MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER.** Neste ato representado por sua Administradora Sra. **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 074/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 505,49 (quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 074/2017, celebrado entre as partes em 11/04/2017, tendo como importe o valor de R$ 2.174,00 (dois mil e cento e setenta e quatro reais), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 2.679,49 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	03	UN	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	CARBINK	3,30	9,90
2	01	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	EBRASECOLE	18,50	18,50
3	07	UN	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	CREDEAL	4,62	32,34
4	05	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	GRAMP LINE	11,71	58,55

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

5	12	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	MARIPEL	3,70	44,40
6	02	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,50	59,00
8	02	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,50	59,00
9	02	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	PILOT	2,75	5,50
10	03	CX	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	WIRE FLEX	1,49	4,47
11	47	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	ADEREX	1,59	74,73
12	02	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	ADEK	29,79	55,58
13	02	UN	Lamina para estilete	SERTIC	2,28	4,56
14	10	UN	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	FRAMA	0,99	9,90
15	01	PCTE	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100	GRAMP LINE	20,68	20,68

			unidades, capacidade para 10 vias			
16	12	UN	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	WALEU	0,54	6,48
17	03	UN	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	SERTIC	7,54	22,62
18	08	UN	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	RADEX	2,41	19,28
			TOTAL			**505,49**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 2.679,49 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Marcia Gomes da Silva Rahmeier.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, Neste ato representado por sua Administradora Sra. **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 074/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 505,49 (quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 074/2017, celebrado entre as partes em 11/04/2017, tendo como importe o valor de R$ 2.174,00 (dois mil e cento e setenta e quatro reais), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 2.679,49 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

LOTE 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	03	UN	Almofada para carimbo, de 5x9cm, com entintamento na cor preta nº 03, medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plastico resistente	CARBINE	3,50	10,50
2	01	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	EBRASECOLE	18,50	18,50
3	17	UN	Caderno com 160 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura	CREDEAL	6,67	113,39
4	05	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 un cada	GRAMPLINE	11,27	56,35
5	12	CX	Caixa de grampo galvanizados para grampeador tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades	MARIPEL	8,70	44,40
6	10	CX	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de polipropileno branco, personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	20,50	50,00
7	04	CX	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de polipropileno branco, personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	20,60	82,00
8	02	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	PILOT	2,75	5,50
10	05	CX	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	WIRE FLEX	1,49	7,47
11	47	CX	Fita adesiva transparente 12mm x 50m, validade mínima de 12 meses	ADEREX	1,39	65,33
12	02	UN	Grampeador tipo alicate em metal com capa emborrachada, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade, igual ou superior a Chies ou Ballocchi/Arbes	ADEX	24,79	55,55
13	02	UN	Lamina para estilete	SERTIC	2,28	1,56
14	10	CX	Liquido corretivo a base de água sem odor, não tóxico e seguro para utilização	FRAVA	1,59	9,93
15	01	PCTE	Pacote de papel carbono off line, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	GRAMPLINE	20,68	20,68
16	12	UN	Regua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 30mm de largura, graduada em centimetros	WALEC	3,54	16,48
17	03	UN	Tesoura grande de 7/8" em aço inox, medindo 21 cm	SERTIC	7,54	22,62
18	08	UN	Tinta para carimbo cor azul, tubo plastico de 40ml	RADEX	2,41	19,28
TOTAL						505,49

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 2.679,49 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade de que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Marcia Gomes da Silva Rahmeier.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 077/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 1.766,81 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 077/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 9.008,61 (nove mil, oito reais e sessenta e um centavos).

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	37	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	81	3,06	113,22
2	12	UN	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	SUDOESTE	45,00	540,00
			TOTAL			**653,22**

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	26	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	INTIMUS	2,31	60,06
2	187	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	COPOSUL	1,33	248,71
3	187	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos	COPOSUL	2,70	504,90

			com 100 ml.			
4	05	UN	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	CONDOR	3,50	17,50
5	07	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	13,50	94,50
6	11	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	5,89	64,79
7	07	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	11,89	83,23
8	07	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	AROPLAST	5,70	39,90
			TOTAL			**1.113,59**
			TOTAL GERAL			**1.766,81**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 9.008,61 (nove mil, oito reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Junho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e SUPERMERCADO LINK LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 051/2017, firmado entre as partes em data de 28 de março de 2017, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 2.378,00 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 051/2017, celebrado entre as partes em data de 28 de março de 2017, tendo como importe o valor de R$ 9.576,40 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 11.954,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	97	PCTE	Açucar refinado pacote 5 KG	ALTO ALEGRE	12,55	475,45
02	10	UN	Amido de milho com 500 gr	BONIELLA	2,97	29,70
03	30	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr	CASAREDO	8,84	265,20
04	25	PCTE	Biscoito Maria 740 Gr	CASAREDO	8,35	208,75
05	30	PCTE	Biscoito rosca c/ leite com 740 gr	CASAREDO	8,13	243,90
06	37	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	11,86	438,82
07	20	PCTE	Canjicalinha amarela de 500 gr	DALLA	1,89	37,80
08	20	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	4,98	99,60
09	30	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	1,77	53,10
10	15	UN	Extrato de tomate com 340 gr	QUERO	7,66	119,40
11	12	PCTE	Lentilha com 500 gr	BONIELLA	7,49	89,88
12	25	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	1,85	46,25
13	25	KG	Repolho	CANTU	2,27	56,75
TOTAL						2.164,60

LOTE: 2–MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Creme dental 180 gr	SUAVY DENT	3,42	68,40
2	25	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades (tamanho 60X78	PLASTIPLAN	5,80	145,00
TOTAL						213,40
TOTAL GERAL						2.378,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 11.954,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.
Testemunhas.

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e SUPERMERCADO LINK LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 077/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 1.766,81 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 077/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 9.008,61 (nove mil, oito reais e sessenta e um centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Junho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1367

LOTE: GERAL VENTAÇÃO						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	37	CX.	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 sachês	84	3,06	112,22
2	12	UN	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas	SUDOESTE	45,00	540,00
TOTAL						652,22

LOTE: E MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	26	FCTE	Absorvente intimo com 0 unid. Embalados individualmente	INTIMUS	2,31	60,06
2	187	UN	Copo Plástico descartavel com norma da ABNT transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	COPOSUL	1,33	248,71
3	157	UN	Copo Plastico descartavel com norma da ABNT transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 180 ml.	COPOSUL	2,70	504,90
4	35	UN	Escova para banheiro, corpo em madeira com cerdas de nylon, formato oval	CONDOR	3,50	17,50
5	07	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilindrico, cor cinza	AROPLAST	13,50	94,50
6	11	UN	Lixeira, material polietileno capacidade 20 litros, com tampa formato cilindrico, cor cinza.	AROPLAST	5,89	64,79
7	07	UN	Lixeira, material polietileno capacidade 20 litros, com tampa formato cilindrico, cor cinza.	AROPLAST	11,89	83,23
8	07	UN	Pá coletora lixo com cabo, medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	AROPLAST	5,70	39,90
TOTAL						1.113,59
TOTAL GERAL						1.765,81

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 9.008,61 (nove mil oito reais e sessenta e um centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.
Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HASKEL & HASKEL LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **HASKEL & HASKEL LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SALESIO HASKEL**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 071/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 956,00 (novecentos reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 071/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando o objeto total contratado no valor de RS 4.811,00 (quatro mil e oitocentos e onze reais centavos).

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	37	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	HASKEL E HASKEL	8,00	296,00
2	56	UN	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	HASKEL E HASKEL	11,80	660,00
			TOTAL			956,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 4.811,00 (quatro mil e oitocentos e onze reais centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SALESIO HASKEL
Haskel & Haskel Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HASKEL & HASKEL LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e HASKEL & HASKEL LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. SALESIO HASKEL, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 071/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 956,00 (novecentos reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 071/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 4.811,00 (quatro mil e oitocentos e onze reais centavos).

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	37	UN	Rodo com cabo de madeira plastificado com no mínimo 60 cm de cerdas macias, superfície para uso medindo aproximadamente 50 cm com proteção de borracha de vedação. Para todo tipo de qualquer superfície lisa	HASKEL E HASKEL	[illegible]	296,00
2	50	UN	Vassoura de palha macia de duas cerdas, palha macia, do cerdo madeira comprimento das cerdas 30 cm com cabo envernizado, ajuda na limpeza e Domésticos para limpeza em geral	HASKEL E HASKEL	[illegible]	660,00
TOTAL						956,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 4.811,00 (quatro mil e oitocentos e onze reais centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes for pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SALESIO HASKEL
Hassel & Haskel Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:132FD3E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS.** Neste ato representado por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 076/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 076/2017, celebrado entre as partes em 21/04/2017, tendo como importe o valor de R$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 12.545,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	100	UN	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	2,20	220,00
			TOTAL			220,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 12.545,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

STEFANIA LARISSA BOSA
Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 03 de Maio de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1347

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS Neste ato representado por sua Administradora Sra. STEFANIA LARISSA BOSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 076/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 076/2017, celebrado entre as partes em 21/04/2017, tendo como importe o valor de R$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 12.545,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.381,00

LOTE 1 – ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, picotado, com relevo, folha simples na cor branca (+ 20% branco), neutro, de primeira qualidade, folha com 04 rolos medindo 30m cada. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	2,20	220,00
TOTAL						220,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 12.545,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

STEFANIA LARISSA BOSA - Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de março de 2017

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretaria de Administração

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	360	PCTE	12,00	4.320,00
2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230	CX	12,35	2.840,50
3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150	CX	3,33	499,50
4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50	UN	100,00	5.000,00
	TOTAL				12.660,00

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E UTENSILIOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105	PCTE	4,33	454,65
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600	UN	11,69	7.014,00
3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150	UN	6,25	937,50

4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562	UN	5,63	3.164,06
5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50	UN	5,52	276,00
6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30	UN	10,59	317,70
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45	UN	16,00	720,00
8	Bisnaga de veneno de barata	30	UN	13,16	394,80
9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10	UN	48,00	480,00
10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15	UN	40,00	600,00
11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UN	7,44	2.232,00
12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UN	7,76	2.328,00
13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200	UN	11,30	2.260,00
14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20	UN	11,30	226,00
15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750	UN	1,64	1.230,00
16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT,	750	UN	3,43	2.572,50

	transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.				
17	Cotonete cx com 100 unidades	30	CX	7,52	225,60
18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150	UN	3,04	456,00
19	Cuia para chimarrão	10	UN	24,39	243,90
20	Curativos adesivos transparentes	15	CX	4,50	67,50
21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375	UN	12,60	4.725,00
22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375	UN	17,00	6.375,00
23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450	UN	17,94	8.073,00
24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20	UN	4,30	86,00
25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45	UN	3,44	154,80
26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150	PCTE	1,63	244,50
27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110	PCTE	1,85	2.053,50
28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50	UN	3,90	195,00
29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	05	UN	92,23	461,15
30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75	UN	11,84	888,00
31	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	15	UN	9,90	148,50
32	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros,	10	UN	11,98	119,80

	com tampa				
33	Laminas de barbear	50	CX	1,30	65,00
34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300	UN	9,15	2.745,00
35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	20,80	624,00
36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	45	UN	6,00	270,00
37	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	12,00	360,00
38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100	UN	6,19	619,00
39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300	UN	6,19	1.857,00
40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100	UN	6,19	619,00
41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255	UN	1,43	364,65
42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	30	UN	5,93	177,90
43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	150	UN	5,25	787,50
44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400	PCTE	4,51	1.804,00
45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira	60	PCTE	5,08	304,80

	qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.				
46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	400	PCTE	16,35	6.540,0
47	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	345	CX	10,00	3.450,00
48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/- 10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700	UN	1,65	1.155,00
49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10	PCTE	1,54	15,4
50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105	UN	11,03	1.158,15
51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150	UN	9,18	1.377,00
52	Rodo de espuma com esponja	150	UN	12,65	1.897,5
53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150	UN	8,17	1.225,50
54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150	UN	16,33	2.449,50
55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255	PCTE	6,80	1.734,00
56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	600	UN	8,01	4.806,00

	Ministério da Saúde				
57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45	UN	13,66	614,70
58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UN	1,32	660,00
59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450	PCTE	8,54	3.843,00
60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50	PCTE	8,54	427,00
61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno,	45	PCTE	28,00	1.260,00

	contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.				
64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	45	PCTE	12,00	540,00
65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UN	5,21	2.605,00
66	Saquinho papel pipoca/fardo	60	UN	3,10	186,00
67	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	45	UN	7,03	316,35
68	Super clean litros	200	UN	9,93	1.986,00
69	Super cola fixação instantânea	15	UN	4,77	71,55
70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300	UN	9,93	2.979,00
71	Toalhas de pano banho	300	UN	15,88	4.764,00
72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75	UN	10,79	809,25
73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225	UN	18,08	4.068,00
	TOTAL				118.946,21

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15	UN	10,20	153,00
2	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	04	CX	18,83	75,32
3	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x	30	UN	8,40	252,00

	275 mm de altura.				
4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20	CX	21,40	428,00
5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50	CX	7,20	360,00
6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10	CX	41,00	410,00
7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	01	CX	41,00	41,00
8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	05	CX	41,00	205,00
9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10	UN	4,45	44,50
10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10	CX	2,70	27,00
11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190	UN	1,95	370,50
12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100	UN	5,85	585,00
13	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10	UN	42,90	429,00
14	Lamina para estilete	10	UN	2,30	23,00
15	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40	UN	3,65	146,00
16	Pacote de papel carbono ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	05	PCTE	62,20	311,00
17	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50	UN	1,98	99,00
18	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15	UN	13,40	201,00

19	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	30	UN	6,83	204,90
TOTAL					4.365,22
TOTAL GERLA					135.971,43

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 135.971,43 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos),**

Vigência do Contrato: 30/04/2018

Cordialmente,

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário de Administração

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de março de 2017

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de março de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 17/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de março de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no oficio, de 16/03/2017, do **Secretario de Administração** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo dos objetos importa em **R$ 135.971,43 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

2760	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de março de 2017

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto à **contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **...../...../....., às .....:..... horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	360	PCTE	12,00	4.320,00
2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou	230	CX	12,35	2.840,50

	ardidos – Caixa com 500gr				
3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150	CX	3,33	499,50
4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50	UN	100,00	5.000,00
TOTAL					12.660,00

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E UTENSILIOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105	PCTE	4,33	454,65
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600	UN	11,69	7.014,00
3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150	UN	6,25	937,50
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562	UN	5,63	3.164,06
5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50	UN	5,52	276,00
6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30	UN	10,59	317,70
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45	UN	16,00	720,00
8	Bisnaga de veneno de barata	30	UN	13,16	394,80
9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10	UN	48,00	480,00
10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15	UN	40,00	600,00
11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex.	300	UN	7,44	2.232,00

	Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UN	7,76	2.328,00
13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200	UN	11,30	2.260,00
14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20	UN	11,30	226,00
15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750	UN	1,64	1.230,00
16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750	UN	3,43	2.572,50
17	Cotonete cx com 100 unidades	30	CX	7,52	225,60
18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150	UN	3,04	456,00
19	Cuia para chimarrão	10	UN	24,39	243,90
20	Curativos adesivos transparentes	15	CX	4,50	67,50
21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375	UN	12,60	4.725,00
22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375	UN	17,00	6.375,00

23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450	UN	17,94	8.073,00
24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20	UN	4,30	86,00
25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45	UN	3,44	154,80
26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150	PCTE	1,63	244,50
27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110	PCTE	1,85	2.053,50
28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50	UN	3,90	195,00
29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	05	UN	92,23	461,15
30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75	UN	11,84	888,00
31	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	15	UN	9,90	148,50
32	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	10	UN	11,98	119,80
33	Laminas de barbear	50	CX	1,30	65,00
34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300	UN	9,15	2.745,00
35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	20,80	624,00
36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	45	UN	6,00	270,00
37	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	12,00	360,00
38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno,	100	UN	6,19	619,00

	reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.				
39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300	UN	6,19	1.857,00
40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100	UN	6,19	619,00
41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255	UN	1,43	364,65
42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	30	UN	5,93	177,90
43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	150	UN	5,25	787,50
44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400	PCTE	4,51	1.804,00
45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60	PCTE	5,08	304,80
46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	400	PCTE	16,35	6.540,00
47	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	345	CX	10,00	3.450,00

48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700	UN	1,65	1.155,00
49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10	PCTE	1,54	15,40
50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105	UN	11,03	1.158,15
51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150	UN	9,18	1.377,00
52	Rodo de espuma com esponja	150	UN	12,65	1.897,50
53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150	UN	8,17	1.225,50
54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150	UN	16,33	2.449,50
55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255	PCTE	6,80	1.734,00
56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600	UN	8,01	4.806,00
57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45	UN	13,66	614,70
58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver	500	UN	1,32	660,00

	rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450	PCTE	8,54	3.843,00
60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50	PCTE	8,54	427,00
61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	45	PCTE	28,00	1.260,00
64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	45	PCTE	12,00	540,00
65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UN	5,21	2.605,00
66	Saquinho papel pipoca/fardo	60	UN	3,10	186,00
67	Shampoo em embalagem de 480 ml,	45	UN	7,03	316,35

	fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo				
68	Super clean litros	200	UN	9,93	1.986,00
69	Super cola fixação instantânea	15	UN	4,77	71,55
70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300	UN	9,93	2.979,00
71	Toalhas de pano banho	300	UN	15,88	4.764,00
72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75	UN	10,79	809,25
73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225	UN	18,08	4.068,00
	TOTAL				118.946,21

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15	UN	10,20	153,00
2	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	04	CX	18,83	75,32
3	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30	UN	8,40	252,00
4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20	CX	21,40	428,00
5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50	CX	7,20	360,00

6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10	CX	41,00	410,00
7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	01	CX	41,00	41,00
8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	05	CX	41,00	205,00
9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10	UN	4,45	44,50
10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10	CX	2,70	27,00
11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190	UN	1,95	370,50
12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100	UN	5,85	585,00
13	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10	UN	42,90	429,00
14	Lamina para estilete	10	UN	2,30	23,00
15	Liquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40	UN	3,65	146,00
16	Pacote de papel carbono ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	05	PCTE	62,20	311,00
17	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50	UN	1,98	99,00
18	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15	UN	13,40	201,00
19	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	30	UN	6,83	204,90
TOTAL					4.365,22
TOTAL GERLA					135.971,43

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão

utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **...../...../.... ás .....:..... horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de

cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca dos objetos ofertado, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações minimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a virgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluida da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabiveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

ITEM.
8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.
8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO
9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanccerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a

licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 135.971,43 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por

escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão

relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuizo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, n°1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em dircito permitidas.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa ....., na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	360	PCTE	Açúcar Cristal pacote de 5kg			
02	230	CX	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr			
03	150	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos			
04	50	UN	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.			
TOTAL						

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	105	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente			
2	600	UN	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
3	150	UN	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.			
4	562	UN	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
5	50	UN	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.			
6	30	UN	Bacia de plástico capacidade de 10 litros			
7	45	UN	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame			

			galvanizado, cor natural			
8	30	UN	Bisnaga de veneno de barata			
9	10	UN	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio			
10	15	UN	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.			
11	300	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
12	300	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
13	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.			
14	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.			

15	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 200 ml.			
16	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.			
17	30	UN	Cotonete caixa com 100 unidades			
18	150	UN	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)			
19	10	UN	Cuia para chimarrão			
20	15	CX	Curativos adesivos transparentes			
21	375	UN	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.			
22	375	UN	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.			
23	450	UN	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.			
24	20	UN	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.			
25	45	UN	Escova para roupa, confeccionada em madeira			

			com cerdas de nylon, formato oval.			
26	150	PCTE	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.			
27	1110	PCTE	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.			
28	50	UN	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.			
29	5	UN	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.			
30	75	UN	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.			
31	10	UN	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa			
32	50	CX	Laminas de barbear			
33	300	UN	Limpador de vidros multiuso, frasco de 500 ml			
34	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.			
35	45	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.			
36	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.			
37	100	UN	Luva para limpeza.			

			Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	
38	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	
39	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	
40	255	UN	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	
41	30	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	
42	150	UN	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	
43	400	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm. A	

			embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			
44	60	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			
45	400	PCTE	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm			
46	345	CX	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas			
47	700	UN	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.			
48	10	PCTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades			
49	105	UN	Purificador de ar aerossol Bom Ar			
50	150	UN	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML			
51	150	UN	Rodo de espuma com esponja			
52	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm			

			de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
53	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
54	255	PCTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
55	600	UN	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde			
56	45	UN	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
57	500	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave.			

			O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
58	450	PCTE	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056
59	50	PCTE	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
60	450	PCTE	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
61	450	PCTE	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.

			Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
62	45	PCTE	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 unidades.			
63	45	PCTE	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidades.			
64	500	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
65	60	UN	Saquinho papel pipoca/fardo			
66	45	UN	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo			
67	15	UN	Super Cola fixação instantânea			
68	200	UN	Super clean litros			
69	300	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.			

70	300	UN	Toalhas de pano banho cores diversas			
71	75	UN	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.			
72	225	UN	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.			
TOTAL						

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	15	UN	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03, medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente			
2	04	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
3	30	UN	Caderno com 96 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.			
4	20	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.			
5	50	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.			
6	10	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste			

			para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.			
7	5	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.			
8	1	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.			
9	10	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm			
10	10	CX	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0			
11	190	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses			
12	150	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses			
13	100	UN	Fita crepe medindo 25mm x 50m			
14	10	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.			
15	10	UN	Lamina para estilete			
16	40	UN	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças			
17	5	PCTE	Pacote de papel carbono			

			ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias		
18	50	UN	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros		
19	15	UN	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm		
20	30	UN	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000

480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de março de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **07/04/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	360	PCTE	12,00	4.320,00
2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou	230	CX	12,35	2.840,50

	ardidos – Caixa com 500gr				
3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150	CX	3,33	499,50
4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50	UN	100,00	5.000,00
TOTAL					12.660,00

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E UTENSILIOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105	PCTE	4,33	454,65
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600	UN	11,69	7.014,00
3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150	UN	6,25	937,50
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562	UN	5,63	3.164,06
5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50	UN	5,52	276,00
6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30	UN	10,59	317,70
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45	UN	16,00	720,00
8	Bisnaga de veneno de barata	30	UN	13,16	394,80
9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10	UN	48,00	480,00
10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15	UN	40,00	600,00
11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex.	300	UN	7,44	2.232,00

	Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UN	7,76	2.328,00
13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200	UN	11,30	2.260,00
14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20	UN	11,30	226,00
15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750	UN	1,64	1.230,00
16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750	UN	3,43	2.572,50
17	Cotonete cx com 100 unidades	30	CX	7,52	225,60
18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150	UN	3,04	456,00
19	Cuia para chimarrão	10	UN	24,39	243,90
20	Curativos adesivos transparentes	15	CX	4,50	67,50
21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375	UN	12,60	4.725,00
22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375	UN	17,00	6.375,00

23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450	UN	17,94	8.073,00
24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20	UN	4,30	86,00
25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45	UN	3,44	154,80
26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150	PCTE	1,63	244,50
27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110	PCTE	1,85	2.053,50
28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50	UN	3,90	195,00
29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	05	UN	92,23	461,15
30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75	UN	11,84	888,00
31	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	15	UN	9,90	148,50
32	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	10	UN	11,98	119,80
33	Laminas de barbear	50	CX	1,30	65,00
34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300	UN	9,15	2.745,00
35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	20,80	624,00
36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	45	UN	6,00	270,00
37	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	12,00	360,00
38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno,	100	UN	6,19	619,00

	reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.				
39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300	UN	6,19	1.857,00
40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100	UN	6,19	619,00
41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255	UN	1,43	364,65
42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	30	UN	5,93	177,90
43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	150	UN	5,25	787,50
44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400	PCTE	4,51	1.804,00
45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60	PCTE	5,08	304,80
46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	400	PCTE	16,35	6.540,00
47	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	345	CX	10,00	3.450,00

48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700	UN	1,65	1.155,00
49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10	PCTE	1,54	15,40
50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105	UN	11,03	1.158,15
51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150	UN	9,18	1.377,00
52	Rodo de espuma com esponja	150	UN	12,65	1.897,50
53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa.	150	UN	8,17	1.225,50
54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa.	150	UN	16,33	2.449,50
55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255	PCTE	6,80	1.734,00
56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600	UN	8,01	4.806,00
57	Sabonete liquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45	UN	13,66	614,70
58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver	500	UN	1,32	660,00

	rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450	PCTE	8,54	3.843,00
60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50	PCTE	8,54	427,00
61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	45	PCTE	28,00	1.260,00
64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	45	PCTE	12,00	540,00
65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UN	5,21	2.605,00
66	Saquinho papel pipoca/fardo	60	UN	3,10	186,00
67	Shampoo em embalagem de 480 ml,	45	UN	7,03	316,35

	fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo				
68	Super clean litros	200	UN	9,93	1.986,00
69	Super cola fixação instantânea	15	UN	4,77	71,55
70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300	UN	9,93	2.979,00
71	Toalhas de pano banho	300	UN	15,88	4.764,00
72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75	UN	10,79	809,25
73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225	UN	18,08	4.068,00
	TOTAL				118.946,21

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15	UN	10,20	153,00
2	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	04	CX	18,83	75,32
3	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30	UN	8,40	252,00
4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20	CX	21,40	428,00
5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50	CX	7,20	360,00

6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10	CX	41,00	410,00
7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	01	CX	41,00	41,00
8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	05	CX	41,00	205,00
9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10	UN	4,45	44,50
10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10	CX	2,70	27,00
11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190	UN	1,95	370,50
12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100	UN	5,85	585,00
13	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10	UN	42,90	429,00
14	Lamina para estilete	10	UN	2,30	23,00
15	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40	UN	3,65	146,00
16	Pacote de papel carbono ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	05	PCTE	62,20	311,00
17	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50	UN	1,98	99,00
18	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15	UN	13,40	201,00
19	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	30	UN	6,83	204,90
	TOTAL				4.365,22
	TOTAL GERLA				135.971,43

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão

utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **07/04/2017 ás 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de

cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca dos objetos ofertado, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a

licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 135.971,43 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por

escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão

relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Municipio de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Municipio de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 23 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____,portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Inácio 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	360	PCTE	Açúcar Cristal pacote de 5kg			
02	230	CX	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos - Caixa com 500gr			
03	150	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos			
04	50	UN	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.			
			TOTAL			
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	105	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente			
2	600	UN	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco dc 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
3	150	UN	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.			
4	562	UN	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validadc e número de registro no Ministério da Saúde.			
5	50	UN	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.			
6	30	UN	Bacia de plástico capacidade de 10 litros			
7	45	UN	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural			

8	30	UN	Bisnaga de veneno de barata			
9	10	UN	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio			
10	15	UN	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.			
11	300	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
12	300	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
13	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.			
14	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.			
15	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT,			

			transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 200 ml.			
16	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.			
17	30	UN	Cotonete caixa com 100 unidades			
18	150	UN	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)			
19	10	UN	Cuia para chimarrão			
20	15	CX	Curativos adesivos transparentes			
21	375	UN	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.			
22	375	UN	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.			
23	450	UN	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.			
24	20	UN	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.			
25	45	UN	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.			

26	150	PCTE	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		
27	1110	PCTE	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.		
28	50	UN	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.		
29	5	UN	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.		
30	75	UN	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.		
31	10	UN	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa		
32	50	CX	Laminas de barbear		
33	300	UN	Limpador de vidros multiuso, frasco de 500 ml		
34	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.		
35	45	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.		
36	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.		
37	100	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com		

			revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.
38	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393
39	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.
40	255	UN	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.
41	30	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.
42	150	UN	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM
43	400	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.

44	60	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			
45	400	PCTE	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm			
46	345	CX	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas			
47	700	UN	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.			
48	10	PCTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades			
49	105	UN	Purificador de ar acrossol Bom Ar			
50	150	UN	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML			
51	150	UN	Rodo de espuma com esponja			
52	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo			

			aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
53	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
54	255	PCTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
55	600	UN	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde			
56	45	UN	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
57	300	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser			

			cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
58	450	PCTE	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056			
59	50	PCTE	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
60	450	PCTE	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
61	450	PCTE	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em			

			conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
62	45	PCTE	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 unidades.
63	45	PCTE	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidades.
64	500	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
65	60	UN	Saquinho papel pipoca/fardo
66	45	UN	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo
67	15	UN	Super Cola fixação instantânea
68	200	UN	Super clean litros
69	300	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.
70	300	UN	Toalhas de pano banho cores diversas

71	75	UN	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.			
72	225	UN	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.			
TOTAL						

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	15	UN	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03, medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente			
2	04	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
3	30	UN	Caderno com 96 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.			
4	20	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.			
5	50	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.			
6	10	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento			

			Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.
7	5	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.
8	1	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.
9	10	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm
10	10	CX	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0
11	190	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses
12	150	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses
13	100	UN	Fita crepe medindo 25mm x 50m
14	10	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.
15	10	UN	Lamina para estilete
16	40	UN	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças
17	5	PCTE	Pacote de papel carbono ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100

			unidades, capacidade para 10 vias			
18	50	UN	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros			
19	15	UN	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm			
20	30	UN	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000

970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: **VALDEMAR KOVALESKI** torna público que recebeu do I.A.P. a Renovação da Licença de Operação para Suinocultura, validade 06/03/2021 instalada na Chácara 51– Setor S.O. - Matrícula 14.769 - Linha Carboni - Município de Capanema - Estado do Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr: **DARLEI JOSÉ BAU** torna público que recebeu do I.A.P. a Licença de Instalação para Ampliação da Suinocultura, Validade: 15/03/2019 instalada no LR 27 - GL 27-AM, Matrícula 3.176 - Linha Vargem Bonita - Município de Ampére - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr: LUIZ ANTONIO PIEREZAN torna público que recebeu do I.A.P. a Licença de Instalação para Suinocultura, Validade: 24/06/2018 instalada no LR 114-C e 139-C da GL 53-FB - Matrícula 17.019 - Linha Rio Varanda - Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: **NEUCIR CECHINI** torna público que recebeu do I.A.P. a Licença de Operação para Suinocultura, Validade 23/07/2017 instalada na Matrícula 8429 - Linha Riograndense - Município de Salgado Filho - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: **EDSON CATTO** torna público que recebeu do A.P.a Renovação da Licença de Operação para Suinocultura, Validade: 17/11/2019 instalada na Matrícula 30.344 - Linha Km 20 - Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: **DARLEI JOSÉ BAU** torna público que requereu junto ao I.A.P. o pedido de Licença de Operação da Ampliação da Suinocultura, instalada no LR 27 GL 27-AM, Matrícula 3.176 - Linha Vargem Bonita - Município de Ampére - Estado do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: **LUIZ ANTONIO PIEREZAN** torna público que requereu junto ao I.A.P. o pedido de Licença de Operação para Suinocultura, instalada no LR 114–C e 139-C da GL 53-FB - matrícula 17.019 - Linha Rio Varanda - Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: **NEUCIR CECHINI** torna público que requereu do I.A.P. o pedido de Renovação da Licença de Operação para Suinocultura instalada na Matrícula 8429 - Linha Riograndense - Município de Salgado Filho - Estado do Paraná.

@VEQ TRANSPORTES E MUDANÇAS - Sua mudança c/ segurança, agilidade e responsabilidade. Equipe especializada em montagens de coz e dormitórios modulados. Tratar (46) 9 9836-8426/9920-6634. vegmanspontes-mudanca@yahoo.com

BONETTI TRANSPORTES E MUDANÇAS - Empresa especializada em mudanças residencias e comercial trabalhamos também com montagem e desmontagem de móveis. Nosso objetivo é prestar serviços com eficiência e qualidade. Solicite orçamentos. (46)3524-1953/ 99974-8899/ 999*9-1400.

TERRAPLENAGEM VALÉRIO - Venda de terra, LIMPEZA DE LOTES, ATERROS, AQUDS S. CHARCHOEIRS. TERRAPLENAGEM EM GERAL. Serviços de rompedor, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhões caçamba. Locação de máquinas. F(46) 3523-1753/ 99975-3437/ 99917-7131 ! Item Para Venda CAMINHÃO 1 CHEV 22.000 - documentado prancha, ano 89, truck, trucado e reduzido R$58.000,00. RETRO WZ 3025 4X4, cabinada, ar, com concha e rompedor, ano 2014. Hr/50 R$150.000,00; TRATOR DE ESTEIRA 7D Fiat Allis, ano 96, 2º dono, com enterrador e ripper Hr2.444 R$130.000,00. Recebe-se por imóvel em Fco. Beltrão. Tratar (46) 3523-1753/ 99975-3437.

KREBS TUR TURISMO

INVESTIGADOR DE DETETIVE PARTICULAR

MUDANCAS ARCOSUL

SALEZIO TUR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

GERALDO RIBEIRO E OUTROS TORNA público que recebeu do IAP a Licença Ambiental de Operação para empreendimento de avicultura de corte situado no lote nº135, gleba nº52-FB, na linha Aparecida do Oeste, município de Enéas Marques – PR. Validade 16/09/2017.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RODRIGO DA ROSA E OUTROS torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para empreendimento avicultura de corte a ser implantada na parte dos lotes rurais nº107, 112,114, gleba nº02, Comunidade de Alto Vitoria, Município de Chopinzinho – PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

GERALDO RIBEIRO E OUTROS, torna público que requereu junto ao IAP a Renovação da Licença de Operação do empreendimento de Avicultura de corte situado no lote nº135, gleba nº52-FB, na linha Aparecida do Oeste município de Enéas Marques – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RUDIMAR GEREMIA E OUTROS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para empreendimento avicultura de corte exceto galinaceos a ser implantada no lote rural nº49, Gleba nº17, na localidade de Pinhalzinho, Município de Francisco Beltrão - PR.

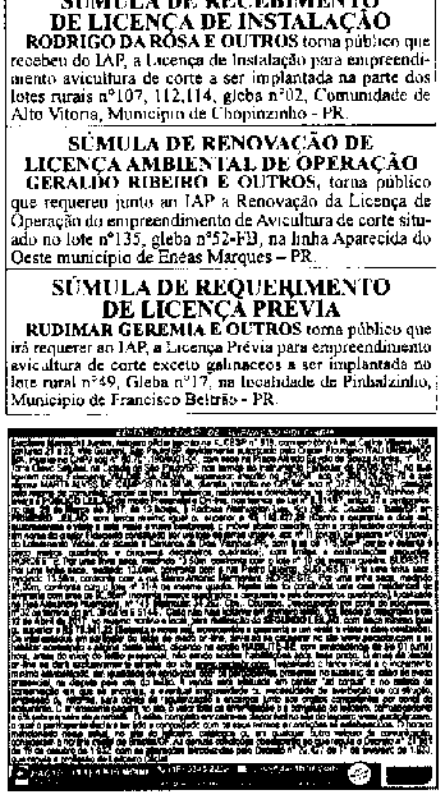

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2538 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- AUGUSTO CESAR SEIFERT CPF 010.529.669-48, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.678, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.61102.
- BRUNA APARECIDA DE BARROS CPF 095.270.099-02, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.583, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS CPF 037.530.819-90, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.597, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- VANILDA T. DO VALE CPF 588.756.706-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.593, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ROBSON JOSÉ SANTOS DA SILVA CPF 095.634.049-36, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.605, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- DAIANA MARA SOUZA CPF 066.004.459-65, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.606, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- AVELINO ROSA JUNIOR CPF 567.654.209-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.608, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- CARLA HANYSZ LEMOS CPF 094.427.209-77, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.615, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- EDISON ANTUNES DE MORAIS CPF 132.663.448-80, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.623, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- MARCIO AURELIO TRENTIN CPF 023.731.799-98, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.626, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- NELSON FELIPPE BALESTIERI CNPJ 18.986.361/0001-14, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.631, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- PIONETTO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA CNPJ 20.055.211/0001-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.645, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- J E GODINHO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ Nº 352.372/0001-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.653, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ADRIANA COSTICH CPF 077.212.629-17, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROMOCIONAL Nº 3.676, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ISAC MARTINS CPF 042.653.126-88, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3.691, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 24/03/2017 DAS 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO ENVIADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS DA DATA DE 27/03/2017.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 23 DE MARÇO DE 2017.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, torna aos interessados que fará realizar no dia 07/04/2017 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CASCAVEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CASCAVEL. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 07/04/2017 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3534-9050 ou do site, http://www.pmsjo-pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 23/03/2017. Silmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2017

O MUNICÍPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 25/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza destinado exclusivamente as necessidades do consumo das unidades administrativas desta Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2017 – as 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 25/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de vulcanização de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2017 – as 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 04
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, de Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07/04/2017 as 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, ou através da webpage http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 23 de março de 2017.
TATIANE APARECIDA DO PRADO
PREGOEIRA

AVISO Nº 01
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que irá realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital de Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Serviços de recapagem, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07/04/2017 as 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 23 de março de 2017.
TATIANE APARECIDA DO PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DO ENVELOPE 02 DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 3254/2017 de 02/01/2017, convoca a empresa TORNEARIA CRUZEIRENSE LTDA-ME para que no dia 27 de março as 09:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 15 de março, 908 – centro, caso que seja procedido a abertura e julgamento do envelope 02 de habilitação.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 23 de março de 2017.
TATIANE APARECIDA DO PRADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da ata de registro de preços nº 56/2017, pregão presencial registro de preços nº 19/2017. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e MERCADO REAL VITORINO LTDA-ME, CNPJ. Nº 07315074000186, objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 19/2017. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte de ata de registro preços nº. 56/2017, dotação o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino MERCADO REAL VITORINO LTDA-ME- MAURO A. NETTO

Extrato da ata de registro de preços nº 58/2017, pregão presencial registro de preços nº 19/2017- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 05340604000185 objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 19/2017. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte de ata de registro preços nº. 59/2017, dotação o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - NESTOR LUIZ SIMONATO.

Extrato da ata de registro de preços nº 60/2017, pregão presencial registro de preços nº 19/2017- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e NB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 22094574000109 objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 19/2017. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 60/2017, dotação o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino NB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – CLEBER TADEU BRIDI

Extrato da ata de registro de preços nº 61/2017, pregão presencial registro de preços nº 19/2017- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS, CNPJ N º 15163816000197- objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 19/2017. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 61/2017, dotação o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS - BARBARA MIRANDA KOPP

Extrato da ata de registro de preços nº 62/2017, pregão presencial registro de preços nº 19/2017- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº 12995568000115 objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 19/2017. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 62/2017, dotação o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME - ROSE LUCIA CALGAROTTO BOSA

Extrato da ata de registro de preços nº 63/2017, pregão presencial registro de preços nº 19/2017- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e ALDO FLOR DE SOUZA 09215816905/ME, CNPJ Nº 27442450/0001-51 objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 19/2017. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 63/2017, dotação o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino ALDO FLOR DE SOUZA 09215816905/ME - ALDO FLOR DE SOUZA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 033/217

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 033/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão destinado destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 034/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de uniformes, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2017

O MUNICIPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2017 – as 09:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de volumização de pneus, destinado a manutenção regular de frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80/2017

Assunto: Tabela de Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.958/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela de vencimentos constantes na Lei Municipal nº 1.958/2011, que institui o plano de cargos, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, conforme segue em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2017.

CARLOS MARCELO BERTE
Presidente

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO II
PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela De Progressão)

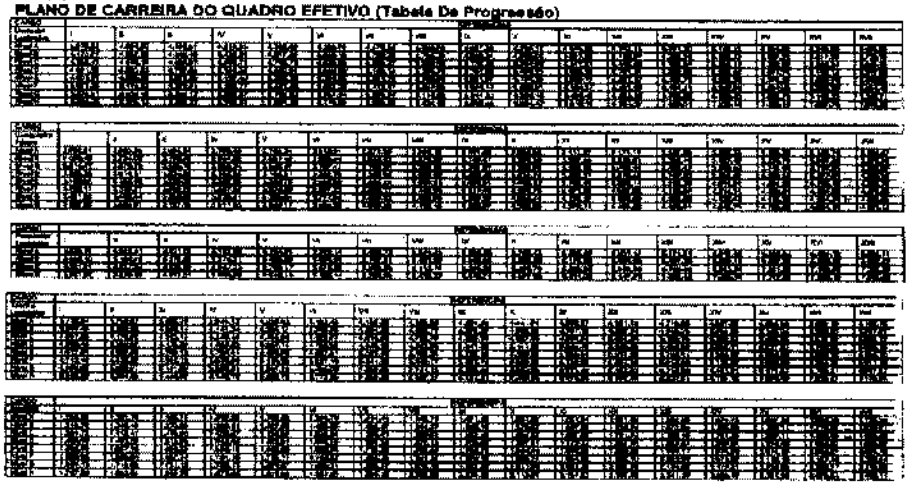

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

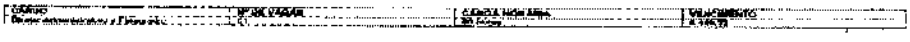

KRAEMER SUPERMERCADO
Kraemer & Kraemer Ltda.

Onde fazer compras é fazer economia com qualidade.

Fone: (46) 3552-1180
Fax: (46) 3552-2636

Av. Sete de Setembro, 549 - Bairro São Cristóvão
Capanema - Paraná

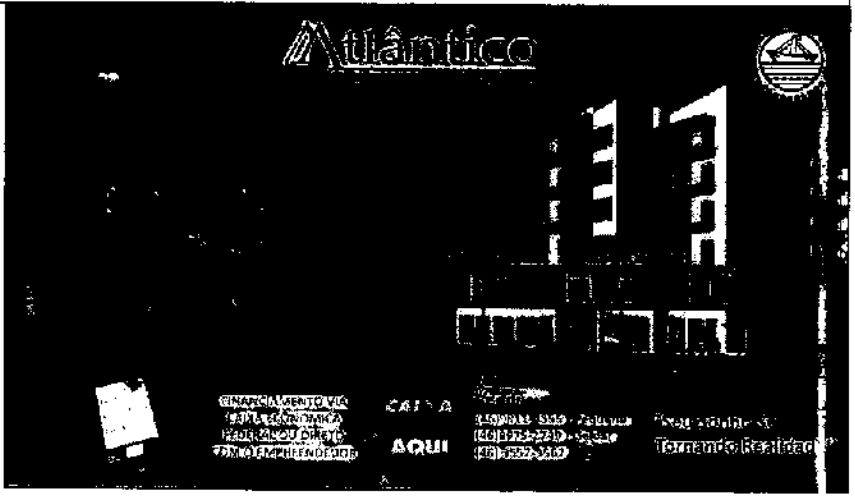

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Março de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2017

O MUNICIPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2017 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

PROLIFE Distribuidora

email: ecofarmas@hotmail.com
fone: 45 3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
Pregão Presencial nº 036/2017
A Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Parana

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto

Cascavel, 05 de abril de 2017

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Cascavel, 31 de MARCO de 2017.

Licitante: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CAS[illegible] - SALA 01 - CENTRO
TODO PANTANAL - CNPJ 05.621.193/0001-11 - [illegible]
CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR - [illegible]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI. Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza. destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: *90.454.504-03*

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE** N.º**924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PARANÁ**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 05 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG N.º: 4.256.987-9

ASSINATURA: _____

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

RAZÃO SOCIAL:SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº01.946.439/0001-74

ENDEREÇO DISTRITO SAGRADA FAMILIA FONE:46 3554 1119

MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

PLANALTO 05 DE ABRIL DE 2017

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 026.124.519-86
CARGO: SOCIA PROPRIETARIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

RAZÃO SOCIAL: HASKEL E HASKEL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.007.198/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90489219-03

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106

FONE: (46) 3555-2316

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 03 de Abril de 2017

NOME: SALESIO HASKEL

RG:4.152.460-0, SSP/PR

ASSINATURA: _____

11.007.198/0001-51
HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME
RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036\2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

RAZÃO SOCIAL:COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº :759849060006-00
ENDEREÇO:Rua Paraná **FONE:3555-1192**
MUNICIPIO:Planalto **EST.:Paraná**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036\2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.03de abril de 2017

NOME :ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

RG Nº 5.873.719.5

ASSINATURA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757
RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402
BAIRRO PRIMAVERA
FONE (046) 3555 1196
85750-000 PLANALTO PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto, 04 de abril de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto
Rg 1899277

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Florianópolis, 510 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560
Fone/Fax: (46) 3055-7140 (46) 3055-6737
Email – multiacao@netcorta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, CNPJ: 73.244.337/0001-08, situada na Rua Florianópolis, 510 em Francisco Beltrão – Paraná, declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2017

Valcir Dalla Costa
RG nº 3.033.358-6
CPF nº 345.849.279-87
Cargo: Sócio Administrador

73.244.337/0001-08

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

PREFEITURA DE PLANALTO
PREGAO PRESENCIAL 36/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A EMPRESA SUPRA CITADA E QUALIFICADA EM CABEÇALHO PROPRIO,declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

POR SER EXPRESSAO DA VERDADE DATO E ASSINO.

Cascavel 03 DE ABRIL DE 2017
Paulo pizzoni
Diretor geral Cpf 005.921.519-48
RG 5.156.544-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

RAZÃO SOCIAL: **LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ Nº **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO **Rua São Luiz, 3150, Jardim Cristal** FONE: **(45) 3226-7476**
MUNICIPIO: **Cascavel/Pr.**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Cascavel, 07 de abril de 2017.

Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL PR

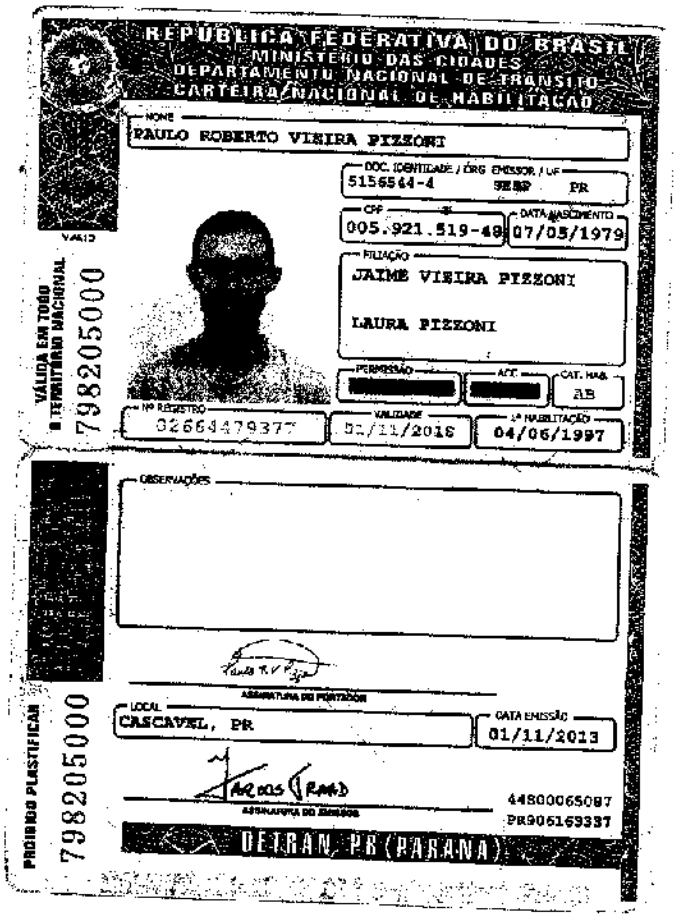

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5156564-4 PR

CPF
005.921.519-48

DATA NASCIMENTO
07/05/1979

FILIAÇÃO
JAIME VIEIRA PIZZONI
LAURA PIZZONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02664479377

VALIDADE
01/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
01/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

44800065087
PR906169337

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

798205000

PROIBIDO PLASTIFICAR

798205000

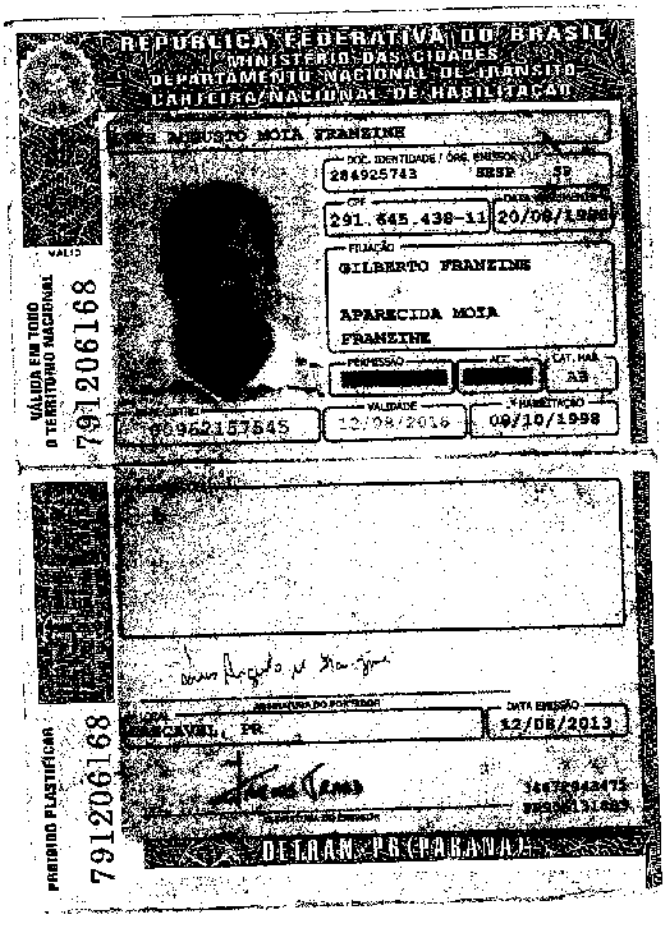
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
AUGUSTO MOIA FRANZINE
284925743 SESP SP
291.645.438-11
20/06/1980
FILIAÇÃO
GILBERTO FRANZINE
APARECIDA MOIA FRANZINE
CAT. HAB. AB
09652157545
VALIDADE 12/08/2016
1ª HABILITAÇÃO 09/10/1998
DATA EMISSÃO 12/08/2013
DETRAN PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
791206168
791206168

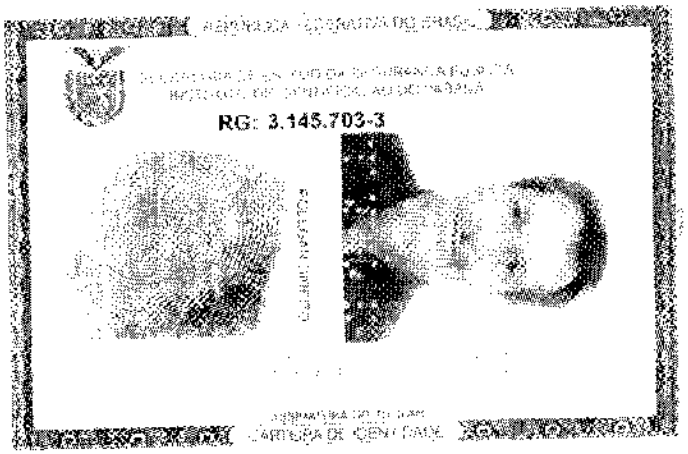
RG: 3.145.703-3

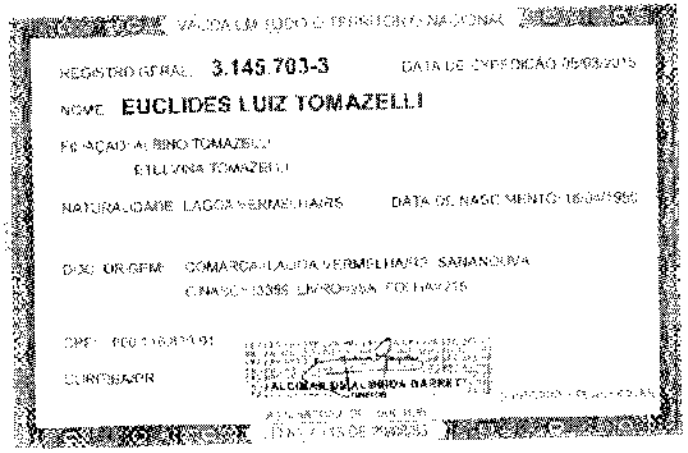
REGISTRO GERAL 3.145.703-3
NOME EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

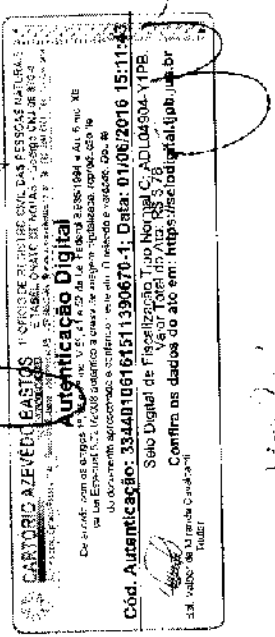
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615113906701; Data: 01/06/2016 15:11:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04904-Y1PB
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêco de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade. dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2017 às 14:27:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f549b3c21f9cf42731a9af9f2f46a9c07e36c4553a152b6e361b8fd8619
f1df3083202a936b7d0ef8b680a7ae73fa1a37c022bc8be000217e121f967798a006

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540797

Código de Controle da Autenticação:

334401061615113906 70-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 334402061609572002 79-11 Data: 02/06/2016 09:57:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADI 13072 ESMM
Valor Total do Ato: R$ 0,73
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade e dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 09:22:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe8bc05b50222e62c3a8aeaa/e1adac8bc8191ff7c14f9ee171b78563f1a60d22b
9ac4b33083202a936b7d0ef6b680b7ae73fa1a534005af00390630517d2572de596112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541156

Código de Controle da Autenticação:

334402061609572002 79-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Data: 13/01/2017 08:48:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI:N27270-LVK7
Valor Total do Ato: 154,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 334113011708484410843-2, Data: 13/01/2017 08:48:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 08:59:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0000bc1d734fc94f0571206e9fe6bc06c60222e62b3a6aeaa7e1adac8fc8191ffc3d1ef27841fcc4e44044f7f4cd4ee953083202a936b7d0ef8b880d7ae73fa1a3b852adec0ad456f9e056312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

PROLIFE Cirurgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
Pregão Presencial nº 036/2017
A Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO II –

CARTA DE CREDENCIAMENTO

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Parana

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

Credenciamos o Sr.**Luiz Augusto Móia Franzine** , Brasileiro, casado, comerciante, CPF nº.291.645.438-11, Cédula de Identidade nº.28.492.574-2 órgão expedidor SSP/SP,data de nascimento 20/08/1980 ,residente e domiciliado na cidade de Cascavel, na rua Carlos Bartolomeu, nº1064, Bairro Cancelli Estado.Paraná CEP: 85.816.280 (a) A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº **036/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Local e

Cascavel, 05 de abril de 2017

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS** brasileira, solteira nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 650 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Parana – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.375-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061616111230661-1; Data: 01/06/2016 16:11:22
Selo: Selo de Fiscalização Tipo Normal C, AD, 04903-SCDB

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos saneantes, higiene e limpeza, odontológicos oftalmologicos, auditivos, fisioterápicos, ortopedicos, proteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, moveis e equipamentos, eletrodomesticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de analises clinicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes higiene e limpeza, odontológicos, oftalmologicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, proteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didaticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de analises clinicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado, Comercio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness, Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domesticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório, Comércio atacadista de material descartável, copos guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos, Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DOCUMENTO ELABORADO PELA EQUIPE CON CONTABILIDADE – AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 490 – BELA SUIÇA – LONDRINA – PARANÁ

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Cascavel - Paraná
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615112305661-2; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C, ADLO4942-AECH

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.580.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040

2º A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares. Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia ginásticas e condicionamento físico, fitness. Comércio atacadista de equipamentos de informática aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

7ª A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615112305613; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AN 04901-2KX5

DOCUMENTO ELABORADO POR ELUCIDATION CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 900 - SALA 1

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná 06 de Agosto de 2.013

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615111230561-4. Data: 01/06/2016 16:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL04980 FFX3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM [illegible]
SOB NÚMERO: 20133564768
Protocolo: 13/466430-8, DE 09/08/2013
SEBASTIÃO BOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 15:01:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ff57d3b8d4a2cdfbb93742966f3d1
0c2803083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

Credenciamos o(a) Sr.(a) CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 31 de MARCO de 2017.

Licitante: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

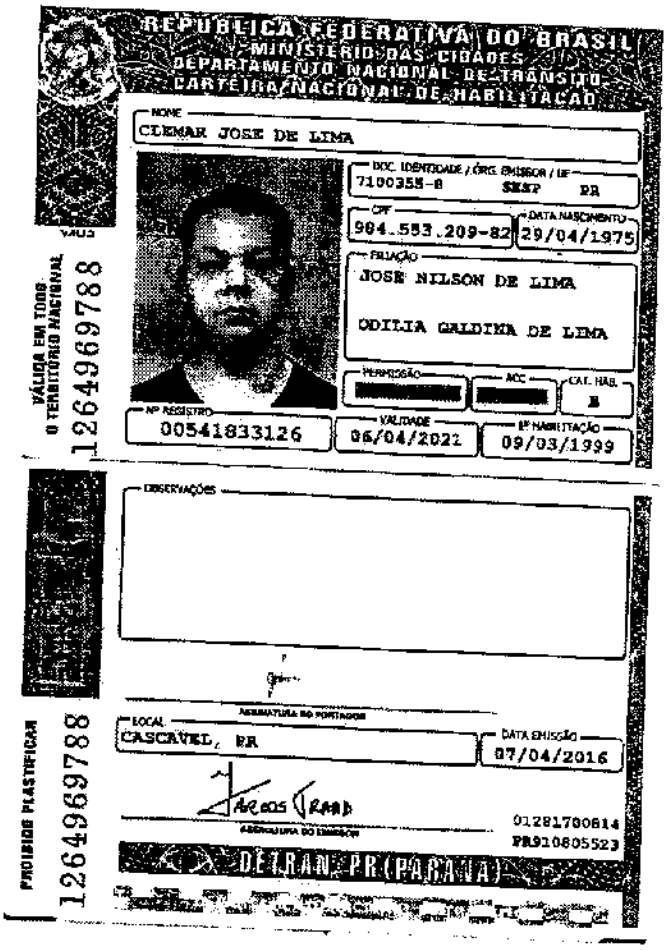

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEMAR JOSE DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7190355-8 SESP PR

CPF
904.553.209-82

DATA NASCIMENTO
29/04/1975

FILIAÇÃO
JOSE NILSON DE LIMA
ODILIA GALDINA DE LIMA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00541833126

VALIDADE
06/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1999

VÁLIDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12649697888

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
07/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

01281700814
PR910805523

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12649697888

SMARCZEWSKI

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00264-P,** às Folhas **044/046,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME A FAVOR DE CLEMAR JOSE DE LIMA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, (25/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.815.440/0001-30**, com sede na rua Benjamin Constant, 841, bairro Parque Sao Paulo em Cascavel-PR, neste ato representada por seu administrador **MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA**, brasileiro, filho de CARLOS ALBERTO CAFFARENA e MARIA IRLANDA RAMOS CAFFARENA, solteiro como declarou, maior e capaz, médico, portador da Cédula de Identidade nº **393019/SSP/MS**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **015724/CRM/SC**, inscrito no CPF/MF sob nº **768.879.011-53**, residente e domiciliado na rua Vitoria, 1903, bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR, tudo em conformidade com a Segunda Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 25 de novembro de 2016, com último arquivamento em 15 de julho de 2016, sob nº 41901648845, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 171/176 do Livro 167-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CLEMAR JOSE DE LIMA**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº **7100355-8/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **984.553.209-82,** residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 1279, bairro Centro, Cascavel-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, podendo dar lances, fazer acordos, concordar com clausulas e condições, fazer arrematações, e, estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
26 JAN. 2017
O SELO ESTA NA ULTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel

CARTÓRIO SMARCZEWSKI

como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Cooperativas de Crédito, Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A.,e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar; descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em ações trabalhistas, fazendo acordos e negociações, prestando declarações e esclarecimentos, participando de audiências, contratar advogados, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante à Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná-SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
Tel.(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
26 JAN. 2017
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel

Continua na Página 3

Livro: 264-P
Folha: 044/046
Prot: 0000160/2017
0060141
Resp.: 0041
P.: 003

abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, avalizar, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, clausulas, condições, prazos, valores taxas, encargos, assinar notas promissórias; **não podendo substabelecer;** e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 24000000002270137-6, valor de R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Ato protocolado sob número 0000160/2017 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017). Eu, _____ Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00, (VRC 384,62); Selo:R$0,75. Selo Digital Nº t1UUr.DkzgZ.hgWEX, Controle: iucpU.71LF. (aa.) CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME, MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Cascavel-PR, 25 de janeiro de 2017 - 15:07:43

Francisco Smarczewski
3º Notário

Rosaldo Deitos
Escrevente
CPF 052.641.789-76
Port. 058/2010

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
J1UUr.DkQgZ.HLMEX
Controle
ivczJ.71LF
Consulte este selo em
http://funarpen.com.br

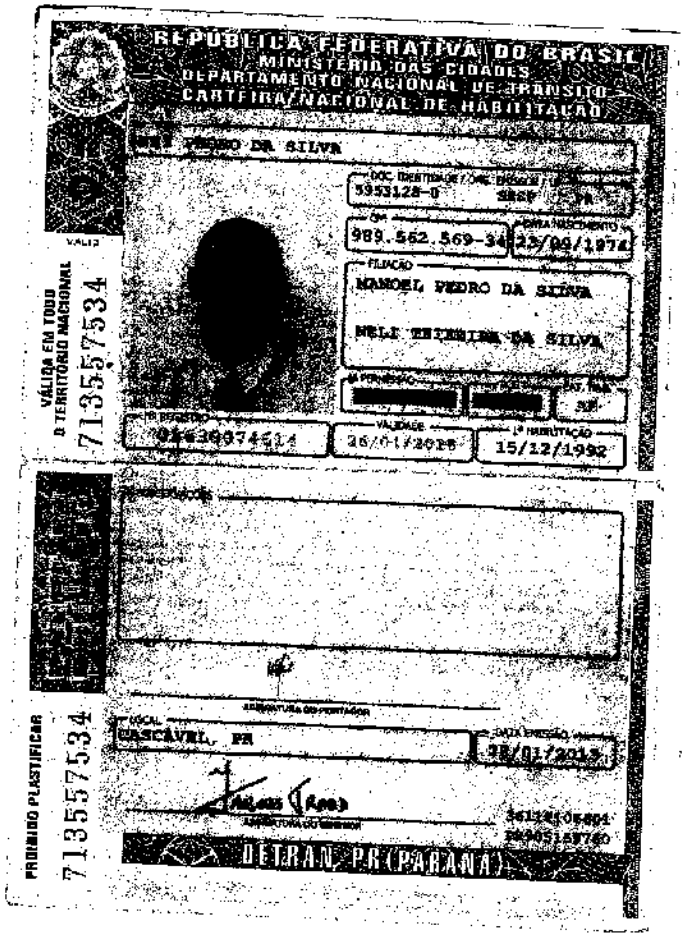
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PEDRO DA SILVA
5953128-0
SSP PR
989.562.569-34
23/09/1974
FILIAÇÃO
MANOEL PEDRO DA SILVA
MELI TEREZINHA DA SILVA
AB
26/01/2020
15/12/1992
CASCAVEL, PR
28/01/2015
DETRAN PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
71355753 4

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP–PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558, NIRE 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdade Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP., com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12:30 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Liberlad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devera notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuirem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSALA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° - E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-'labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao termino dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 SOB Nº 20155552558
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Liberdad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

C. VARGAS

C. VARGAS

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34

Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:

Roberto Marcio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR

Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP PR

CARTÓRIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Jaanildes Jacira Vargas Farias - Tabeliã e Oficial
Rua Major Hipolito, 803 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx.:6.gpjJc.z1EmX, Controle: EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de NEI PEDRO DA SILVA e NELI TEIXEIRA. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná/PR, 28 de outubro de 2015 às 08:44:43h.
Em test° Verdadeiro
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente juramentada - CPF 070.523.859-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203726402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: HASKEL E HASKEL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.007.198/0001-51

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106

FONE: (46) 3555-2316

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. SALESIO HASKEL, portador da cédula de identidade sob nº 4.152.460-0, SSP/PR e CPF sob nº 555.403.849/20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 07 de Abril de 2017

NOME: SALESIO HASKEL

RG:4.152.460-0, SSP/PR /CPF: 555.403.849/20

CARGO: ADMINISTRADOR

11.007.198/0001-51

HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME

RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº :759849060006-00
ENDEREÇO:Rua Paraná **FONE:3555-1192**
MUNICIPIO:Planalto **EST.:Paraná**

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELIANE BEATRIZ WINKOSKI portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.873.719.5 e CPF sob nº . 031.814.669.05 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036\2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr 07 de abril de 2017

NOME:AIRTON TURELLA
RG/CPF:**592.046\431.543.429-53**
CARGO:GERENTE DA UNIDADE

ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

TRASLADO

FOLHAS:111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO A FAVOR DE AIRTON TURELLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, (03/02/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.984.906/0001-97**, com sede na Rua Padre Cirilo, s/n, em Capanema-PR neste ato representada, nos termos de seu ESTATUTO SOCIAL, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20050672983, em 14/03/2005, com protocolo n.º 05/067298-3, cuja cópia se encontra devidamente arquivada no Arquivo de Documentos n.º 002, às fls. 082/125 e NIRE (Sede) 41 4 0000935-1, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 03/01/2010, cuja cópia fica arquivada no Arquivo de Contratos Sociais n.º 04, a fls. 190, desta Serventia, neste ato, presentada por seu Diretor **SEBALDO WACLAWOVSKY**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **1.642.253-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **153.381.939-49**, residente e domiciliado na Linha Cambuí, Capanema-PR e por seu Diretor **JOÃO SAGGIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **1.808.682-4-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **407.731.759-20**, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº - Linha Gaúcha, Capanema-PR, conforme ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30/01/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 12/03/2009, com Protocolo n.º 09/071311-7, de 27/02/2009, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, no livro de Arquivo de Documentos n.º 04, nas fls. 65/76; reconhecidos como os próprios por mim Christian Lunardi Favero, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus Direitores, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, exercendo a função de gerente de entrepostos da Outorgante, portador da Cédula de Identidade nº **3.592.084 6-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **431.543.529-53**, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, no Município de Planalto-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de representar a cooperativa outorgante perante o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**, em todos os seus órgãos, e ainda, perante quaisquer terceiros onde com este instrumento se apresentar, podendo requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários **para a participação em concorrências, tomadas de preços, convites e quaisquer outras modalidades de licitações de preços;** e ainda, apresentar e assinar propostas, ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão licitadora; depositar e retirar cauções; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, concernentes ao certame licitatório, seguindo umas, e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; confere ainda poderes para representar a Outorgantes perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas dos 3 (três) entes; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar declarações e informações; enfim tudo mais requerer e assinar, autorizando a praticar todos os atos que forem necessários para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer**. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante por seus representantes, os quais alertados responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensado o comparecimento das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. Ato devidamente

Continua na Página 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P TRASLADO FOLHAS:111/112

protocolado sob nº 0000044/2010, nesta data. Eu, (a.), Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R$0,35. Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010.. (aa.) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, SEBALDO WACLAWOVSKY, Representante da Outorgante. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, JOÃO SAGGIN, Representante da Outorgante. Christian Lunardi Favero, Tabelião. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010

Em Test[illegible] da Verdade

Christian Lunardi Favero
Tabelião

0.647.942/0001-10

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

Rua Alagoas, 1332 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS 08V43309

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 MAR. 2017
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Drech Libardi - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTORIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - PR
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

Tabelionato de Notas - PR
Exclusivo para CAPANEMA
Autenticação de Cópia
FKQ42698

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757
RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402
BAIRRO PRIMAVERA
FONE (046) 3555 1196
85750-000 PLANALTO PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DALLAZEM , portador(a) da cédula de identidade sob nº 44317125 e CPF sob nº 61997471949, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 06 de abril de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto
Rg 1899277

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º**924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ZANELTIN** portador(a) da cédula de identidade sob nº **4.256.987-9** e CPF sob nº **212.872.289-68** , A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto (PR), 04 de abril de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 212.872.289-68
CARGO: ADMINISTRADOR

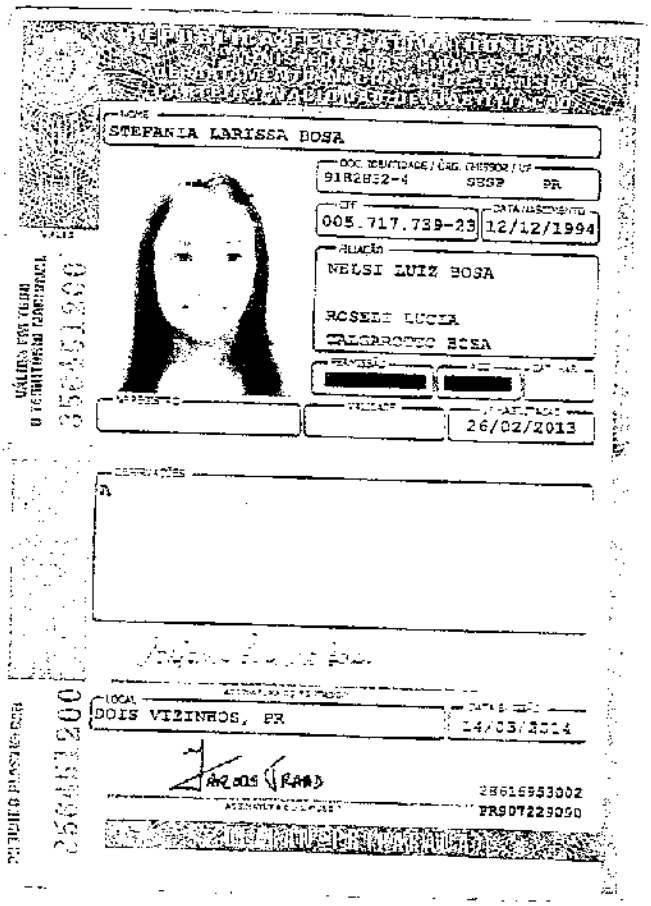

NOME
STEFANIA LARISSA BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9182852-4 SSP PR

CPF
005.717.739-23

DATA NASCIMENTO
12/12/1994

FILIAÇÃO
NELSI LUIZ BOSA
ROSELI LUCIA
[redacted]

APRESENTAÇÃO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2013

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
24/03/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

28616953002
PR907229050

UNIÃO EUROPEIA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

25648513200

25648513200

Marco

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922 0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2,003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes de presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:56 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 EM 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600665501. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Liberato Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.
Paragrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inicialmente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios.

SÓCIOS	Perc.%	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:56 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 EM 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600665501. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Liberato Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.
-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimenticios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libortad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libortad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos –Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimentícios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.
-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Paragrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventario, admitidos como sócios na sociedade.

Barbara Stefanie

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituirem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbara Stefanie

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

ROSELI LUCIA GATGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.563-5
CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
dNfe6.gG0jn.zc7Yw
Controle:
Awfne.sE5S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO TOPANOTTI
Comarca de Dois Vizinhos
Mun. da Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Ver. Valmir Antônio Alexandre,221
Fone/Fax: (46) 3537-1126
Cx. Postal 02 CEP 85660-000

Reconheço a(s) firma(s) de ROSELI LUCIA GATGAROTTO BOSA
Em testemunho da verdade.
Boa Esperança do Iguaçu, 24 MAIO 2016
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CIC

NASCIMENTO 06.03.57

INSCRIÇÃO NO CPF 345 849 279 87

CONTRIBUINTE

VALCIR DALLA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.033.358 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1999

NOME

VALCIR DALLA COSTA

FILIAÇÃO

ZACARIAS DALLA COSTA

IDA DALLA COSTA

NATURALIDADE

JOAÇABA/SC

DATA DE NASCIMENTO

06/03/1957

DOC. ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR,OF.SEDE

C.CAS 717,LIVRO=4B,FOLHA=117

CPF

345.849.279-87

GETIMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

1º Tabelionato de Notas
Rafaela Maschio Heiden
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

1º Tabelionato de Notas
Rafaela Maschio Heiden
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL6684

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que conforme ao documento apresentado Dou fé
Francisco

06 ABR. 2017

( ) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL6452

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que conforme ao documento apresentado Dou fé
Francisco

06 ABR. 2017

( ) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0296116-1	73.244.337/0001-18	19/08/1993	01/10/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FLORIANOPOLIS, 510, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560

Objeto Social
a)COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL (4789-0/05).
b) COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA (4759-8/99).
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS (4789-0/99).
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (4772-5/00).
e) SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO (8121-4/00).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20	5.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADECIR NICOLODI 488.102.159-15	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/07/2015 Número: 20154629928
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de fevereiro de 2017

17/111762-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLB68479

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Deu fé
Francisco Beltrão - PR
06 ABR. 2017
RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Victor A. Galvão
R$ 8.050.195-1

157

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **"MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP"**, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20135446759 por despacho em sessão de 18 de setembro de 2013, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:
a) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL (4789-0/05).
b) COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA (4759-8/99).
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS (4789-0/99).
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (4772-5/00).

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Douta.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
06 APR. 2017
( ) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

e) SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO (8121-4/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **ADECIR NICOLODI**, passa a ser em Francisco Beltrão- Pr., à rua Clevelândia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP 85605-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
06 ABR. 2017
( ) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **"MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP"**, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20135446759 por despacho em sessão de 18 de setembro de 2013, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R$	%
VALCIR DALLA COSTA	14.100	14.100,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	5.400	5.400,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	7.200	7.200,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	1.200	1.200,00	04,00
ADECIR NICOLODI	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
06 ABR. 2017
( ) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:
a) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL (4789-0/05).
b) COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA (4759-8/99).
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS (4789-0/99).
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (4772-5/00).
e) SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO (8121-4/00).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento extraído para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé
Francisco Beltrão - PR
06 ABR. 2017
(1) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HILDEN (ESCREVENTE)
(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doulé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulé
Francisco Beltrão - PR
06 ABR. 2017
RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 12 de junho de 2015.

ADECIR NICOLODI

ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO

RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO

SALETE GASPARIM CORAZZA

VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:

Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5

Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6.321.017-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 20150[illegible]
SOB PROTOCOLO Nº [illegible] EM 16/06/2015
Empresa: 41 2 0296 1161
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme o documento original a mim apresentado
Francisco Beltrão - PR
06 ABR. 2017
RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (SUBSTITUTA)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLB68478

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 880.520.799-34, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME**, localizada na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207747290** em 08/11/2013 e última alteração contratual sob nº 20162915900 em 17/05/2016, inscrita no CNPJ nº. 19.389.126/0001-28, resolve de comum acordo ALTERAR pela segunda vez seus atos constitutivos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quadro social da empresa está representado atualmente através da seguinte forma:

Nome	Part.	Quotas	Valor Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	100%	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de recompor a pluralidade da sociedade ora unipessoal, conforme previsto na Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 que instituiu o atual Código Civil, ingressa no quadro societário **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.921.519-48, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão integralizados pelo sócio ingressante **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, a vista e em moeda corrente nacional, ficando o novo quadro social demonstrado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Part.	Vlr. Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	20.000	50%	R$ 20.000,00
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI	20.000	50%	R$ 20.000,00
TOTAL	40.000	100%	R$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica destituída como administradora da sociedade a sócia LAURA BORELLA ROSENTASKI, sendo eleito por este ato para esta função, o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, no preâmbulo já qualificado, por tempo indeterminado, dispensado de prestar caução, o qual assinará os atos normais de gestão individualmente, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, CPF sob nº. 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04 bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR, CPF sob nº 005.921.519-48 sócios da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME**, sito a Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207747290 em 08/11/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.389.126/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E BELEZA PESSOAL, DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/11/2013.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R$ 20.000,00 (mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando demonstrado da seguinte forma:

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e indistinta, sendo-lhe, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;

d) Prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente aos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta" deste instrumento, as quotas e os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravadas com as seguintes observações:

I) **Inalienabilidade:** As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) **Incomunicabilidade:** As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) **Não Onerabilidade:** As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado ou retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido este prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo Único: O saldo devedor será corrido pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, salvo os que foram já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de outubro de 2016.

Contratantes:

LAURA BORELLA ROSENTASKI

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

Testemunhas:

Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Mayara Karine Tocheto
RG:12.468.452-8 SSP/PR

10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

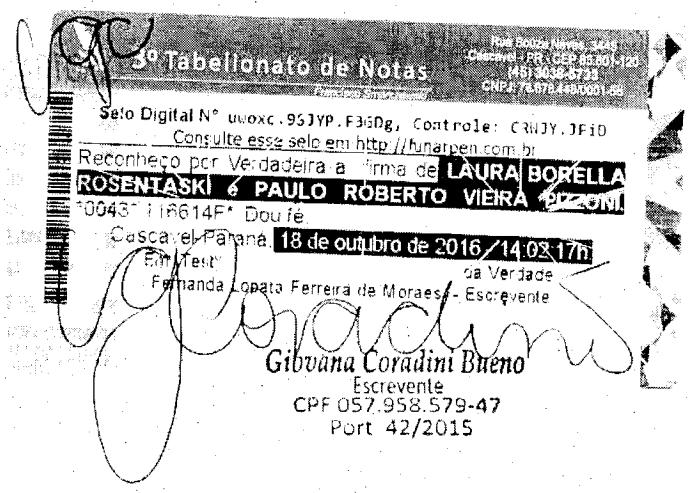

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
Pregão Presencial nº 036/2017
A Comissão de Licitação

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Parana

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de abril de 2017

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

O representante legal da empresa CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 31 de MARCO de 2017.

Licitante: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

177

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DE PLANALTO -PR
Pregão presencial n 36/2017

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 03 De ABRIL DE 2017

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO. RG 5.156.544-4
CPF 005.921.519-48

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.°**924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto (PR), 06 de abril de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 212.872.289-68
CARGO: ADMINISTRADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº01.946.439/0001-74

ENDEREÇO DISTRITO SAGRADA FAMILIA FONE:46 3554 1119

MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANA

O representante legal da empresa Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 05 DE ABRIL DE 2017

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 026.124.519-86
CARGO: SOCIA PROPRIETARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: HASKEL E HASKEL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.007.198/0001-51

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106

FONE: (46) 3555-2316

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa HASKEL E HASKEL LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Abril de 2017

NOME: SALESIO HASKEL

RG:4.152.460-0, SSP/PR /CPF: 555.403.849/20

CARGO: ADMINISTRADOR

11.007.198/0001-51
HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME
RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
RAZÃO SOCIAL:COAGRO Cooperativa Agroindustrial
CNPJ Nº :759849060006-00
ENDEREÇO:Rua Paraná **FONE:3555-1192**
MUNICIPIO:Planalto **EST.:Paraná**

O representante legal da empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 07 de abril de 2017

NOME:AIRTON TURELLA
RG/CPF:592.046\431.543.429-53
CARGO:GERENTE UNIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757
RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402
BAIRRO PRIMAVERA
FONE (046) 3555 1196
85750-000 PLANALTO PARANA

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 06 de abril de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto
Rg 1899277

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Florianópolis, 510 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560
Fone/Fax: (46) 3055-7140 (46) 3055-6737
Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda
CNPJ: 73.244.337/0001-08
ENDEREÇO: Rua Florianópolis, 510 FONE: (46) 3055-7140
MUNICIPIO: Francisco Beltrão – Paraná

O representante legal da empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2017

Valcir Dalla Costa
RG nº 3.033.358-6
CPF nº 345.849.279-87
Cargo: Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ Nº **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO **Rua São Luiz, 3150, Jardim Cristal** FONE: **(45) 3226-7476**
MUNICIPIO: **Cascavel/Pr.**

O representante legal da Empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 07 de abril de 2017.

Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: **LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ Nº **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO **Rua São Luiz, 3150, Jardim Cristal** FONE: **(45) 3226-7476**
MUNICIPIO: **Cascavel/Pr.**

O representante legal da empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de abril de 2017.

Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

PROLIFE Cirurgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
Pregão Presencial nº 036/2017
A Comissão de Licitação

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Parana

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de abril de 2017

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	85.477.586/0001-32	06/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/04/2016 Número: 20162643403
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/204770-6

CASCAVEL - PR, 30 de marco de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

CARTÓRIO MARCZEVSKI
Tel.: (45) 3028-5733 - CASCAVEL-PR
05 ABR 2017
Selo de autenticidade nesta cópia
CARTÓRIO MARCZEVSKI
Tabelionato de Notas CASCAVEL-PR
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLB44801 2017

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Florianópolis, 510 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560
Fone/Fax: (46) 3055-7140 (46) 3055-6737
Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda
CNPJ: 73.244.337/0001-08
ENDEREÇO: Rua Florianópolis, 510 FONE: (46) 3055-7140
MUNICIPIO: Francisco Beltrão – Paraná

O representante legal da empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2017

Valcir Dalla Costa
RG nº 3.033.358-6
CPF nº 345.849.279-87
Cargo: Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0296116-1	73.244.337/0001-18	19/08/1993	01/10/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FLORIANOPOLIS, 510, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560

Objeto Social
a)COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL (4789-0/05).
b) COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA (4759-8/99).
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS (4789-0/99).
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (4772-5/00).
e) SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO (8121-4/00).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20	5.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADECIR NICOLODI 488.102.159-15	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/07/2015 Número: 20154629928
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de fevereiro de 2017

17/111762-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLB68994

Victor A. Galvão
RG 9.850.195-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

O representante legal da empresa CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 31 de MARCO de 2017.

Licitante: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0037828-8	22.815.440/0001-30	03/07/2015	30/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-580

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADE DE MÉDICO AUTÔNOMO EM ATENDIMENTO EM CLÍNICAS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES

Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	120.000,00	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA 768.879.011-53	Sim	03/07/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2016 Número: 41901648845
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0164884-5 CNPJ: 22.815.440/0002-10
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA MARINAS, 55054 - SALA ANEXA, VILA RURAL, BOA VISTA DA APARECIDA, PR, 85.780-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2016

16/714731-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 167147315 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/11/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - 85660-000 - PARANÁ

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
-SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
-SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
-INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2017

17/098931-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL,PARTES E PEÇAS.
-FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

-

17/098931-3

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/06/2016	Número: 20163024731	Situação: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/098931-3

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A(O) PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE PLANALTO -PR

PREGAO 36 / 2017

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel 03 DE ABRIL DE 2017

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48 PROPRIETARIO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0774729-0	19.389.126/0001-28	08/11/2013	01/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MANAUS, 2411, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-030

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E BELEZA PESSOAL, DE ULTILIDADES DOMESTICAS, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI 005.921.519-48	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LAURA BORELLA ROSENTASKI 880.520.799-34	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data	Número	Situação
31/10/2016	20167321463	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

171270550

CURITIBA - PR, 08 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171270550 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE** N.º**924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 06 de abril de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN
CPF: 212.872.289-68
CARGO: ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº01.946.439/0001-74

ENDEREÇO DISTRITO SAGRADA FAMILIA FONE:46 3554 1119

MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANA

O representante legal da empresa Sra. JOSLEI MARISTELA HARTANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 05 DE ABRIL DE 2017

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 026.124.519-86
CARGO: SOCIA PROPRIETARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: HASKEL E HASKEL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.007.198/0001-51

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106

FONE: (46) 3555-2316

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa HASKEL E HASKEL LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Abril de 2017

NOME: SALESIO HASKEL

RG:4.152.460-0, SSP/PR /CPF: 555.403.849/20

CARGO: ADMINISTRADOR

11.007.198/0001-51
HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME
RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

PROPOSTA DE PREÇOS .

AO PREGOEIRO DE PLANALTO -PR
PREGAO PRESENCIAL 36/2017

Nos preços estao incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.
Validade da proposta e de 60 dias a contar da abertura.

A empresa supra citada e qualificada se dispõe ao que tange com relação a normas editalicias e estará inteiramente ao dispor do município para qualquer esclarecimento futuro.

Garantimos a entrega dos matérias no prazo estipulado pelo edital sem nenhum acréscimo advindo de fretes impostos custos de produção etc.
Segue planilha abaixo.

Lote :02

Item	Objeto	Qtdade	Und	V unit R$	V total R$
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Marca : limpo mais**	600	und	7,00	4.200,00
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de	562	un	2,99	1.680,38

	rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**marca limpo mais**				
6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros **marca giplas**	30	und	9,50	285,00
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural marca arqplast	45	und	9,90	445,50
11	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**marca limpo mais**	300	und	3,10	930,00
12	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**marca limpo mais**	300	und	3,10	930,00
21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.**marca limpo mais**	375	und	7,50	2.812,50
22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.**marca limpo mais**	375	und	9,90	3.712,50
23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.**marca limpo mais**	450	und	9,50	4.275,00
27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais dificil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. **Marca guirado**	1110	pcte	1,20	1.332,00
28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha **marca fino pano**	50	und	3,10	155,00
30	inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml **marca matinset**	75	und	9,90	742,50
33	Limpador de vidros multiuso, frasco de 500 ml **marca limpo mais**	300	und	2,50	750,00
42	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM **marca fino pano**	150	und	5,20	780,00

43	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.**marca fofinho**	400	pcte	3,80	1.520,00
45	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm **marca paper mais**	400	pcte	7,90	3.160,00
47	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/- 10% do peso, USO: Vaso sanitário.**marca sany**	700	und	1,45	1.015,00
51	Rodo de espuma com esponja **marca casimiro**	150	und	12,00	1.800,00
52	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa. **Marca casimiro**	150	und	15,00	2.250,00
55	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde **marca class**	600	und	5,50	3.300,00
56	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**marca limpo mais**	45	und	5,50	247,50
64	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**marca sany**	500	und	4,10	2.050,00
68	Super clean litros **marca limpo mais**	200	und	3,20	640,00
69	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas. **Marca flabom**	300	und	7,90	2.370,00
70	Toalhas de pano banho cores diversas **marca flabom**	300	und	13,00	3.900,00

71	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.**marca casimiro**	75	und	10,50	787,50
72	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.**marca colonial**	225	und	16,00	3.600,00

Valor total da proposta:49.669,88 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos.

POR SER EXPRESSAO DA VERDADE DATO E ASSINO.

Cascavel 03 DE ABRIL DE 2017

Paulo pizzoni
Diretor geral Cpf 005.921.519-48
RG 5.156.544-4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço : RUA SÃO LUIZ 3150 SALA - JARDIM CRISTAL - Cascavel/PR - CEP 85807-110 **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR
Inscrição Estadual: 90333022-80 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:** 45999741986
Representante: NEI PEDRO DA SILVA **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661
Endereço representante: RUA SÃO LUZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280
E-mail representante: HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR **Telefone representante:** 45999741986
Banco: 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituidos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230,00	CX	12,35	CABLOCO		12,06	2.773,80
003	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150,00	CX	3,33	PRENDA		3,33	499,50
004	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50,00	UN	100,00	FOLHA VERDE		68,00	3.400,00

Lote : 002 Lote 002 **PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.673,30**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,00	PCTE	4,33	INTIMUS		4,20	441,00
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	SUPER LAR		11,00	6.600,00
003	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150,00	UN	6,25	TUPI		4,50	675,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	SUPER LAR		4,00	2.248,00
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	5,52	BIC		2,30	115,00
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,00	UN	10,59	ARQPLAST		6,40	192,00
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45,00	UN	16,00	ARQPLAST		11,00	495,00
008	Bisnaga de veneno de barata	30,00	UN	13,16	STRAIK		13,16	394,80
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00	CARTOM		32,00	480,00
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	BRILHO PISO		7,30	2.190,00
012	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e	300,00	UN	7,76	BRILHO PISO		7,30	2.190,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR
Endereço : RUA SÃO LUIZ 3150 SALA - JARDIM CRISTAL - Cascavel/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:** 45999741986
Inscrição Estadual: 90333022-80 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661
Representante: NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280
Endereço representante: RUA SÃO LUZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986
E-mail representante: HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.							
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha	200,00	UN	11,30	CANARIO	375G	11,30	2.260,00
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20,00	UN	11,30	CANARIO	375G	11,30	226,00
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750,00	UN	1,64	DIVINA MESA		1,64	1.230,00
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml	750,00	UN	3,43	DIVINA MESA		3,43	2.572,50
017	Cotonete cx com 100 unidades	30,00	CX	7,52	CLEAN OFF	150UND	5,90	177,00
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com microparticulas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150,00	UN	3,04	ICE FRESH		1,68	252,00
019	Cuia para chimarrão	10,00	UN	24,39	REI DA CUIA		22,40	224,00
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	CLEAN PLUS		1,17	438,75
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/. Ministério da Saúde, frascos de 5 litros	375,00	UN	17,00	SUPER LAR		16,58	6.217,50
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94	SUPER LAR		15,15	6.817,50
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45,00	UN	3,44	GUIRADO		2,64	118,80
026	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades	150,00	PCTE	1,63	ASSOLAN		1,57	235,50
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais	1.110,00	PCTE	1,85	BRILHUS		0,90	999,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

Endereço : RUA SÃO LUIZ 3150 SALA - JARDIM CRISTAL - Cascavel/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:** 45999741986

Inscrição Estadual: 90333022-80 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

Representante: NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

Endereço representante: RUA SÃO LUZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

E-mail representante: HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	delicada.							
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50,00	UN	3,90	LIMPS		1,90	95,00
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	5,00	UN	92,23	TERMOLAR		91,50	457,50
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75,00	UN	11,84	EFC		6,70	502,50
033	Laminas de barbear	50,00	CX	1,30	WILKINSON		1,27	63,50
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300,00	UN	9,15	SUPER LAR	500ML CONF. EDITAL	3,00	900,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	DANNY		3,00	300,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00	UN	6,19	DANNY		3,00	900,00
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	DANNY		3,00	300,00
042	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	30,00	UN	5,93	SANTEC		5,78	173,40
043	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALCODÃO,. MÍNIMO 45X48CM	150,00	UN	5,25	FLABOM		4,45	667,50
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	PCTE	4,51	FOFINHO		2,70	1.080,00
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	FOFINHO		4,95	297,00
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700,00	UN	1,65	SANY		1,10	770,00
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm	10,00	PCTE	1,54	LIMPS		1,00	10,00

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

Endereço : RUA SÃO LUIZ 3150 SALA - JARDIM CRISTAL - Cascavel/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:** 45999741986

Inscrição Estadual: 90333022-80 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

Representante: NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

Endereço representante: RUA SÃO LUZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

E-mail representante: HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Pacote com 12 unidades							
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,00	UN	11,03	ULTRAFRESH		8,14	854,70
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150,00	UN	9,18	PETRAC	800ML	9,18	1.377,00
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	DESAFIO		9,82	1.473,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	DESAFIO		6,72	1.008,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	DESAFIO		12,51	1.876,50
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255,00	PCTE	6,80	SOFT PLUS		6,60	1.683,00
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600,00	UN	8,01	ASSIM		6,30	3.780,00
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	BELL PLUS		7,00	315,00
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	500,00	UN	1,32	FLOR DE YPE		1,32	660,00
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450,00	PCTE	8,54	SERIART		8,54	3.843,00
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50,00	PCTE	8,54	SERIART		8,54	427,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço : RUA SÃO LUIZ 3150 SALA - JARDIM CRISTAL - Cascavel/PR - CEP 85807-110 **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR
Inscrição Estadual: 90333022-80 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:** 45999741986
Representante: NEI PEDRO DA SILVA **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661
Endereço representante: RUA SÃO LUZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280
E-mail representante: HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR **Telefone representante:** 45999741986
Banco: 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	SERIART		8,54	3.843,00
063	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	45,00	PCTE	28,00	SERIART		27,80	1.251,00
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	5,21	SANY		3,00	1.500,00
068	Super clean litros	200,00	UN	9,93	SUPER CLEAN		5,15	1.030,00
069	Super cola fixação instantanea	15,00	UN	4,77	TREE BOND	2G	2,00	30,00
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300,00	UN	9,93	ROYAL SANTISTA	100G - 41X70CM	7,97	2.391,00
071	Toalhas de pano banho	300,00	UN	15,88	MARTINS		7,92	2.376,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	GENIAL		6,15	461,25
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225,00	UN	18,08	DESAFIO		17,80	4.005,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **78.490,20**
PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**
TOTAL DA PROPOSTA : **85.163,50**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 01.846.273/0001-14

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.007.198/0001-51 **Fornecedor :** HASKEL & HASKEL LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PADRE MARCELO QUILICCI 1061 - SANTO ANTONIO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35552316 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: SALESIO HASKEL **CPF:** 555.403.849-20 **RG:**

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	JJ GUIMARAES	7,50	4.500,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	JJ GUIMARAES	5,00	2.810,00
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	JJ GUIMARAES	8,50	3.187,50
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros	375,00	UN	17,00	JJ GUIMARAES	13,00	4.875,00
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94	JJ GUIMARAES	13,00	5.850,00
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	HASKEL E HASKEL	9,00	1.350,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	HASKEL E HASKEL	6,00	900,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	HASKEL E HASKEL	8,00	1.200,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	HASKEL E HASKEL	8,00	600,00
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225,00	UN	18,08	HASKEL E HASKEL	12,50	2.812,50

Municipio de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.007.198/0001-51 **Fornecedor :** HASKEL & HASKEL LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PADRE MARCELO QUILICCI 1061 - SANTO ANTONIO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35552316 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: SALESIO HASKEL **CPF:** 555.403.849-20 **RG:**

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**28.085,00**
PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**
TOTAL DA PROPOSTA :	**28.085,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

HASKEL & HASKEL LTDA
CNPJ: 11.007.198/0001-51

11.007.198/0001-51
HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME
RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 31457033

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - / **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 01/01/1900

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,00	PCTE	4,33	NATURALMENTE GEL		2,34	245,70
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	ILHA		9,89	5.934,00
003	Álcool etilico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150,00	UN	6,25	ILHA		3,99	598,50
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	GIRANDO SOL		5,53	3.107,86
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	5,52	BIC		1,75	87,50
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,00	UN	10,59	ARQPLAST	12 LITROS	5,25	157,50
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45,00	UN	16,00	ARQPLAST		5,12	230,40
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00	CARTOM	28CM S/ FORRO	18,63	279,45
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	GUANABARA	850ML	3,14	942,00
012	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,76	GUANABARA	850ML	3,14	942,00
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200,00	UN	11,30	GUANABARA	375 GRAMAS	8,04	1.608,00
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20,00	UN	11,30	GUANABARA	375 GRAMAS	8,04	160,80
017	Cotonete cx com 100 unidades	30,00	CX	7,52	CLIN OFF	C/150UND	4,93	147,90

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 31457033

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - / **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com microparticulas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150,00	UN	3,04	CLOSE UP		2,49	373,50
019	Cuia para chimarrão	10,00	UN	24,39	PORONGO		22,96	229,60
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	BELAQUIMICA		9,08	3.405,00
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00	BELAQUIMICA		17,00	6.375,00
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94	BELAQUIMICA		10,18	4.581,00
024	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20,00	UN	4,30	GUIRADO		4,06	81,20
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45,00	UN	3,44	GUIRADO		2,31	103,95
026	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150,00	PCTE	1,63	LIMPS		1,12	168,00
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais dificil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110,00	PCTE	1,85	ASSOLAM		0,63	699,30
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50,00	UN	3,90	FLABOM		2,33	116,50
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	5,00	UN	92,23	TERMOLAR		55,09	275,45
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75,00	UN	11,84	PROINSET		6,95	521,25
033	Laminas de barbear	50,00	CX	1,30	WILKINSON		1,25	62,50
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300,00	UN	9,15	POLITRIZ		4,10	1.230,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	DANNY CONFORT LATEX		2,23	223,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com	300,00	UN	6,19	DANNY CONFORT LATEX		2,23	669,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 31457033

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - / **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.							
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	DANNY CONFORT LATEX		2,23	223,00
042	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	30,00	UN	5,93	GUIRADO		2,05	61,50
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	PCTE	4,51	CLASSY PLUS		2,48	992,00
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	CLASSY PLUS		4,46	267,60
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700,00	UN	1,65	DESOFLOR		1,46	1.022,00
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10,00	PCTE	1,54	LIMPS		0,98	9,80
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,00	UN	11,03	ULTRA FRESH		7,84	823,20
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	LOCATELLI		6,86	1.029,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização. Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	LOCATELLI		5,94	891,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	LOCATELLI		4,76	714,00
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600,00	UN	8,01	GUANABARA		5,80	3.480,00
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	CINORD		9,07	408,15
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura	50,00	PCTE	8,54	AFP		8,54	427,00

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 31457033

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - / **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.							
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	AFP		6,72	3.024,00
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	AFP		8,54	3.843,00
064	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50	45,00	PCTE	12,00	BACARIN		5,04	226,80
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	5,21	SANY		2,69	1.345,00
068	Super clean litros	200,00	UN	9,93	SUPER CLEAN		4,55	910,00
069	Super cola fixação instantanea	15,00	UN	4,77	TREE BOND		1,47	22,05
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300,00	UN	9,93	ARTE PANO	48X70 C/ BORDADO	5,60	1.680,00
071	Toalhas de pano banho	300,00	UN	15,88	FLABOM		9,05	2.715,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica	75,00	UN	10,79	GUIRADO		4,90	367,50
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225,00	UN	18,08	TOQUETELL		15,89	3.575,25

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.612,71

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 61.612,71

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 **Fornecedor :** MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA FLORIANOPILIS 294 888 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3210329071 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: VALCIR DALLA COSTA **CPF:** 345.849.279-87 **RG:**

Endereço representante: RUA GIOCONDO FELIPPI 888 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-330 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE : [illegible] **0,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	DEION	9,98	5.988,00
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750,00	UN	1,64	COPOZAN	1,62	1.215,00
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750,00	UN	3,43	COPOSUL	3,20	2.400,00
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	DEION	10,90	4.087,50
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00	DEION	14,98	5.617,50
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110,00	PCTE	1,85	BETTANIN	1,30	1.443,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	VOLK	3,99	399,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00	UN	6,19	VOLK	4,89	1.467,00
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	VOLK	4,89	489,00
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	PCTE	4,51	FLORX	3,30	1.320,00
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	FLORAX	4,69	281,40
046	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose	400,00	PCTE	16,35	FLORAX	16,00	6.400,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor : MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA E-mail:

Endereço : RUA FLORIANOPILIS 294 888 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 3210329071 Contador: Telefone contador:

Representante: VALCIR DALLA COSTA CPF: 345.849.279-87 RG:

Endereço representante: RUA GIOCONDO FELIPPI 888 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-330 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm						
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	TRILHA	9,99	449,55
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450,00	PCTE	8,54	PAVAO	7,30	3.285,00
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50,00	PCTE	8,54	PAVAO	7,10	355,00
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	PAVAO	7,85	3.532,50
063	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	45,00	PCTE	28,00	NOKPLAST	27,90	1.255,50
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	ODIN	9,45	708,75

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.693,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 40.693,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18

73.244.337/0001-18
MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 888
B. Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119

E-mail representante: SUPER.LOJALINK@GMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Açucar cristal pacote com 5 kg.	360,00	PCTE	12,00	ALTO ALEGRE	11,90	4.284,00
002	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230,00	CX	12,35	MELLITA	11,98	2.755,40
003	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150,00	CX	3,33	81	3,29	493,50
004	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas	50,00	UN	100,00	SUDOESTE	98,00	4.900,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**12.432,90**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,00	PCTE	4,33	INTIMUS	4,18	438,90
002	Água sanitária, à base de cloro Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	Q.BOA	11,48	6.888,00
003	Álcool etilico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150,00	UN	6,25	ARAUCARIA	6,18	927,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	SUPREMA	5,48	3.079,76
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	5,52	PROBACK 2	5,48	274,00
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,00	UN	10,59	AROPLAST	10,48	314,40
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45,00	UN	16,00	AROPLAST	15,90	715,50
008	Bisnaga de veneno de barata	30,00	UN	13,16	BARATA GEL	12,98	389,40
009	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10,00	UN	48,00	DOCESAR	45,80	458,00
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00	GRENDENE	39,50	592,50
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	BRY	7,35	2.205,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com
Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527
Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**
Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119
E-mail representante: SUPER.LOJALINK@GMAIL.COM
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,76	BRY	7,35	2.205,00
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200,00	UN	11,30	GIOCA	11,10	2.220,00
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20,00	UN	11,30	GIOCA	11,10	222,00
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750,00	UN	1,64	COPOSUL	1,62	1.215,00
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750,00	UN	3,43	COPOSUL	3,40	2.550,00
017	Cotonete cx com 100 unidades	30,00	CX	7,52	ENLACE	7,45	223,50
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150,00	UN	3,04	ICE FRESH	3,00	450,00
019	Cuia para chimarrão	10,00	UN	24,39	DOCESAR	23,90	239,00
020	Curativos adesivos transpartentes	15,00	CX	4,50	ENLACE	4,30	64,50
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	SUPREMA	12,50	4.687,50
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00	NAO COTADO		0,00
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros	450,00	UN	17,94	NAO COTADO		0,00
024	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20,00	UN	4,30	CONDOR	4,25	85,00
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45,00	UN	3,44	CONDOR	3,40	153,00
026	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de	150,00	PCTE	1,63	ASSOLAN	1,60	240,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119

E-mail representante: SUPER.LOJALINK@GMAIL.COM **Data de abertura:**

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** -

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	aço carbono. Pacote com 08 unidades.	1.110,00	PCTE	1,85	TININDO	1,80	1.998,00
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	50,00	UN	3,90	LIPS	3,85	192,50
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	5,00	UN	92,23	TERMOLAR	89,80	449,00
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	75,00	UN	11,84	STRAIK	10,90	817,50
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	15,00	UN	9,90	NAO COTADO		0,00
031	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	10,00	UN	11,98	NAO COTADO		0,00
032	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	50,00	CX	1,30	NAO COTADO		0,00
033	Laminas de barbear	300,00	UN	9,15	NAO COTADO		0,00
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	30,00	UN	20,80	AROPLAST	19,80	594,00
035	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	45,00	UN	6,00	AROPLAST	5,90	265,50
036	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	12,00	AROPLAST	11,90	357,00
037	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	100,00	UN	6,19	KALIPSO	6,10	610,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00	UN	6,19	KALIPSO	6,10	1.830,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	KALIPSO	6,10	610,00
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	255,00	UN	1,43	GALITOS	1,39	354,45
041	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	30,00	UN	5,93	AROPLAST	5,90	177,00
042	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm						

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119

E-mail representante: SUPER.LOJALINK@GMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ambos de plástico resistente.						
043	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	150,00	UN	5,25	LOMAIER	5,20	780,00
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	PCTE	4,51	TROPICOS	4,45	1.780,00
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	MILLI BIANCO	5,05	303,00
046	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	400,00	PCTE	16,35	NOBRE	16,20	6.480,00
047	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	345,00	CX	10,00	NAO COTADO		0,00
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700,00	UN	1,65	DESOFLOR	1,60	1.120,00
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10,00	PCTE	1,54	CRISTAL	1,52	15,20
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,00	UN	11,03	GLADE	10,98	1.152,90
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150,00	UN	9,18	LUZVEL	9,10	1.365,00
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	PLANALTO	12,60	1.890,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	PLANALTO	8,10	1.215,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	PLANALTO	16,30	2.445,00
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255,00	PCTE	6,80	ALPES	6,75	1 721,25

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119

E-mail representante: SUPER.LOJALINK@GMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600,00	UN	8,01	TIXAN	7,90	4.740,00
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	BRIZE	13,60	612,00
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	1,32	PALMOLIVE	1,30	650,00
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450,00	PCTE	8,54	GIOCA	8,50	3.825,00
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50,00	PCTE	8,54	GIOCA	8,50	425,00
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	GIOCA	8,50	3.825,00
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	GICOA	8,50	3.825,00
063	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	45,00	PCTE	28,00	NAO COTADO		0,00
064	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	45,00	PCTE	12,00	NAO COTADO		0,00
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	5,21	RADIUM	5,18	2.590,00
066	Saquinho papel pipoca/fardo	60,00	UN	3,10	NAO COTADO		0,00
067	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos,	45,00	UN	7,03	NAO COTADO		0,00

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119

E-mail representante: SUPER.LOJALINK@GMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo						
068	Super clean litros	200,00	UN	9,93	PERFECTO	9,85	1.970,00
069	Super cola fixação instantanea	15,00	UN	4,77	SUPER BONDER	4,70	70,50
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300,00	UN	9,93	TEKA	9,90	2.970,00
071	Toalhas de pano banho	300,00	UN	15,88	TEKA	15,80	4.740,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	PLUMA	10,65	798,75
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225,00	UN	18,08	PLUMA	17,90	4.027,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 94.428,01

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15,00	UN	10,20			0,00
002	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	4,00	CX	18,83			0,00
003	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30,00	UN	8,40			0,00
004	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20,00	CX	21,40			0,00
005	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades	50,00	CX	7,20			0,00
006	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10,00	CX	41,00			0,00
007	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	1,00	CX	41,00			0,00
008	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco,	5,00	CX	41,00			0,00

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP **E-mail:** super.lojalink@gmail.com
Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527
Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:**
Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635541119
E-mail representante: SUPERLOJALINK@GMAIL.COM
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.						
009	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10,00	UN	4,45			0,00
010	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10,00	CX	2,70			0,00
011	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade minima de 11 meses	190,00	UN	1,95			0,00
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100,00	UN	5,85			0,00
013	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10,00	UN	42,90			0,00
014	Lamina para estilete	10,00	UN	2,30			0,00
015	Liquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40,00	UN	3,65			0,00
016	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	5,00	PCTE	62,20			0,00
017	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50,00	UN	1,98			0,00
018	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15,00	UN	13,40			0,00
019	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	30,00	UN	6,83			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **106.860,91**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:** 3552-8000

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Açucar cristal pacote com 5 kg.	360,00	PCTE	12,00	ALTO ALEGRE	11,88	4.276,80
002	Café, em pó homogêneo, torrado e moido, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230,00	CX	12,35	MELITTA	12,31	2.831,30
003	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150,00	CX	3,33	CHILENO	3,31	496,50
004	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50,00	UN	100,00	TERRA MATE	99,80	4.990,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**12.594,60**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,00	PCTE	4,33	INTIMUS	4,31	452,55
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	YPÊ	11,68	7.008,00
003	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150,00	UN	6,25			0,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	SOFT	5,62	3.158,44
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	5,52	PROBAK	5,50	275,00
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,00	UN	10,59	URIO	10,58	317,40
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45,00	UN	16,00	URIO	15,50	697,50
008	Bisnaga de veneno de barata	30,00	UN	13,16	STRAIK	13,12	393,60
009	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10,00	UN	48,00	GAUCHO	47,50	475,00
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00			0,00
011	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e pavíflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	INGLEZA	7,43	2.229,00

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**
Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:** 3552-8000
Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195
Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,76	INGLEZA	7,75	2.325,00
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200,00	UN	11,30	CANÁRIO	11,28	2.256,00
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20,00	UN	11,30	CANÁRIO	11,28	225,60
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750,00	UN	1,64	CRISTAL	1,63	1.222,50
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750,00	UN	3,43	COPOBRAS	3,42	2.565,00
017	Cotonete cx com 100 unidades	30,00	CX	7,52			0,00
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com microparticulas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150,00	UN	3,04	CLOSE-UP		0,00
019	Cuia para chimarrão	10,00	UN	24,39	BRAZEIROS	24,38	243,80
020	Curativos adesivos transpartentes	15,00	CX	4,50	BAND AID	4,49	67,35
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60			0,00
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00			0,00
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94			0,00
024	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20,00	UN	4,30	SUPRA	4,29	85,80
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45,00	UN	3,44	SUPRA	3,43	154,35
026	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de	150,00	PCTE	1,63	BOMBRIL	1,62	243,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**
Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:** 3552-8000
Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195
Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	aço carbono. Pacote com 08 unidades.						
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110,00	PCTE	1,85	SCOTH	1,84	2.042,40
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50,00	UN	3,90			0,00
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	5,00	UN	92,23	INVICTA	92,20	461,00
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75,00	UN	11,84	RAID	11,83	887,25
031	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	15,00	UN	9,90			0,00
032	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	10,00	UN	11,98			0,00
033	Laminas de barbear	50,00	CX	1,30	WILKINSON	1,29	64,50
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300,00	UN	9,15			0,00
035	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	20,80			0,00
036	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	45,00	UN	6,00			0,00
037	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	30,00	UN	12,00			0,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	SOFT	6,18	618,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00	UN	6,19	SOFT	6,18	1.854,00
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	SOFT	6,18	618,00
041	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255,00	UN	1,43			0,00
042	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm	30,00	UN	5,93			0,00

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**
Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:** 3552-8000
Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195
Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ambos de plástico resistente.						
043	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	150,00	UN	5,25			0,00
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	PCTE	4,51	MILI	4,50	1.800,00
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	MILI	5,07	304,20
046	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	400,00	PCTE	16,35			0,00
047	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	345,00	CX	10,00	BOM PAPEL	9,90	3.415,50
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700,00	UN	1,65	PRIVAX	1,64	1.148,00
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10,00	PCTE	1,54	CRISTAL	1,50	15,00
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,00	UN	11,03	BOM AR	11,00	1.155,00
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150,00	UN	9,18	DA ILHA	9,17	1.375,50
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	SCOTH	12,64	1.896,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	LORENZON	8,16	1.224,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	PLANALTO	16,31	2.446,50
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255,00	PCTE	6,80	YPÊ	6,78	1.728,90

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:** 3552-8000

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600,00	UN	8,01	YPÊ	7,85	4.710,00
057	Sabonete liquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	SENSUS	13,64	613,80
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	1,32	FRANCIS	1,31	655,00
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450,00	PCTE	8,54			0,00
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50,00	PCTE	8,54			0,00
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54			0,00
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54			0,00
063	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	45,00	PCTE	28,00			0,00
064	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	45,00	PCTE	12,00			0,00
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	5,21	FONTANA	5,18	2.590,00
066	Saquinho papel pipoca/fardo	60,00	UN	3,10	BIG FESA	3,09	185,40
067	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos,	45,00	UN	7,03	TRA LA LA	7,02	315,90

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**
Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:** 3552-8000
Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195 **Telefone representante:**
Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo						
068	Super clean litros	200,00	UN	9,93	SUPER CLEAN	8,90	1.780,00
069	Super cola fixação instantanea	15,00	UN	4,77	SUPER BONDER 3G	4,76	71,40
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300,00	UN	9,93	PANOSUL	9,92	2.976,00
071	Toalhas de pano banho	300,00	UN	15,88	PANOSUL	15,87	4.761,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	CONDOR	10,70	802,50
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225,00	UN	18,08			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.909,64

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15,00	UN	10,20			0,00
002	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	4,00	CX	18,83			0,00
003	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30,00	UN	8,40			0,00
004	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20,00	CX	21,40			0,00
005	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50,00	CX	7,20			0,00
006	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Minimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10,00	CX	41,00			0,00
007	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Minimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	1,00	CX	41,00			0,00
008	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco,	5,00	CX	41,00			0,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:**

E-mail:

Telefone: 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Telefone contador: 3552-8000

Telefone representante:

Data de abertura:

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.						0,00
009	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10,00	UN	4,45			0,00
010	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10,00	CX	2,70			0,00
011	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190,00	UN	1,95			0,00
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100,00	UN	5,85			0,00
013	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10,00	UN	42,90			0,00
014	Lamina para estilete	10,00	UN	2,30			0,00
015	Liquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40,00	UN	3,65			0,00
016	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	5,00	PCTE	62,20			0,00
017	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50,00	UN	1,98			0,00
018	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15,00	UN	13,40			0,00
019	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	30,00	UN	6,83			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **79.504,24**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0006-00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9045450403 **Telefone:** 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 4635551340

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **CPF:** 212.872.289-68 **RG:** 4.256.987-9

E-mail representante: **Telefone representante:** (46) 3555-1740

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Açucar cristal pacote com 5 kg.	360,00	PCTE	12,00	ALTO ALEGRE		11,99	4.316,40
002	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230,00	CX	12,35	COAMO		12,34	2.838,20
003	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150,00	CX	3,33	MATE LEAO		3,32	498,00
004	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50,00	UN	100,00	QUERO QUERO		99,00	4.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.602,60

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,00	PCTE	4,33	MILI		4,32	453,60
003	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150,00	UN	6,25	FLOPS		6,24	936,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	CLASSY		5,62	3.158,44
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	5,52	PROLAK		5,50	275,00
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,00	UN	10,59	INPLAST		10,58	317,40
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45,00	UN	16,00	AROPLAST		15,99	719,55
009	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10,00	UN	48,00	BOM MATE		47,99	479,90
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00	PEGAFORTE		39,99	599,85
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e pavíflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	BRY		7,43	2.229,00
012	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Pavíflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,76	BRY		7,75	2.325,00
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com	750,00	UN	1,64	KEROCOPO		1,63	1.222,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com
Inscrição Estadual: 9045450403 **Telefone:** 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**
Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 4635551340
Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **CPF:** 212.872.289-68 **RG:** 4.256.987-9
E-mail representante: **Telefone representante:** (46) 3555-1740
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Embalagens de 100 copos com 50 ml.							
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150,00	UN	3,04	SORRISO		3,03	454,50
019	Cuia para chimarrão	10,00	UN	24,39	REI DA CUIA		24,38	243,80
020	Curativos adesivos transpartentes	15,00	CX	4,50	BANDAID		4,49	67,35
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	QUINFOR		12,59	4.721,25
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00	QUINFOR		16,99	6.371,25
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94	QUINFOR		16,93	7.618,50
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45,00	UN	3,44	CONDOR		3,43	154,35
026	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150,00	PCTE	1,63	ASSOLAN		1,62	243,00
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110,00	PCTE	1,85	TININDO		1,84	2.042,40
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50,00	UN	3,90	FLABOM		3,89	194,50
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	5,00	UN	92,23	INVICTA		92,22	461,10
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75,00	UN	11,84	RAID		11,83	887,25
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	SANRO		6,18	618,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com	300,00	UN	6,19	SANRO		6,18	1.854,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com
Inscrição Estadual: 9045450403 **Telefone:** 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**
Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 4635551340
Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **CPF:** 212.872.289-68 **RG:** 4.256.987-9
E-mail representante: **Telefone representante:** (46) 3555-1740
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.							
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	SANRO		6,18	618,00
041	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255,00	UN	1,43	SANILAR		1,42	362,10
042	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	30,00	UN	5,93	NERKO		5,92	177,60
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	MILI		5,07	304,20
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700,00	UN	1,65	LUZVEL		1,64	1.148,00
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10,00	PCTE	1,54	PEDRA AZUL		1,53	15,30
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,00	UN	11,03	GLADE		11,02	1.157,10
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150,00	UN	9,18	PETRAC		9,17	1.375,50
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	PLANALTO		12,64	1.896,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	PLANALTO		8,16	1.224,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	PLANALTO		16,32	2.448,00
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255,00	PCTE	6,80	YPE		6,79	1.731,45
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600,00	UN	8,01	TISCAN YPE		8,00	4.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com
Inscrição Estadual: 9045450403 **Telefone:** 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**
Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **Contador:** MARISA KRUGER
Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **CPF:** 212.872.289-68 **RG:** 4.256.987-9 **Telefone contador:** 4635551340
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Telefone representante:** (46) 3555-1740
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	TACTO		13,65	614,25
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	1,32	ALBANY		1,31	655,00
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450,00	PCTE	8,54	GARI		8,53	3.838,50
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50,00	PCTE	8,54	GARI		8,53	426,50
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	GARI		8,53	3.838,50
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	GARI		8,53	3.838,50
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	5,21	SANY BRIL		5,20	2.600,00
068	Super clean litros	200,00	UN	9,93	CRIVIALLI		9,92	1.984,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	UNIAO		10,78	808,50
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	225,00	UN	18,08	KERSCH		18,07	4.065,75

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** marisacontabil@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9045450403 **Telefone:** 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 4635551340

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **CPF:** 212.872.289-68 **RG:** 4.256.987-9

E-mail representante: **Telefone representante:** (46) 3555-1740

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003 **PREÇO TOTAL DO LOTE :** **78.574,24**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	4,00	CX	18,83	MERCUR		18,82	75,28
005	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50,00	CX	7,20	EAGLE		7,19	359,50
006	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10,00	CX	41,00	BIC		40,99	409,90
007	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	1,00	CX	41,00	BIC		40,99	40,99
008	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	5,00	CX	41,00	BIC		40,99	204,95
010	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10,00	CX	2,70	NEW		2,69	26,90
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100,00	UN	5,85	ADERE		5,84	584,00
015	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40,00	UN	3,65	MERCUR		3,64	145,60
017	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50,00	UN	1,98	LEO		1,97	98,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.945,62**

TOTAL DA PROPOSTA : **93.122,46**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 10.338.794/0001-51

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Endereço : JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Açucar cristal pacote com 5 kg.	360,0000	PCTE	12,0000	GLOBO	11,9900	4.316,4000
002	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituidos de grão de café	230,0000	CX	12,3500	PIQUIRI	12,3400	2.838,2000
003	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150,0000	CX	3,3300	LEAO	3,3200	498,0000
004	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50,0000	UN	100,0000	TERRA MATE	99,9900	4.999,5000
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**12.652,1000**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,0000	PCTE	4,3300	MILI	4,3200	453,6000
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de	600,0000	UN	11,6900	YPE	11,6800	7.008,0000
003	Álcool etilico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre	150,0000	UN	6,2500	ILHA	6,2400	936,0000
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado,	562,0000	UN	5,6300	URCA	5,6200	3.158,4400
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,0000	UN	5,5200	BIC	5,5100	275,5000
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,0000	UN	10,5900	PLASTILAR	10,5800	317,4000
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame	45,0000	UN	16,0000	PLASTILAR	15,9900	719,5500
008	Bisnaga de veneno de barata	30,0000	UN	13,1600	RODOX	13,1500	394,5000
009	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10,0000	UN	48,0000	ERECHIM	47,9900	479,9000
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração	15,0000	UN	40,0000	DUBRETTI	39,9800	599,7000
011	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e	300,0000	UN	7,4400	B FACIL	7,4300	2.229,0000
012	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e	300,0000	UN	7,7600	B FACIL	7,7500	2.325,0000
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote)	200,0000	UN	11,3000	CANARIO	11,2900	2.258,0000
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote)	20,0000	UN	11,3000	CANARIO	11,2900	225,8000
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com	750,0000	UN	1,6400	COPOSUL	1,6300	1.222,5000
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com	750,0000	UN	3,4300	COPOSUL	3,4200	2.565,0000
017	Cotonete cx com 100 unidades	30,0000	CX	7,5200	COTTON	7,5100	225,3000
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com microparticulas de	150,0000	UN	3,0400	SORRISO	3,0300	454,5000
019	Cuia para chimarrão	10,0000	UN	24,3900	PLANALTO	24,3800	243,8000
020	Curativos adesivos transpartentes	15,0000	CX	4,5000	JHONSONS	4,4900	67,3500
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com	375,0000	UN	12,6000	CLEAN	12,5900	4.721,2500
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/	375,0000	UN	17,0000	REJOVEL	16,9900	6.371,2500
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/	450,0000	UN	17,9400	REJOVEL	17,9300	8.068,5000
024	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon,	20,0000	UN	4,3000	CONDOR	4,2900	85,8000
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon,	45,0000	UN	3,4400	CONDOR	3,4300	154,3500
026	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral,	150,0000	PCTE	1,6300	LUSTRO	1,6200	243,0000
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de	1.110,000	PCTE	1,8500	SCOTCH	1,8400	2.042,4000
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões:	50,0000	UN	3,9000	PANOSUL	3,8900	194,5000
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em	5,0000	UN	92,2300	INVICTA	92,2200	461,1000
[illegible]	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos	75,0000	UN	11,8400	DETEFON	11,8300	887,2500
031	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas	15,0000	UN	9,9000	FORMIMAX	9,8900	148,3500
032	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	10,0000	UN	11,9800	PLASTILAR	11,9700	119,7000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
Endereço : JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	Laminas de barbear	50,0000	CX	1,3000	WILKINSON	1,2900	64,5000
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300,0000	UN	9,1500	UAU	9,1400	2.742,0000
035	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal	30,0000	UN	20,8000	PLASTIC	20,7900	623,7000
036	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa,	45,0000	UN	6,0000	PLASTIC	5,9900	269,5500
037	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa,	30,0000	UN	12,0000	PLASTIC	11,9900	359,7000
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com	100,0000	UN	6,1900	SAMRO	6,1800	618,0000
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com	300,0000	UN	6,1900	SAMRO	6,1800	1.854,0000
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com	100,0000	UN	6,1900	SAMRO	6,1800	618,0000
041	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255,0000	UN	1,4300	CARDIGOS	1,4200	362,1000
042	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm	30,0000	UN	5,9300	PLANALTO	5,9200	177,6000
043	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO	150,0000	UN	5,2500	PANOSUL	5,2400	786,0000
044	Papel higiênico. 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo,	400,0000	PCTE	4,5100	MILI	4,5000	1.800,0000
045	Papel higiênico. 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo,	60,0000	PCTE	5,0800	MILI	5,0700	304,2000
046	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose	400,0000	PCTE	16,3500	MILI	16,3400	6.536,0000
047	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não	345,0000	CX	10,0000	MILI	9,9900	3.446,5500
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral,	700,0000	UN	1,6500	SANILAR	1,6400	1.148,0000
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm.	10,0000	PCTE	1,5400	PLANALTO	1,5300	15,3000
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,0000	UN	11,0300	BOM AR	11,0200	1.157,1000
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150,0000	UN	9,1800	GUANABARA	9,1700	1.375,5000
052	Rodo de espuma com esponja	150,0000	UN	12,6500	PLANALTO	12,6400	1.896,0000
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo	150,0000	UN	8,1700	PLANALTO	8,1600	1.224,0000
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo	150,0000	UN	16,3300	PLANALTO	16,3200	2.448,0000
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco	255,0000	PCTE	6,8000	YPE	6,7900	1.731,4500
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá	600,0000	UN	8,0100	TIXAN	8,0000	4.800,0000
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou	45,0000	UN	13,6600	SENSUS	12,6500	569,2500
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete	500,0000	UN	1,3200	YPE	1,3100	655,0000
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75,	450,0000	PCTE	8,5400	MASSUDA	8,5300	3.838,5000
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura	50,0000	PCTE	8,5400	MASSUDA	8,5300	426,5000
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura	450,0000	PCTE	8,5400	MASSUDA	8,5300	3.838,5000
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura	450,0000	PCTE	8,5400	MASSUDA	8,5300	3.838,5000
063	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca,	45,0000	PCTE	28,0000		27,9900	1.259,5500
064	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	45,0000	PCTE	12,0000		11,9900	539,5500
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá	500,0000	UN	5,2100	SAPOLIO	5,2000	2.600,0000
066	Saquinho papel pipoca/fardo	60,0000	UN	3,1000	LUPATINI	3,0900	185,4000
067	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos,	45,0000	UN	7,0300	SEDA	7,0200	315,9000
068	Super clean litros	200,0000	UN	9,9300	CLEAN	9,9200	1.984,0000
069	Super cola fixação instantanea	15,0000	UN	4,7700	BONDER	4,7500	71,2500
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2,	300,0000	UN	9,9300	PANOSUL	9,9200	2.976,0000
071	Toalhas de pano banho	300,0000	UN	15,8800	PANOSUL	15,8700	4.761,0000
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de	75,0000	UN	10,7900	NOVICA	10,7800	808,5000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 **Fornecedor :** SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
Endereço : JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira	225,0000	UN	18,0800	PLANALTO	18,0700	4.065,7500
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**118.746,6900**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03	15,0000	UN	10,2000		0,0000	0,0000
002	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	4,0000	CX	18,8300		0,0000	0,0000
003	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30,0000	UN	8,4000		0,0000	0,0000
004	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000	20,0000	CX	21,4000		0,0000	0,0000
005	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6	50,0000	CX	7,2000		0,0000	0,0000
006	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco,	10,0000	CX	41,0000		0,0000	0,0000
007	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco,	1,0000	CX	41,0000		0,0000	0,0000
008	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco,	5,0000	CX	41,0000		0,0000	0,0000
009	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10,0000	UN	4,4500		0,0000	0,0000
010	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10,0000	CX	2,7000		0,0000	0,0000
011	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190,0000	UN	1,9500		0,0000	0,0000
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100,0000	UN	5,8500		0,0000	0,0000
013	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.	10,0000	UN	42,9000		0,0000	0,0000
014	Lamina para estilete	10,0000	UN	2,3000		0,0000	0,0000
015	Liquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para	40,0000	UN	3,6500		0,0000	0,0000
016	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com	5,0000	PCTE	62,2000		0,0000	0,0000
017	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de	50,0000	UN	1,9800		0,0000	0,0000
018	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15,0000	UN	13,4000		0,0000	0,0000
019	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	30,0000	UN	6,8300		0,0000	0,0000
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,0000**

TOTAL DA PROPOSTA : **131.398,7900**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
CNPJ: 04.132.028/0001-33

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.815.440/0001-30 **Fornecedor :** CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA **E-mail:** adm@ecovillecascavel.com

Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT 841 SALA - PQ SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-580 **Telefone:** 4530965605 **Fax:** **Celular:** 45999341817

Inscrição Estadual: 9069829780 **Contador:** diego konhisk **Telefone contador:** 4530371922

Representante: CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 1279 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-000 **Telefone representante:** 45999341817

E-mail representante: adm@ecovillecascavel.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 1317- - migrante - Cascavel/PR **Conta:** 13000683-1 **Data de abertura:** 15/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	ecoville		8,69	5.214,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	aliclean		4,69	2.635,78
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00	vulcabraz		31,98	479,70
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	bry		4,09	1.227,00
012	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,76	bry		4,09	1.227,00
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200,00	UN	11,30	canario		9,97	1.994,00
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20,00	UN	11,30	canario		9,97	199,40
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750,00	UN	1,64	coposul		1,49	1.117,50
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750,00	UN	3,43	coposul		3,19	2.392,50
017	Cotonete cx com 100 unidades	30,00	CX	7,52	bellacotton		3,97	119,10
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de	150,00	UN	3,04	sorriso		2,89	433,50

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.815.440/0001-30 **Fornecedor :** CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA **E-mail:** adm@ecovillecascavel.com

Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT 841 SALA - PQ SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-580 **Telefone:** 4530965605 **Fax:** **Celular:** 45999341817

Inscrição Estadual: 9069829780 **Contador:** diego konhisk **Telefone contador:** 4530371922

Representante: CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558 **Telefone representante:** 45999341817

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 1279 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-000

E-mail representante: adm@ecovillecascavel.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 1317- - migrante - Cascavel/PR **Conta:** 13000683-1 **Data de abertura:** 15/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)						9,19	3.446,25
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	aliclean		10,99	4.121,25
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00	aliclean		13,96	6.282,00
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94	aliclean		0,99	1.098,90
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.110,00	PCTE	1,85	brilhus		8,99	2.697,00
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	300,00	UN	9,15	aliclean		4,09	409,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	ideiatex		4,09	1.227,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00	UN	6,19	ideiatex		4,09	409,00
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	100,00	UN	6,19	ideiatex		0,99	252,45
041	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255,00	UN	1,43	galitos		2,69	403,50
043	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MÍNIMO 45X48CM	150,00	UN	5,25	viapano		2,99	1.196,00
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400,00	PCTE	4,51	jummo/karino		3,98	238,80
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	jummo/karino		12,98	5.192,00
046	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose	400,00	PCTE	16,35	gardenia			

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.815.440/0001-30 **Fornecedor :** CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA **E-mail:** adm@ecovillecascavel.com

Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT 841 SALA - PQ SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-580 **Telefone:** 4530965605 **Fax:** **Celular:** 45999341817

Inscrição Estadual: 9069829780 **Contador:** diego konhisk **Telefone contador:** 4530371922

Representante: CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 1279 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-000 **Telefone representante:** 45999341817

E-mail representante: adm@ecovillecascavel.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 1317- - migrante - Cascavel/PR **Conta:** 13000683-1 **Data de abertura:** 15/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	345,00	CX	10,00	nc		8,87	3.060,15
047	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	700,00	UN	1,65	sany		0,99	693,00
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	105,00	UN	11,03	ultrafresch		8,69	912,45
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	150,00	UN	9,18	petrack		8,88	1.332,00
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	255,00	PCTE	6,80	venblue		4,89	1.246,95
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	8,01	klip		4,89	2.934,00
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	45,00	UN	13,66	aliclean		9,19	413,55
057	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	1,32	motivus		0,99	495,00
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	5,21	sany		3,86	1.930,00
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	9,93	viapano		6,68	2.004,00
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.							

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos
Rua ... CEP

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.815.440/0001-30 **Fornecedor :** CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA **E-mail:** adm@ecovillecascavel.com

Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT 841 SALA - PQ SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-580 **Telefone:** 4530965605 **Fax:** **Celular:** 45999341817

Inscrição Estadual: 9069829780 **Contador:** diego konhisk **Telefone contador:** 4530371922

Representante: CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 1279 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-000 **Telefone representante:** 45999341817

E-mail representante: adm@ecovillecascavel.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 1317- - migrante - Cascavel/PR **Conta:** 13000683-1 **Data de abertura:** 15/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	Toalhas de pano banho	300,00	UN	15,88	viapano		9,98	2.994,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75,00	UN	10,79	cassimiro		9,19	689,25

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.716,98

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 62.716,98

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 22.815.440/0001-30

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 **Fornecedor :** MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME **E-mail:** marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2053 **Fax:** **Celular:** 99179761

Inscrição Estadual: 9071621682 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER **CPF:** 029.335.539-88 **RG:**

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - BANCO DO BRASIL - PLANALTO/PR **Conta:** 7389-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15,00	UN	10,20	CARBINK	3,51	52,65
002	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	4,00	CX	18,83	EBRASECOLE	18,50	74,00
003	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30,00	UN	8,40	CREDEAL	4,62	138,60
004	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20,00	CX	21,40	GRAMP LINE	11,71	234,20
005	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50,00	CX	7,20	MARIPEL	3,70	185,00
006	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10,00	CX	41,00	COMPACTOR	30,36	303,60
007	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	1,00	CX	41,00	COMPACTOR	30,36	30,36
008	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	5,00	CX	41,00	COMPACTOR	30,36	151,80
009	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10,00	UN	4,45	PILOT	2,75	27,50
010	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10,00	CX	2,70	WIRE FLEX	1,50	15,00
011	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190,00	UN	1,95	ADEREX	1,63	309,70
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100,00	UN	5,85	ADELBRAS	3,79	379,00
013	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10,00	UN	42,90	ADEK	31,25	312,50
014	Lamina para estilete	10,00	UN	2,30	SERTIC	2,29	22,90
015	Liquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40,00	UN	3,65	FRAMA	1,02	40,80
016	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	5,00	PCTE	62,20	GRAMP LINE	20,68	103,40

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 **Fornecedor :** MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME **E-mail:** marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2053 **Fax:** **Celular:** 99179761

Inscrição Estadual: 9071621682 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER **CPF:** 029.335.539-88 **RG:**

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - BANCO DO BRASIL - PLANALTO/PR **Conta:** 7389-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	Régua plastica de 30cm com, no minimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50,00	UN	1,98	WALEU	0,57	28,50
018	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15,00	UN	13,40	SERTIC	7,54	113,10
019	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	30,00	UN	6,83	RADEX	2,41	72,30
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**2.594,91**
						TOTAL DA PROPOSTA :	**2.594,91**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ: 13.002.425/0001-81

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 4635361101

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220 **Telefone representante:** 4635369400

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM **Data de abertura:** 14/06/2016

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230,00	CX	12,35	PELE		10,50	2.415,00
004	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50,00	UN	100,00	SAO MIGUEL		65,00	3.250,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	**5.665,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105,00	PCTE	4,33	SYM		2,95	309,75
002	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00	UN	11,69	SUPER LAR		9,00	5.400,00
003	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150,00	UN	6,25	ARAUCARIA		4,10	615,00
004	Amaciante de roupa, aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562,00	UN	5,63	SUPER LAR		4,00	2.248,00
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50,00	UN	5,52	BIC		4,20	210,00
006	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30,00	UN	10,59	RISCHIOTO		5,80	174,00
007	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45,00	UN	16,00	RISCHIOTO		5,50	247,50
010	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	15,00	UN	40,00	VULVABRAS		40,00	600,00
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,44	BRY		3,30	990,00
012	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da	300,00	UN	7,76	BRY		3,30	990,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Saúde.							
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200,00	UN	11,30	CANARIO		11,00	2.200,00
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	20,00	UN	11,30	CANARIO		11,00	220,00
015	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750,00	UN	1,64	COPOSUL		1,34	1.005,00
016	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	750,00	UN	3,43	COPOSUL		3,20	2.400,00
018	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150,00	UN	3,04	FREEDENT		1,50	225,00
019	Cuia para chimarrão	10,00	UN	24,39	DOCESAR		14,00	140,00
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375,00	UN	12,60	SOFESTICATA		12,00	4.500,00
022	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375,00	UN	17,00	SUPER LAR		16,50	6.187,50
023	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450,00	UN	17,94	SUPER LAR		14,00	6.300,00
024	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20,00	UN	4,30	PLASNEW		4,00	80,00
025	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45,00	UN	3,44	BETA		3,40	153,00
026	Esponja de lã de aço, formato rétangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150,00	PCTE	1,63	QLUSTRO		1,30	195,00
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor. lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais	1.110,00	PCTE	1,85	SCOTH BRITE		0,90	999,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 4635361101

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220 **Telefone representante:** 4635369400

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	delicada.	50,00	UN	3,90	MARTINS		2,70	135,00
028	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	5,00	UN	92,23	MOR		75,00	375,00
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	75,00	UN	11,84	BAYGON		8,50	637,50
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	50,00	CX	1,30	WILKISON		1,20	60,00
033	Laminas de barbear	300,00	UN	9,15	SUPER LAR		3,00	900,00
034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	30,00	UN	20,80	RISCHIOTO		16,00	480,00
035	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	100,00	UN	6,19	IDEATEX		3,80	380,00
038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00	UN	6,19	IDEATEX		3,80	1.140,00
039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100,00	UN	6,19	IDEATEX		3,80	380,00
040	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	255,00	UN	1,43	GALITOS		1,00	255,00
041	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	150,00	UN	5,25	MARTINS		3,90	585,00
043	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MÍNIMO 45X48CM	400,00	PCTE	4,51	KARINO		2,40	960,00
044	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60,00	PCTE	5,08	KARINO		4,00	240,00
045	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	700,00	UN	1,65	SANY		1,00	700,00
048	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.							

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
049	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10,00	PCTE	1,54	RELUZ		0,90	9,00
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105,00	UN	11,03	ULTRA FRESH		7,80	819,00
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150,00	UN	9,18	PETRUS		6,50	975,00
052	Rodo de espuma com esponja	150,00	UN	12,65	UNIAO		9,40	1.410,00
053	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	8,17	UNIAO		7,30	1.095,00
054	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150,00	UN	16,33	UNIAO		13,30	1.995,00
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255,00	PCTE	6,80	VEM		4,60	1.173,00
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	600,00	UN	8,01	KLIP		5,40	3.240,00
057	Sabonete liquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	13,66	DEOLINE		10,50	472,50
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500,00	UN	1,32	YPE		1,20	600,00
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	450,00	PCTE	8,54	PLASFORTE		8,50	3.825,00
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em	50,00	PCTE	8,54	PLASFORTE		6,00	300,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM **Data de abertura:** 14/06/2016

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	PLASFORTE		6,50	2.925,00
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450,00	PCTE	8,54	PLASFORTE		8,50	3.825,00
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	45,00	PCTE	12,00	NOBRE		6,00	270,00
064	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50	500,00	UN	5,21	SANY		2.80	1.400,00
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45,00	UN	7,03	TRALALA		7,00	315,00
067	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	200,00	UN	9,93	SUPER CLEAN		5,50	1.100,00
068	Super clean litros	300,00	UN	9,93	SANTISTA		7,40	2.220,00
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300,00	UN	15,88	SF		5,90	1.770,00
071	Toalhas de pano banho	75,00	UN	10,79	DESAFIO		5,00	375,00
072	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	225,00	UN	18,08	JJ		14,00	3.150,00
073	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.879,75

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15,00	UN	10,20	CARBRINK		4,20	63,00
003	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30,00	UN	8,40	FORONI		8,00	240,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 4635361101

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220 **Telefone representante:** 4635369400

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM **Data de abertura:** 14/06/2016

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20,00	CX	21,40	ACC		18,00	360,00
005	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50,00	CX	7,20	CIS		4,80	240,00
006	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Minimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10,00	CX	41,00	COMPACTOR		34,00	340,00
007	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Minimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	1,00	CX	41,00	COMPACTOR		34,00	34,00
008	Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removivel com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Minimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	5,00	CX	41,00	COMPACTOR		34,00	170,00
009	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10,00	UN	4,45	PILOT		3,00	30,00
010	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10,00	CX	2,70	BACCH		2,20	22,00
011	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190,00	UN	1,95	ADELBRAS		1,90	361,00
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100,00	UN	5,85	ADELBRAS		4,50	450,00
013	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10,00	UN	42,90	ADECK		35,00	350,00
015	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40,00	UN	3,65	FRAMA		1,50	60,00
016	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	5,00	PCTE	62,20	RADEX		30,00	150,00
017	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50,00	UN	1,98	WALEU		0,90	45,00
018	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15,00	UN	13,40	WESTERMAN		10,00	150,00
019	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	30,00	UN	6,83	RADEX		4,90	147,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 **Fornecedor :** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90280694-61 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220 **Telefone representante:** 4635369400

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR **Conta:** 65248-2 **Data de abertura:** 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	3.212,00
TOTAL DA PROPOSTA :	85.756,75

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Lote: 0001 Item: 0001 Açucar cristal pacote com 5 kg — Marca/Modelo: GLOBO — Quantidade: 360,00

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,99	
1	11,87	
2	11,84	
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL — ALTO ALEGRE	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,88	
1	11,85	
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP — ALTO ALEGRE	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,90	
1	11,86	
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA — ALTO ALEGRE	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,99	

Lote: 0001 Item: 0002 Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café — Marca/Modelo: PELE — Quantidade: 230,00

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,50	
1	10,45	
2	10,40	
3	10,35	
4	10,20	
5	10,00	
6	9,90	
7	9,70	
8	9,60	
9	9,40	
10	9,00	
11	8,80	
12	8,60	
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP — MELITA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,98	
1	10,49	
2	10,44	
3	10,39	
4	10,30	
5	10,05	
6	9,95	
7	9,85	
8	9,65	
9	9,55	
10	9,35	
11	8,95	
12	8,75	
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — CABLOCO	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,06	

Lote: 0001 Item: 0003 Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos — Marca/Modelo: 81 — Quantidade: 150,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,29	
1	3,22	
2	3,08	
3	3,06	
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL — CHILENO	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,31	
1	3,23	
2	3,09	
3	3,07	

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensilios

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	LEAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,32			
1	3,25			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	MATE LEAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,32			
1	3,24			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRENDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,33			
1	3,28			
2	3,10			

Lote: 0001 Item: 0004 Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas. Marca/Modelo: SUDOESTE Quantidade: 50,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	98,00			
1	64,00			
2	61,00			
3	57,00			
4	54,00			
5	48,00			
6	46,00			
7	45,00			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SAO MIGUEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,00			
1	62,00			
2	58,00			
3	55,00			
4	49,00			
5	47,00			
6	45,50			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FOLHA VERDE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,00			
1	63,00			
2	60,00			
3	56,00			
4	50,00			

Lote: 0002 Item: 0001 Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente Marca/Modelo: INTIMUS Quantidade: 105,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,18			
1	2,33			
2	2,31			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATURALMENTE GEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,34			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SYM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,95			
1	2,32			

Lote: 0002 Item: 0002 Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de Marca/Modelo: LIMPO MAIS Quantidade: 600,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	7,00			
Fornecedor 4856	HASKEL & HASKEL LTDA	JJ GUIMARAES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	ecoville		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,69			

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Lote: 0002 Item: 0003 Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre — Marca/Modelo: TUPI — Quantidade: 150,00

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,50
1	3,98
2	3,90
3	3,80
4	3,75

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — ILHA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,99
1	3,94

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — ARAUCARIA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,10
1	3,95
2	3,85
3	3,79

Lote: 0002 Item: 0004 Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 562,00

Fornecedor 13785 JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,99
1	2,97
2	2,95

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — SUPER LAR — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,00
1	2,98
2	2,96

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — SUPER LAR — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,00

Lote: 0002 Item: 0005 Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante. — Marca/Modelo: BIC — Quantidade: 50,00

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,75
1	1,75

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — BIC — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,20

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — BIC — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,30

Lote: 0002 Item: 0006 Bacia de plástico capacidade de 10 litros — Marca/Modelo: RISCHIOTO — Quantidade: 30,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,80
1	5,20
2	5,18
3	5,14
4	5,09
5	4,99

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — ARQPLAST — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,25
1	5,19
2	5,15
3	5,10
4	5,00

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — ARQPLAST — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,40

Lote: 0002 Item: 0007 Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame — Marca/Modelo: — Quantidade: 45,00

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,00			
2	4,98			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,12			
1	4,99			
Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			

Lote: 0002 Item: 0008 Bisnaga de veneno de barata — Marca/Modelo: RODOX — Quantidade: 30,00

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,15			
1	12,97			
2	12,90			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	STRAIK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,12			
1	12,96			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	BARATA GEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,98			
1	12,95			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	STRAIK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,16			

Lote: 0002 Item: 0009 Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio — Marca/Modelo: ERECHIM — Quantidade: 10,00

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,99			
1	45,00			
2	44,80			
3	44,00			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	GAUCHO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,50			
1	44,99			
2	44,78			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DOCESAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,80			
1	44,90			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BOM MATE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,99			

Lote: 0002 Item: 0010 Bota de borracha Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração — Marca/Modelo: CARTOM — Quantidade: 15,00

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,63			
1	18,63			
Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	vulcabraz		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,98			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CARTOM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			

Lote: 0002 Item: 0011 Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 300,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	2,99			

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

2	2,95			
3	2,90			
4	2,84			
5	2,79			
6	2,74			
7	2,50			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		GUANABARA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,14			
1	3,00			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		BRY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			
1	3,05			
2	2,97			
3	2,93			
4	2,85			
5	2,80			
6	2,75			
7	2,70			

Lote: 0002 Item: 0012 Cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 300,00 — Vencedor

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	2,50		GUANABARA	Declinou
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,14		BRY	Declinou
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			

Lote: 0002 Item: 0013 Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) — Marca/Modelo: canario — Quantidade: 200,00 — Vencedor

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,97			
1	8,03			
2	7,99			
3	7,94		GUANABARA	Declinou
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,04			
1	8,00			
2	7,95		CANARIO	Declinou
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			

Lote: 0002 Item: 0014 Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) — Marca/Modelo: canario — Quantidade: 20,00 — Vencedor

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,97			
1	7,94		GUANABARA	Declinou
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,04		CANARIO	Declinou
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			

Lote: 0002 Item: 0015 Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com — Marca/Modelo: COPOSUL — Quantidade: 750,00 — Vencedor

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,62			
1	1,33		COPOZAN	Declinou
Fornecedor 407	MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA			
Rodada	Valor			

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensilios

Lance Inicial	1,62			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	COPOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,34			
Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	coposul		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,49			

Lote: 0002 Item: 0016 Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com — Marca/Modelo: COPOSUL — Quantidade: 750,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,40		
1	3,09		
2	2,80		
3	2,75		
4	2,70		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COPOBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,42		
Fornecedor 407	MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA	COPOSUL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,20		
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	COPOSUL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,42		
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	COPOSUL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,20		
1	3,00		
2	2,78		
Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	coposul	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,19		
1	2,99		
2	2,77		
3	2,74		
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DIVINA MESA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,43		
1	3,10		
2	2,90		

Lote: 0002 Item: 0017 Cotonete cx com 100 unidades — Marca/Modelo: bellacotton — Quantidade: 30,00

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,97		
1	3,97		
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLIN OFF	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,93		
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CLEAN OFF\150UND	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,90		

Lote: 0002 Item: 0018 Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com microparticulas de — Marca/Modelo: FREEDENT — Quantidade: 150,00

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,50		
1	1,50		
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLOSE UP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,49		
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ICE FRESH	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,68		

Lote: 0002 Item: 0019 Cuia para chimarrão — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	DOCESAR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	14,00			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PORONGO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,96			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	REI DA CUIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,40			

Lote: 0002 Item: 0020 Curativos adesivos transpartentes — Marca/Modelo: BAND AID — Quantidade: 15,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,49		
1	4,29		
2	4,27		
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	ENLACE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,30		
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	JHONSONS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,49		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BANDAID	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,49		
1	4,28		

Lote: 0002 Item: 0021 Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 375,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,50		
1	7,39		
Fornecedor 4856	HASKEL & HASKEL LTDA	JJ GUIMARAES	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,50		
1	7,40		

Lote: 0002 Item: 0022 Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 375,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,90		
1	9,85		
2	9,83		
Fornecedor 4856	HASKEL & HASKEL LTDA	JJ GUIMARAES	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	aliclean	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,99		
1	9,89		
2	9,84		

Lote: 0002 Item: 0023 Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 450,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,50		
1	9,50		
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BELAQUIMICA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,18		
Fornecedor 4856	HASKEL & HASKEL LTDA	JJ GUIMARAES	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		

Lote: 0002 Item: 0024 Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon. — Marca/Modelo: CONDOR — Quantidade: 20,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Lance Inicial	4,25			
1	3,98			
2	3,90			
3	3,70			
4	3,50			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SUPRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,29			
1	3,99			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	CONDOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,29			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GUIRADO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,06			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	PLASNEW		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,95			
2	3,85			
3	3,60			

Lote: 0002 Item: 0025 Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, Marca/Modelo: Quantidade: 45,00

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GUIRADO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,31			
1	2,31			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CONDOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	BETA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GUIRADO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,64			

Lote: 0002 Item: 0026 Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LIMPS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,12			
1	1,09			
2	1,05			
3	1,00			
4	0,98			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	QLUSTRO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,10			
2	1,08			
3	1,03			
4	0,99			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ASSOLAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,57			

Lote: 0002 Item: 0027 Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor, lado verde de Marca/Modelo: Quantidade: 1.110,00

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ASSOLAM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
1	0,59			
2	0,57			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SCOTH BRITE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,60			
2	0,58			

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensilios

	Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BRILHUS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,90			
	1	0,62			
Lote: 0002 Item: 0028 Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões:			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
	Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LIMPS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,90			
	Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FLABOM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,33			
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MARTINS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,70			
Lote: 0002 Item: 0029 Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em			Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00	
	Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMOLAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	55,09			
	1	55,09			
	Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	TERMOLAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	89,80			
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,00			
Lote: 0002 Item: 0030 Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos			Marca/Modelo:	Quantidade: 75,00	
	Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	EFC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,70			
	1	6,70			
	Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROINSET		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,95			
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	BAYGON		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,50			
Lote: 0002 Item: 0031 Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas			Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00	
	Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	FORMIMAX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,89			
	1	9,89			
Lote: 0002 Item: 0032 Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
	Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	PLASTILAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,97			
	1	11,97			
Lote: 0002 Item: 0033 Laminas de barbear			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	WILKISON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,20			
	1	1,15			
	2	1,10			
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	WILKINSON		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,29			
	1	1,19			
	2	1,14			
	Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	WILKINSON		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,29			
	Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	WILKINSON		Declinou
	Rodada	Valor			

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

	Lance Inicial	1,25		
	Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	WILKINSON	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,27		
Lote: 0002 Item: 0034	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	aliclean	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,99		
	1	8,99		
Lote: 0002 Item: 0035	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	AROPLAST	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,80		
	1	15,90		
	2	15,50		
	3	14,90		
	4	14,20		
	5	13,90		
	6	13,50		
	Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	PLASTIC	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,79		
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,00		
	1	15,80		
	2	15,00		
	3	14,50		
	4	14,00		
	5	13,80		
Lote: 0002 Item: 0036	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa,		Marca/Modelo:	Quantidade: 45,00
	Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	AROPLAST	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,90		
	1	5,89		
	Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	PLASTIC	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,99		
Lote: 0002 Item: 0037	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa,		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	AROPLAST	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,90		
	1	11,89		
	Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	PLASTIC	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,99		
Lote: 0002 Item: 0038	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DANNY CONFORT LATEX	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,23		
	1	2,23		
	Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	IDEATEX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,80		
	Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DANNY	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,00		
Lote: 0002 Item: 0039	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DANNY CONFORT LATEX	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,23		
	1	2,23		

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	IDEATEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DANNY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Lote: 0002 Item: 0040 Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com — Marca/Modelo: DANNY CONFORT LATEX — Quantidade: 100,00

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,23			
1	2,23			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	IDEATEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DANNY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Lote: 0002 Item: 0041 Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g — Marca/Modelo: galitos — Quantidade: 255,00

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,99			
1	0,99			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	GALITOS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,39			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	GALITOS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			

Lote: 0002 Item: 0042 Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm — Marca/Modelo: AROPLAST — Quantidade: 30,00

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			
1	5,70			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SANTEC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,78			

Lote: 0002 Item: 0043 PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO — Marca/Modelo: viapano — Quantidade: 150,00

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,69			
1	2,69			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MARTINS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,90			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FLABOM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,45			

Lote: 0002 Item: 0044 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, — Marca/Modelo: KARINO — Quantidade: 400,00

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
1	2,30			
2	2,25			
3	2,20			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSY PLUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,48			
1	2,34			
2	2,29			
3	2,23			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FOFINHO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

1 2,35

Lote: 0002 Item: 0045 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo. Marca/Modelo: KARINO Quantidade: 60,00 **Vencedor**

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,00
1	3,95
2	3,93

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — CLASSY PLUS — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,46

Fornecedor 13688 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA — jummo/karino — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,98
1	3,94

Lote: 0002 Item: 0046 Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose. Marca/Modelo: PAPER MAIS Quantidade: 400,00 **Vencedor**

Fornecedor 13785 JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,90
1	7,90

Fornecedor 407 MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA — FLORAX — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,00

Fornecedor 13688 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA — gardenia — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,98

Lote: 0002 Item: 0047 Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não. Marca/Modelo: BOM PAPEL Quantidade: 345,00 **Vencedor**

Fornecedor 6 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,90
1	8,86

Fornecedor 1412 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA — MILI — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,99

Fornecedor 13688 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA — nc — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,87

Lote: 0002 Item: 0048 Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral. Marca/Modelo: sany Quantidade: 700,00 **Vencedor**

Fornecedor 13688 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,99
1	0,90
2	0,85
3	0,83
4	0,80
5	0,78

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — SANY — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,00
1	0,96
2	0,89
3	0,84
4	0,82
5	0,79

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — SANY — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,10
1	0,98

Lote: 0002 Item: 0049 Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Marca/Modelo: RELUZ Quantidade: 10,00 **Vencedor**

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,90
1	0,90

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — LIMPS — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,98

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — LIMPS — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,00

Lote: 0002 Item: 0050 Purificador de ar aerossol Bom Ar — Marca/Modelo: — Quantidade: 105,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — ULTRA FRESH — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,80
1	7,50
2	7,30
3	7,00
4	6,80
5	6,60

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — ULTRA FRESH — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,84
1	7,65
2	7,35
3	7,19

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — ULTRAFRESH — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,14
1	7,70
2	7,40
3	7,20
4	6,90
5	6,70

Lote: 0002 Item: 0051 QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — PETRUS — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,50
1	6,35
2	5,90

Fornecedor 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP — LUZVEL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,10
1	6,40
2	6,00

Fornecedor 13688 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA — petrack — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,88
1	6,39

Lote: 0002 Item: 0052 Rodo de espuma com esponja — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — LOCATELLI — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,86
1	6,86

Fornecedor 4856 HASKEL & HASKEL LTDA — HASKEL E HASKEL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — UNIAO — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,40

Lote: 0002 Item: 0053 Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — LOCATELLI — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,94
1	5,94

Fornecedor 4856 HASKEL & HASKEL LTDA — HASKEL E HASKEL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,00

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESAFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,72			

Lote: 0002 Item: 0054 Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo — Marca/Modelo: HASKEL E HASKEL — Quantidade: 150,00

Fornecedor 4856	HASKEL & HASKEL LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESAFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,51			

Lote: 0002 Item: 0055 Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco — Marca/Modelo: venbiue — Quantidade: 255,00

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,89			
1	4,50			
2	4,00			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	VEM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,40			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SOFT PLUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,60			

Lote: 0002 Item: 0056 Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá — Marca/Modelo: klip — Quantidade: 600,00

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,89			
1	4,50			
2	4,30			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	KLIP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,40			
1	4,80			
2	4,48			
Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CLASS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			

Lote: 0002 Item: 0057 Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou — Marca/Modelo: LIMPO MAIS — Quantidade: 45,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,50			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CINORD		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,07			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BELL PLUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			

Lote: 0002 Item: 0058 Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete — Marca/Modelo: motivus — Quantidade: 500,00

Fornecedor 13688	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,99			
1	0,90			
2	0,80			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	PALMOLIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	0,98			
2	0,85			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	YPE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Lote: 0002 Item: 0059 Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, | Marca/Modelo: PAVAO | Quantidade: 450,00 | **Vencedor**

Fornecedor 407	MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	7,30
1	7,28
2	7,19
3	7,08
4	6,99

GIOCA — **Declinou**

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	7,29
2	7,20
3	7,10
4	7,00

PLASFORTE — **Declinou**

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50

Lote: 0002 Item: 0060 Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura | Marca/Modelo: PLASFORTE | Quantidade: 50,00 | **Vencedor**

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
Rodada	Valor
Lance Inicial	6,00
1	5,80
2	5,75
3	5,70
4	5,65
5	5,60

PAVAO — **Declinou**

Fornecedor 407	MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	7,10
1	5,89
2	5,79
3	5,74
4	5,69
5	5,64

GIOCA — **Declinou**

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	5,90

Lote: 0002 Item: 0061 Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura | Marca/Modelo: PAVAO | Quantidade: 450,00 | **Vencedor**

Fornecedor 407	MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	7,85
1	6,49
2	6,29
3	6,15
4	5,99
5	5,89
6	5,84
7	5,79
8	5,74
9	5,69
10	5,64
11	5,60

AFP — **Declinou**

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	6,72
1	6,40
2	6,25
3	6,10

PLASFORTE — **Declinou**

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
Rodada	Valor
Lance Inicial	6,50
1	6,30
2	6,20
3	6,00

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

4	5,90
5	5,85
6	5,80
7	5,75
8	5,70
9	5,65
10	5,63

Lote: 0002 Item: 0062 Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura — Marca/Modelo: PLASFORTE — Quantidade: 450,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	8,49
2	8,35
3	8,25
4	8,15
5	8,05
6	7,95

Fornecedor 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP — GIOCA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	8,40
2	8,30
3	8,20
4	8,10
5	8,00

Fornecedor 1412 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA — MASSUDA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,53

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — AFP — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,54

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA — GARI — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,53

Lote: 0002 Item: 0063 Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, — Marca/Modelo: NOKPLAST — Quantidade: 45,00

Fornecedor 407 MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,90
1	27,75
2	27,70

Fornecedor 1412 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,99

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — SERIART — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,80
1	27,74

Lote: 0002 Item: 0064 SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade — Marca/Modelo: NOBRE — Quantidade: 45,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,00
1	5,00
2	4,95

Fornecedor 1412 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,99

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — BACARIN — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,04
1	4,99

Lote: 0002 Item: 0065 Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá — Marca/Modelo: SANY — Quantidade: 500,00

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,69

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensilios

1	2,64			
2	2,59			
3	2,54			
4	2,49			
5	2,44			
6	2,39			
7	2,29			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SANY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,65			
2	2,60			
3	2,55			
4	2,50			
5	2,45			
6	2,40			
7	2,30			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SANY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Lote: 0002 Item: 0066 Saquinho papel pipoca/fardo — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	BIG FESA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,09			
1	3,08			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	LUPATINI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,09			

Lote: 0002 Item: 0067 Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, — Marca/Modelo: — Quantidade: 45,00

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	TRALALA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	6,95			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	TRA LA LA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,02			
1	6,99			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	SEDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,02			
1	6,98			

Lote: 0002 Item: 0068 Super clean litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 13785	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LIMPO MAIS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,20			
Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SUPER CLEAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,55			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SUPER CLEAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,15			

Lote: 0002 Item: 0069 Super cola fixação instantanea — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 1516	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TREE BOND		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,47			
1	1,47			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	SUPER BONDER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
Fornecedor 13781	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	TREE BOND\2G		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Lote: 0002 Item: 0070 Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 13688 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,68
1	5,59
2	5,50
3	5,20
4	5,10
5	4,99

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — ARTE PANO — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,60
1	5,55
2	5,45
3	5,15
4	5,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — SANTISTA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,40

Lote: 0002 Item: 0071 Toalhas de pano banho Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — SF — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,90
1	5,90

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — FLABOM — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,05

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — MARTINS — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,92

Lote: 0002 Item: 0072 Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de Marca/Modelo: Quantidade: 75,00

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — DESAFIO — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,00
1	4,80
2	4,60
3	4,40

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — GUIRADO — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90
1	4,70
2	4,50

Fornecedor 13781 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — GENIAL — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,15

Lote: 0002 Item: 0073 Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira Marca/Modelo: Quantidade: 225,00

Fornecedor 4856 HASKEL & HASKEL LTDA — HASKEL E HASKEL — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,50
1	12,30
2	12,00
3	11,98
4	11,80

Fornecedor 1516 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — LOCATELLI — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,89

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS — JJ — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,00
1	12,40
2	12,20
3	11,99
4	11,95

Lote: 0003 Item: 0001 Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	CARBINK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,51			
1	3,49			
2	3,40			
3	3,30			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	CARBRINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	3,50			
2	3,45			
3	3,39			

Lote: 0003 Item: 0002 Borracha escolar branca caixa com 24 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	EBRASECOLE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,50		
1	18,50		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	MERCUR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,82		

Lote: 0003 Item: 0003 Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura. — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	CREDEAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,62		
1	4,62		
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FORONI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,00		

Lote: 0003 Item: 0004 Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	GRAMP LINE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,71		
1	11,71		
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,00		

Lote: 0003 Item: 0005 Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MARIPEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,70		
1	3,70		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	EAGLE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,19		
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	CIS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,80		

Lote: 0003 Item: 0006 Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	COMPACTOR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,36		
1	29,99		
2	29,50		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BIC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	40,99		
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	COMPACTOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,00		
1	30,00		
2	29,95		

Lote: 0003 Item: 0007 Caneta esferográfica com corpo cilindrico de poliestireno branco, — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	COMPACTOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,36			
1	29,99			
2	29,80			
3	29,60			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,99			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	COMPACTOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,00			
1	30,00			
2	29,90			
3	29,70			

Lote: 0003 Item: 0008 Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco,

		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	COMPACTOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,36			
1	29,50			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,99			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	COMPACTOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,00			
1	29,60			

Lote: 0003 Item: 0009 Caneta para retro-projetor preta 2,0mm

		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	PILOT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,75			
1	2,75			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	PILOT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Lote: 0003 Item: 0010 Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0

		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	WIRE FLEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
1	1,49			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	NEW		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,69			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	BACCH		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,20			

Lote: 0003 Item: 0011 Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses

		Marca/Modelo:	Quantidade:	190,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADEREX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,63			
1	1,59			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ADELBRAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90			
1	1,60			

Lote: 0003 Item: 0012 Fita crepe medindo 25mm x 50m

		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ADELBRAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	3,70			
2	3,60			
3	3,58			

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ADERE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,84			
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADELBRAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,79			
1	3,69			
2	3,59			

Lote: 0003 Item: 0013 Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox.

		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADEK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,25			
1	29,99			
2	29,79			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ADECK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,00			
1	30,00			
2	29,80			

Lote: 0003 Item: 0014 Lamina para estilete

		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SERTIC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,29			
1	2,28			

Lote: 0003 Item: 0015 Liquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para

		Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	FRAMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,02			
1	0,99			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	MERCUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,64			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FRAMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			

Lote: 0003 Item: 0016 Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com

		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	GRAMP LINE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,68			
1	20,68			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	RADEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			

Lote: 0003 Item: 0017 Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de

		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	WALEU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,57			
1	0,54			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	LEO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,97			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	WALEU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,55			

Lote: 0003 Item: 0018 Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm

		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SERTIC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,54			
1	7,54			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	WESTERMAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			

Município de Planalto - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2017

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios

Lote: 0003 Item: 0019 Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	RADEX		Vencedor
Lance Inicial		2,41			
1		2,41			
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS			
Rodada		Valor	RADEX		Declinou
Lance Inicial		4,90			

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
JOSE CARLOS DALLAZEM

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
LUIZ CARLOS ZANELTIN

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

INES MARIA UMANN CAMERA ME

HASKEL & HASKEL LTDA
SALESIO HASKEL

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA
CLEMAR JOSE DE LIMA

MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA
VALCIR DALLA COSTA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NEI PEDRO DA SILVA

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PAULO PIZZONI

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **VALCIR DALLA COSTA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 075/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 1.714,78 (um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 075/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017 tendo como importe o valor de R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 8.626,78 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	112	PCTE	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	PAVAO	6,99	782,88
2	112	PCTE	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAVAO	5,60	627,20
3	11	PCTE	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o	NOKPLAST	27,73	304,70

			símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.			
TOTAL						1.714,78

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 8.626,78 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

VALCIR DALLA COSTA
Multiação Prod. e Equip. para Limpeza Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: HASKEL E HASKEL LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **16/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/10/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **02/08/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **03/06/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/09/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11007198/0001-51
Razão Social: HASKEL E HASKEL LTDA
Endereço: RUA PADRE MARCELO QUILICI 106 / SANTO ANTONIO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031803015633352550

Informação obtida em 04/04/2017, às 07:52:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HASKEL & HASKEL LTDA - ME
CNPJ: 11.007.198/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:51:52 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2017.
Código de controle da certidão: **383B.3FD6.840E.B2F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016133538-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.007.198/0001-51**
Nome: **HASKEL & HASKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/04/2017 07:49:56)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11286 / 2017

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/06/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Abril de 2017

REQUERENTE: SERAFIM TOVO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMC2442TUUT**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HASKEL & HASKEL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9016	11.007.198/0001-51		1108

ENDEREÇO

RUA PADRE MARCELO QUILICCI, 1061 - SANTO ANTONIO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HASKEL & HASKEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.007.198/0001-51
Certidão nº: 126923138/2017
Expedição: 04/04/2017, às 07:53:54
Validade: 30/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HASKEL & HASKEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.007.198/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HASKEL & HASKEL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. nº 11.007.198/0001-51

SALESIO HASKEL, brasileiro, casado sob regime comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pe. Marcelo Quilici, nº 1061, Bairro Santo Antonio, CEP.85750.000, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 4.152.460-0, SSP/PR e CPF: 555.403.849/20; e JONAS HASKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1991, estudante, residente e domiciliado na Rua Pe. Marcelo Quilici, nº 1061, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG. 10.208.445-4, SSP/PR, CPF. 069.819.589/29, sócios componentes da empresa HASKEL & HASKEL LTDA – ME, situada na Rua Pe. Marcelo Quilici, nº 1061, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206539669, em 23/07/2009, por este instrumento particular de alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica principal "Comércio varejista de produtos de limpeza de uso doméstica e industrial", (cnae 4789-0/02)", passa ser "Comércio varejista de produtos de limpeza de uso doméstica e industrial, (cnae 4789-0/05".

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 14 de agosto de 2009

Salesio Haskel

Jonas Haskel

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG 4.676.127-8 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ___/___/___

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2009
SOB NÚMERO: 20093712049
Protocolo: 09/371204-9, DE 18/08/2009
Empresa:41 2 0653966 9
HASKEL & HASKEL LTDA -ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Data___/___/___

ASSINATURA

HASKEL & HASKEL LTDA.
CONTRATO SOCIAL

SALESIO HASKEL, brasileiro, casado sob regime comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pe. Marcelo Quilici, nº 1061, Bairro Santo Antonio, CEP.85750.000, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 4.152.460-0, SSP/PR e CPF: 555.403.849/20; e JONAS HASKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1991, estudante, residente e domiciliado na Rua Pe. Marcelo Quilici, nº 1061, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG. 10.208.445-4, SSP/PR, CPF 069.819.589/29, assistido por seu Pai Salesio Haskel, acima qualificado, por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "HASKEL & HASKEL LTDA.", com sede e domicílio na Rua Pe. Marcelo Quilici, nº 1061, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Planalto, do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R$.20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000, (vinte mil), quotas, no valor de R$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio SALESIO HASKEL, (15.000) quotas, no valor de R$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 90 (noventa) dias desta data; e
b) – O sócio HASKEL, (5.000) quotas, no valor de R$.5.000,00, (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Comércio varejista de produtos de limpeza de uso doméstica e industrial",(CNAE 4789-0/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de agosto de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "SALESIO HASKEL", ao qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
ASSINATURA

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 17 de julho de 2009

Salesio Haskel

Jonas Haskel
Assistido por Salesio Haskel

Salesio Haskel
Assistente de Jonas Haskel

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 41206539669
Protocolo: 09/317487-0, DE 22/07/2009
HASKEL & HASKEL LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.007.198/0001-51 MATRIZ		23/07/2009

NOME EMPRESARIAL HASKEL & HASKEL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE MARCELO QUILICI	NÚMERO 106	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-2316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2017** às **08:41:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: HASKEL E HASKEL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.007.198/0001-51

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106

FONE: (46) 3555-2316

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Abril de 2017

NOME: SALESIO HASKEL

RG:4.152.460-0, SSP/PR /CPF: 555.403.849/20

CARGO: ADMINISTRADOR

11.007.198/0001-51
HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME
RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: HASKEL E HASKEL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.007.198/0001-51

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106

FONE: (46) 3555-2316

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente. que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de Abril de 2017

NOME: SALESIO HASKEL

RG:4.152.460-0, SSP/PR /CPF: 555.403.849/20

CARGO: ADMINISTRADOR

11.007.198/0001-51
HASKEL & HASKEL
LTDA. - ME
RUA PADRE MARCELO QUILICI, 106
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **24/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **19/09/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **12/05/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **16/06/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **07/07/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01846273/0001-14
Razão Social: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIGE E LIMPE
Endereço: R SAO LUIZ 3150 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2017 a 24/04/2017

Certificação Número: 2017032601101511682041

Informação obtida em 04/04/2017, às 14:29:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 01.846.273/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:40:07 do dia 23/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2017.
Código de controle da certidão: **134D.FA67.DD2E.8283**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015790538-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.846.273/0001-14
Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/01/2017 08:19:28)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13975/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**2855895**	
Nome/Razão:	**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**	
CNPJ/CPF:	**01.846.273/0001-14**	
Endereço:	**RUA SAO LUIZ, 3150**	
Complemento:		
Bairro:	**CRISTAL JARDIM**	**CEP:** 85.807-110
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	2855895
Nome/Razão:	LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	01.846.273/0001-14

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de março de 2017.

Marcio

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-NSNLFS-227377225

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.846.273/0001-14
Certidão nº: 122853645/2017
Expedição: 09/01/2017, às 08:23:23
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.273/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

marcio

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versiani
Tabeliã Substituta
Av. Brasília, 1055 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

COTTA & SILVA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

GILMAR HERDT COTTA,, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, nº 202, bairro Coqueiral, em Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.116.425-3 PR e do CPF nº 782.430.099-49; e NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua 25 de Agosto, nº 285, Centro, em Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.953.128-0 PR e do CPF nº 989.562.569-34, resolvem por meio do presente instrumento, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei nº 8.934/94, pelas demais disposições aplicáveis à matéria e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de COTTA & SILVA LTDA. com sede à Rua Juscelino Kubstichek, nº 775, bairro Coqueiral, em Cascavel, estado do Paraná.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a comércio varejista de doces, bebidas e lanches.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início se dará em 20 de maio de 1997.

QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 1.000,00 (Um mil reais) divididos em 1.000 (Um mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:
o sócio GILMAR HERDT COTTA subscreve e integraliza 500 (Quinhentas) quotas, que totalizam R$ 500,00 (Quinhentos reais), cuja integralização é efetuada neste ato em moeda corrente do país; o sócio NEI PEDRO DA SILVA subscreve e integraliza 500 (Quinhentas) quotas, que totalizam R$ 500,00 (Quinhentos reais) cuja integralização é efetuada neste ato em moeda corrente do país.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título à terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo à estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

SÉTIMA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

OITAVA: Declaram os sócios para fins de registro especial como Microempresa, que a empresa se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27 de novembro de 1984.

NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em prazo maior à critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore" quantia mensal fixada em comum acordo entre as partes até o limite de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

JUCEPAR

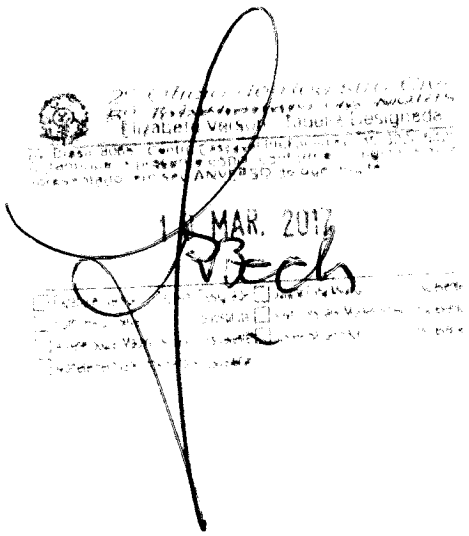

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarbe nº 5042

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COTTA & SILVA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: O uso da firma é de competência do sócio GILMAR HERDT COTTA, cabendo-lhe também a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto em operações ou em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de caução, avais ou fianças.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, o sócio GILMAR HERDT COTTA, o qual fica dispensado da prestação de caução.

DÉCIMA QUARTA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus" podendo pela fazerem-se representar enquanto indevido em quinhão respectivo, por um dentre elee, devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (Cinco) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo: Mediante acordo com os vários supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores fielmente cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Cascavel-PR, 15 de maio de 1997.

Gilmar Herdt Cotta

Nei Pedro da Silva

Testemunhas:

01) Rodrigo Cézar Lorenzon
RG nº 6.679.357-5 PR

02) Dircen José Lorenzon Filho
RG nº 6.928.971-1 PR

LYSLAINE CRUZ DE MOURA REJANE
OAB/PR 14.012
CPF/MF 943 128 348 - 49

JUCEPAR

xc 44203725402

20/05/97

Bárbara

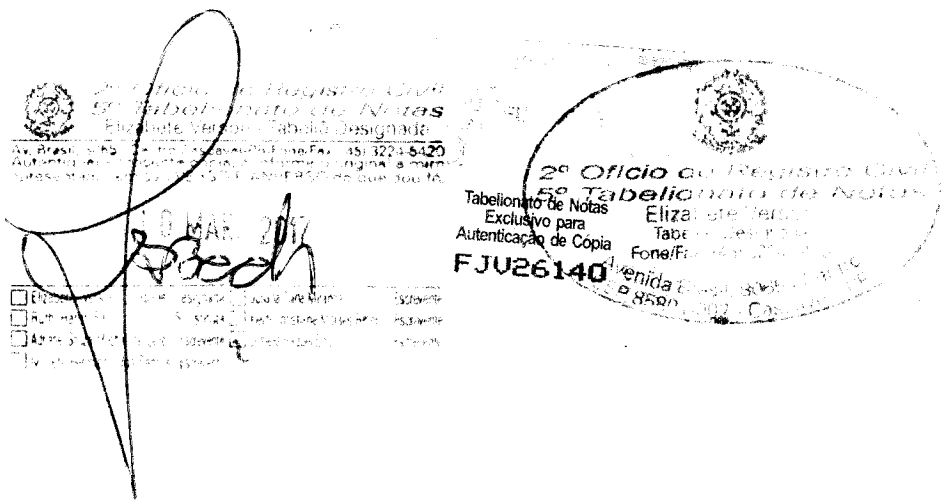

Confere com o original apresentado nesta Junta
44203725402
22/05/97
Sob nº 229 de 20.05.

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP–PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob n° 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

21)Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
22)Comércio atacadista de artigos de armarinho;
23)Comércio atacadista de equipamentos de informática;
24)Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
25)Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
26)Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
27)Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
28)Serviço de limpeza de prédios em geral;
29)Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
30)Serviço de chaveiros;
31)Serviço de entrega rápida;
32)Serviço de Jardinagem;
33)Serviço de pintura de edifícios em geral;
34)Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
35)Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
36)Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
37)Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.
NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP–PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob n° 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

21)Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
22)Comércio atacadista de artigos de armarinho;
23)Comércio atacadista de equipamentos de informática;
24)Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
25)Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
26)Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
27)Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
28)Serviço de limpeza de prédios em geral;
29)Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
30)Serviço de chaveiros;
31)Serviço de entrega rápida;
32)Serviço de Jardinagem;
33)Serviço de pintura de edifícios em geral;
34)Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
35)Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
36)Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
37)Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do pais pelos sócios e distribuídas da seguinte forma entre os sócios.

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R$
NEI PEDRO DA SILVA	99,00	99.000	99.000,00
NELI TEIXEIRA	1.00	1.000	1.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devera notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSALA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° - E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao termino dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecer o art. 1.059 da lei n°. 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição que não exerça a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e incapazes. Não sendo possível ou interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em banco especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, juntos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via. Obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de agosto de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

C. VARGAS

C. VARGAS

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34

Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:

Roberto Marcio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR

Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR

CARTORIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.009/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Pariak - Tabeliã e Oficial
Rua: Major Hipolito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx[illegible]6.gpjJc.z1EmX, Controle: EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de NEI PEDRO DA SILVA e NELI TEIXEIRA. [illegible]70172... Dou fé. Santa Tereza do Oeste - ParanáPR, 28 de outubro de 2015 - 08:44:48h.
Em Test° Verdadeiro
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF 070.522.859-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.846.273/0001-14 MATRIZ		20/05/1997

NOME EMPRESARIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HIGI&LIMPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	3150	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.807-110	JARDIM CRISTAL	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 2267-476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.846.273/0001-14 MATRIZ		20/05/1997

NOME EMPRESARIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.29-1-02 - Chaveiros
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	3150	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.807-110	JARDIM CRISTAL	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 2267-476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2017** às **16:03:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ Nº **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO **Rua São Luiz, 3150, Jardim Cristal** FONE: **(45) 3226-7476**
MUNICIPIO: **Cascavel/Pr.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 07 de abril de 2017.

Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ Nº **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO **Rua São Luiz, 3150, Jardim Cristal** FONE: **(45) 3226-7476**
MUNICIPIO: **Cascavel/Pr.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de abril de 2017.

Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/08/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **28/07/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/06/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/09/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2017 a 28/04/2017

Certificação Número: 2017033001593966777201

Informação obtida em 30/03/2017, às 08:49:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:46:19 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2017.
Código de controle da certidão: **07DD.9780.D0E7.FF44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016114383-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2017 08:55:54)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 17141/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**519383**
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF:	**85.477.586/0001-32**
Endereço:	**RUA SANTA CATARINA, 850**
Complemento:	
Bairro:	**CENTRO LOTEAMENTO**
Cidade:	**Cascavel - PR** **CEP:** 85.801-040

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 30 de março de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-MOREOO-228563237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 126718526/2017
Expedição: 30/03/2017, às 09:34:13
Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - E
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 65.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELL

AGENIR MARTINS

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

SÓCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELL		
AGENIR MARTINS		
TOTAL		

CLÁUSULA TERCEIRA

KAMYLLA GENTILA TOMAZELL

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI 04903-SD01;
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 334401061615112305561-1; Data: 01/06/2016 15:11:27

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios obedecendo ao disposto do Artigo [illegible] 10.406/2002 ou seja a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios [illegible] capital social não estiver integralizado e dos [illegible] no mínimo [illegible]

CLÁUSULA QUARTA

[illegible]

CLÁUSULA QUINTA

[illegible] OS SÓCIOS RESOLVEM

[illegible]

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

MARCIA SANTOS GONZALEZ

[illegible]

A Sociedade girará sob o nome empresarial ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP com [illegible]

[illegible] artigos sanearites, higiene e limpeza, domissanitários, [illegible] ortopedicos, proteses, instrumentais, [illegible] endodonsticos, [illegible]

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615111230561-2. Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD1049112-AIGH.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 35.477.586/0001-32

KAMILLA GENTIL
AGENOR MARCIO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 334401061615112305613; Data: 01/06/2016 15:11:27

Selo Digital de Fiscalização Jur. Normal C ADL04901-2KX5
Valor Total do Ato R$ 3,70

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº [illegible] - 85.477.586/0001-32

[illegible]

E por estarem assim [illegible] presença de duas testemunhas.

KAMYLLA CRISTINA GONÇALVES

JONAS MARTINS

Elaborado por Sheila Aparecida Souza - [illegible]

Testemunhas:

[illegible]
RG nº 360.352-8 SSP-PR

[illegible]
RG nº 12.298.[illegible]-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
[illegible]

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

[illegible]

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615112305614; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI 04900-FSXB
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 09:01:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60222e62b3a6aeaa7e1adac8bc8191ffa9b11d5bd3ccdef69a7c725fb6
96f7523083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8ab86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2017** às **08:44:00** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PRO LIFE

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

email: ecofarmas@hotmail.com
fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
Pregão Presencial nº 036/2017
A Comissão de Licitação

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Parana

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de abril de 2017

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamyila Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

PROLIFE

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Planalto- Paraná
Pregão Presencial nº 036/2017
A Comissão de Licitação

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Parana

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Parana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de abril de 2017

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato). O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334413011708484108 43-1; Data: 13/01/2017 08:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DAS PESSOAS NATURAIS
Código CN: 06.827-1

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 13/01/2017 08:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEN27275-2AEQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 08:59:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60222e62b3a6aeaa7e1adad8bc8191ffc3d1cf278416ce4a44044f7f4cd
4ee953083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: ROSTECA COMERCIO DE APPARELHOS ELETRONICOS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **26/07/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **19/07/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **31/05/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **27/08/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031905004839771956

Informação obtida em 20/03/2017, às 09:25:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:15:31 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2017.
Código de controle da certidão: **9A65.4DFB.AFC5.C848**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Preparar página para impressão

PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016072244-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

Emitido via Internet Pública (21/03/2017 18:14:30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **17:51:21** do dia **11/02/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{65A80076-EEB4-498E-88A1-9C8BCC651E9C}**

A validade desta negativa é até 31/05/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 125250829/2017
Expedição: 01/03/2017, às 14:39:14
Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.
Paragrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios.

SÓCIOS	Perc.%	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.
-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricacão de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimenticios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletrocletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante daś deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos –Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605501. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Producão de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimentícios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605501. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.
-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos sanecantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutencão de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Paragrafo Único- È vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventario, admitidos como sócios na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016 15:54 SOB Nº: 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: È facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016 15:54 SOB Nº: 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

ROSELI LUCIA CATAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.563-5
CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
AvFne.gGGjR.ac7Vm
Controle:
AvFne.sESS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br/TT

CARTÓRIO TOPANOTTI
Comarca de Dois Vizinhos
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1
Reconheço a(s) firma(s) de
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.621.193/0001-11 MATRIZ		14/04/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOSA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial especifico não especificados anteriormente, peças e acessórios
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **:16:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.621.193/0001-11 MATRIZ		14/04/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **14:16:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.621.193/0001-11 MATRIZ		14/04/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **14:16:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.621.193/0001-11 MATRIZ		14/04/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **14:16:23** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

Marcia

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - 85660-000
PARANÁ

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **25/09/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **03/08/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **28/05/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **01/10/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04132028/0001-33
Razão Social: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
Endereço: RUA JACOB THEOBALDO HERTHAL 402 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031904432000757961

Informação obtida em 05/04/2017, às 08:09:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
CNPJ: 04.132.028/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:45 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2017.
Código de controle da certidão: **3911.CABF.776C.C433**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016139957-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.028/0001-33**
Nome: **SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/04/2017 08:19:12)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11265 / 2017

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/05/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 29 de Março de 2017

REQUERENTE: APMF DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO IRMÃO MIGUEL	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE55C4425UB9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1546	04.132.028/0001-33	9013397675	682

ENDEREÇO

JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402 - SALA - PRIMAVERA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.132.028/0001-33
Certidão nº: 127001234/2017
Expedição: 05/04/2017, às 08:39:57
Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.132.028/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

IRENE LUCIETTO DALLAZEM, brasileira, casada, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pe. Marcelo Quilici, s/n, nesta cidade de Planalto, Estado do Paraná, portadora do RG sob nº 1.899.277, SSP/PR e CPF:291.599.970/87; e **JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO,** brasileira, solteira, comerciante, Emancipada, residente e domiciliada na Rua Luiz Oscar Prauchner, nº 368, nesta cidade de Planalto, Paranâ, portadora do RG.6.903.243-5, SSP/PR, CPF.031.216.499/81 ; r e s o l v e m por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela Legislação vigente e demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de **"SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA",** com sede e foro na Rua Jacob Theobaldo Erthal, 402, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, Comarca de Capanema – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de **"Supermercado".**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de novembro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$: 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) IRENE LUCIETTO DALLAZEM, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$: 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País, num prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data; e

b) JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, 20.000, (vinte mil) quotas, no valor de R$.20.000,00, (vinte mil reais) que serão integralizadas em moda corrente do País, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de sócio-gerente, a sócia **IRENE LUCIETTO DALLAZEM**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução

fiscal previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do valor de suas quotas, os lucros poderão ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento – Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSUAL DECIMA TERCEIRA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2° , Inciso I, da Lei n° 9.841, de 05/10/99 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art.2°, Inciso I, da Lei n° 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3° da referida Lei.

E, por assim estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR.,30 outubro de 2000 .

Irene Lucietto Dallazem

Jaqueline da Graça Lucietto

Testemunhas:

Serafim Tovo
RG: 693.147-2 SSP-PR

Katyara Maria Tovo
RG: 4.685.916-2 SSP/PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0444686 8
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/260068-4

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0260069 2
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/260069-2

Quarta Alteração de Contrato Social
CNPJ n º 04.132.028/0001-33
Alterações: a) Sócios; b) Capital; e c) Atividade secundária.

IRENE LUCIETTO DALLAZEM, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 48, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG. 1.899.277, SSP/PR, CPF. 291.599.970/87; e JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, brasileira, solteira, nascida em 30 de outubro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Luiz Oscar Prauchner, nº 368, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG. 6.903.243-5, SSP/PR, CPF. 031.216.499/81, sócios componentes da empresa SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., estabelecida na Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 402, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, conforme contrato social registradc na JUCEPAR sob nº 41204446868, em sessão do dia 07.11.2000; e Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20040540499, em sessão do dia 01.03.2004; Segunda Alteração registrada sob nº 20052835715, em 05.08.2005; e terceira Alteração registrada sob nº 20085367940, em 03.12.2008, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica Supermercado e revenda de gás de cozinha GLP-P13 Kg, passa a ser: atividade principal "Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – supermercados; e atividade secundária: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes – açougues; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade no valor de R$.100.000,00, (cem mil reais), fica elevado para R$.150.000,00, (cento e cinqüenta mil reais), sendo um aumento no valor de R$.50.000,00, (cinqüenta mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte forma:

a) A sócia IRENE LUCIETTO DALLAZEM, que possuía na sociedade a quantia de R$.50.000,00, (cinqüenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000, (cinqüenta mil) quotas, eleva seu capital para R$.93.000,00, (noventa e três mil reais), dividido em 93.000, (noventa e três mil) quotas, sendo um aumento no valor de R$.43.000,00, (quarenta e três mil reais), integralizado com créditos da conta Lucros Acumulados;

b) A sócia JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, que possuía na sociedade a quantia de R$.50.000,00, (cinqüenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000, (cinquenta mil) quotas, eleva seu capital para R$.57.000,00, (cinqüenta e sete mil reais), dividido em 57.000, (cinqüenta e sete mil) quotas, sendo um aumento no valor de R$.7.000,00, (sete mil reais), integralizado com créditos da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 57.000 (cinqüenta e sete mil) quotas, no valor de R$.57.000,00, (cinqüenta e sete mil reais), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal de seu capital no valor de R$.23.250,00, (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta reais), ao sócio ingressante NILO LUCIETTO, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Linha São Paulo, s/n, no Município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 912.344-0, SSP/PR, CPF 145.994.309/00, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante Jaqueline da Graça Lucietto, dá ao sócio ingressante NILO LUCIETTO. plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda, da Terceira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R$.150.000,00, (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000, (cento e cinqüenta mil) quotas, no valor de R$.1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social
Irene Lucietto Dallazem -	93.000	R$. 93.000,00
Jaqueline da Graça Lucietto -	33.750	R$. 33.750,00
Nilo Lucietto -	23.250	R$. 23.250,00
Total -	150.000	R$150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP.85760.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 01 de julho de 2011

Irene Lucietto Dallazzem

Jaqueline da Graça Lucietto

Nilo Lucietto

Test.

Serafim Tovo / RG. 693.147-2, SSP/PR.

Jacson José Kinner /RG. 4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2011
SOB NÚMERO: 20116584742
Protocolo: 11/658474-2, DE 05/07/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.132.028/0001-33 MATRIZ		07/11/2000

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO LUCIETTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACOB THEOBALDO ERTHAL	402	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(046) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **08:44:50** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prepara Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757
RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402
BAIRRO PRIMAVERA
FONE (046) 3555 1196
85750-000 PLANALTO PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 06 de ~~abril~~ de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto
Rg 1899277

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757
RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402
BAIRRO PRIMAVERA
FONE (046) 3555 1196
85750-000 PLANALTO PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 06 de abril de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto
Rg 1899277

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **16/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **29/07/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/05/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/04/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/07/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22815440/0001-30
Razão Social: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI M
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 841 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031805115938557454

Informação obtida em 23/03/2017, às 15:31:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:06 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2017.
Código de controle da certidão: **2716.8624.F306.E901**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015807203-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.815.440/0001-30**
Nome: **CAFFARENA PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4815/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**3329909**
Nome/Razão:	**CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF:	**22.815.440/0001-30**
Endereço:	**RUA BENJAMIM CONSTANT, 841**
Complemento:	
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO** **CEP:** 85.803-580
Cidade	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	3329909
Nome/Razão:	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/CPF	22.815.440/0001-30

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 26 de janeiro de 2017.

marcio

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HDAAVY-223135080

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.815.440/0001-30
Certidão nº: 123312636/2017
Expedição: 18/01/2017, às 08:59:07
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.815.440/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA, brasileiro, maior, natural de Ponta Porã/MS, solteiro, nascido em 22/12/1971, maior, Médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 768.879.011-53, portador da carteira de identidade civil nº. 393019/SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Vitória, 1903, Ciro Nardi, Cascavel-PR, CEP:85802-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP: 85803-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.815.440/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037828-8 em 03/07/2015 e última alteração nº 20162866461 em 23/04/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a seguinte filial: **Avenida Marinas, 55054, Sala anexa, Vila Rural, CEP: 85780-000 em Boa Vista da Aparecida-PR.**

§1.º - A filial **iniciará suas atividades em 15/07/2016**.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins fiscais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA, brasileiro, maior, natural de Ponta Porã/MS, solteiro, nascido em 22/12/1971, maior, Médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 768.879.011-53, portador da carteira de identidade civil nº. 393019/SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Vitória, 1903, Ciro Nardi, Cascavel-PR, CEP: 85802-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

empresarial de **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP: 85803-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.815.440/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037828-8 em 03/07/2015 e última alteração nº 20162866461 em 23/04/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na **Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, CEP: 85803-580 em Cascavel-PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mantém a seguinte filial:

1) **Avenida Marinas, 55054, Sala anexa, Vila Rural, CEP: 85780-000 em Boa Vista da Aparecida-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividade de Médico autônomo em atendimento em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de **R$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real),** integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI **iniciou suas atividades em 30/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Parágrafo Único: A EIRELI mantém a seguinte filial: Avenida Marinas, 55054, SALA ANEXA, Vila Rural, em Boa Vista da Aparecida-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 07 de julho de 2016.

CARTÓRIO MARCZEWSKI

MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA

Testemunhas:

JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SSP/PR
CPF/MF: 431.942.659-20

PATRICIA VICENTE
RG nº. 7.240.173-5/SSP/PR
CPF/MF: 024.159.279-88

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

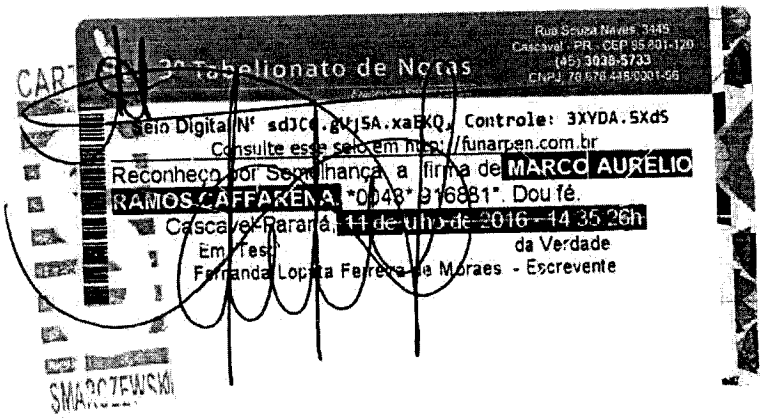

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.815.440/0001-30 MATRIZ		03/07/2015

NOME EMPRESARIAL
CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	841	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-580	PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@ECOVILLECASCAVEL.COM	(45) 3099-4150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **09:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90698297-80	22.815.440/0001-30	07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAFFARENA PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PARQUE SAO PAULO - CEP 85803-580 FONE: (45) 3096-5605
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 07/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	768.879.011-53	MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90698297-80

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2017 10:14:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

marcio

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

Licença Sanitária

Número: **905/2016** 1ª via

Nome Fantasia: **Caffarena**

Razão Social: **Caffarena Produtos de Limpeza Eirele Me**

CNPJ: **22.815.440/0001-30**

Endereço: **Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, Cascavel - PR**

Responsável Legal: **Marco Aurelio Ramos Caffarena**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário:

Ramo da Atividade: **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

Área construída: **m²** CNAE: **47.89/0-05** Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

Validade: **03/08/2017**

Carimbo e Licenciamento:

LICENCIADO
03/08/16
D.V.S.
VISA / P.M. Cvel

Leyde Daiana De Mader
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Nota: este documento contém 1 página.

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/03/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAFFARENA PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME
22.815.440/0001-30

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta. Tipos de Certidão.
A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2017
Data da última atualização do banco de dados: 20/03/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.L98L.HFUZ.USRL.OMNG.Y2XF**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura de
CASCAVEL
Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que a Empresa abaixo discriminado esta devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuintes com o numero **630001055** e Alvará de Licença nr , data de abertura 25/05/2016, permanecendo ativo e inscrito até a presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 841, PARQUE SÃO PAULO

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNPJ : 22.815.440/0001-30

Cascavel, 10/03/2017.

SEFIN

Luzia A. de Lima Kopp
Assessor de Gabinete
Alvará

Jozzellei da Silva
Agente Administrativo
Setor Alvará

2º TABELIONATO DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
23 MAR 2017
Francisco Sm... zewski
Tabelião de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLA67095

marcia

1 / 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 31 de MARCO de 2017.

Licitante: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 31 de MARCO de 2017.

Licitante: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **22/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/08/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **09/05/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **08/05/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **17/07/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19389126/0001-28
Razão Social: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA MANAUS / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2017 a 22/04/2017

Certificação Número: 2017032403533951600806

Informação obtida em 03/04/2017, às 19:17:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 19.389.126/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:48:28 do dia 14/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2017.
Código de controle da certidão: **AC62.82D6.9C15.D6BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015778952-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.389.126/0001-28**
Nome: **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita PR (09/01/2017 15:52:43) por PAULO CEZAR DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7638/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	351113	
Nome/Razão:	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	19.389.126/0001-28	
Endereço:	RUA MANAUS, 2411	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-030
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	351113
Nome/Razão:	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	19.389.126/0001-28

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 8 de fevereiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XCIKZV-224265378

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.389.126/0001-28
Certidão nº: 123424924/2017
Expedição: 19/01/2017, às 17:45:34
Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.389.126/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 880.520.799-34, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME,** localizada na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207747290** em 08/11/2013 e última alteração contratual sob nº 20162915900 em 17/05/2016, inscrita no CNPJ nº. 19.389.126/0001-28, resolve de comum acordo ALTERAR pela segunda vez seus atos constitutivos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quadro social da empresa está representado atualmente através da seguinte forma:

Nome	Part.	Quotas	Valor Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	100%	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de recompor a pluralidade da sociedade ora unipessoal, conforme previsto na Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 que instituiu o atual Código Civil, ingressa no quadro societário **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.921.519-48, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão integralizados pelo sócio ingressante **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, a vista e em moeda corrente nacional, ficando o novo quadro social demonstrado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Part.	Vlr. Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	20.000	50%	R$ 20.000,00
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI	20.000	50%	R$ 20.000,00
TOTAL	40.000	100%	R$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica destituída como administradora da sociedade a sócia LAURA BORELLA ROSENTASKI, sendo eleito por este ato para esta função, o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, no preâmbulo já qualificado, por tempo indeterminado, dispensado de prestar caução, o qual assinará os atos normais de gestão individualmente, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, CPF sob nº. 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04 bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR, CPF sob nº 005.921.519-48 sócios da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME**, sito a Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207747290 em 08/11/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.389.126/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E BELEZA PESSOAL, DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/11/2013.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R$ 20.000,00 (mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando demonstrado da seguinte forma:

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e indistinta, sendo-lhe, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;

d) Prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore,* que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente aos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta" deste instrumento, as quotas e os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravadas com as seguintes observações:

I) **Inalienabilidade:** As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) **Incomunicabilidade:** As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) **Não Onerabilidade:** As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado ou retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido este prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo Único: O saldo devedor será corrido pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, salvo os que foram já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica cleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de outubro de 2016.

Contratantes:

LAURA BORELLA ROSENTASKI

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

Testemunhas:

Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Mayara Karine Tocheto
RG:12.468.452-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.389.126/0001-28 MATRIZ		08/11/2013

NOME EMPRESARIAL
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosmétlcos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANAUS	2411	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.811-030	CANCELLI	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3305-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **19:58:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DE IDONEIDADE

PREFEITURA DE PLANALTO
PREGAO PRESENCIAL 36/2017

A EMPRESA SUPRA CITADA E QUALIFICADA EM CABEÇALHO PROPRIO , DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,e tampouco foi declarada inidônea por qualquer esfera do poder publico e varas civeis, e no registro do tribunal de contas da união, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

POR SER EXPRESSAO DA VERDADE DATO E ASSINO.

Cascavel 03 DE ABRIL DE 2017

Paulo pizzoni
Diretor geral Cpf 005.921.519-48
RG 5.156.544-4

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

A(o)
Pregoeiro (a) do município de PLANALTO PR
PREGÃO PRESENCIAL 36/2017.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial n°36/2017 , junto ao municipio de PLANALTO -PR, que a empresa SUPRA CITADA E QUALIFICADA , não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 29 DE MARÇO DE 2017

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73244337/0001-18
Razão Social: MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
Endereço: R FLORIANOPOLIS 510 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031300445561743674

Informação obtida em 23/03/2017, às 14:50:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 73.244.337/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:37:36 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2017.
Código de controle da certidão: **7053.5E00.6707.07E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015693737-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.244.337/0001-18**
Nome: **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/12/2016 16:14:25)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°2809/2017

RAZÃO SOCIAL: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 73.244.337/0001-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43435
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210329071
ALVARÁ: 43435
ENDEREÇO: R FLORIANOPOLIS, 510 - Q 278 L 01 - ALVORADA CEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2017
DATA DE VALIDADE: 07/04/2017
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ4X58ETBH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2017 - 02:25:49
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.244.337/0001-18
Certidão nº: 121753812/2016
Expedição: 14/12/2016, às 16:27:13
Validade: 11/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.244.337/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **"MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP"**, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20135446759 por despacho em sessão de 18 de setembro de 2013, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:
a) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL (4789-0/05).
b) COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA (4759-8/99).
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS (4789-0/99).
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (4772-5/00).

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

e) SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO (8121-4/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **ADECIR NICOLODI**, passa a ser em Francisco Beltrão- Pr., à rua Clevelândia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP 85605-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR. a Rua Clevelândia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **"MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP"**, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20135446759 por despacho em sessão de 18 de setembro de 2013, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R$	%
VALCIR DALLA COSTA	14.100	14.100,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	5.400	5.400,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	7.200	7.200,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	1.200	1.200,00	04,00
ADECIR NICOLODI	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Douté
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Douté.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:
a) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL (4789-0/05).
b) COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA (4759-8/99).
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS (4789-0/99).
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (4772-5/00).
e) SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO (8121-4/00).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Douté Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Douté.

participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 12 de junho de 2015.

ADECIR NICOLODI

ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO

RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO

SALETE GASPARIM CORAZZA

VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:

Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5

Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6.321.017-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NIRE FRANCISCO BELTRÃO
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doute
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
(1) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(2) FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copia
FLB68987

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.244.337/0001-18 MATRIZ		19/08/1993

NOME EMPRESARIAL
MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTI ACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANOPOLIS	510	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-560	ALVORADA	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3055-7140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2017** às **14:45:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - C.E.P. 85601-310 - Fone (46) 3520-3011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, de minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 73.244.337/0001-18

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Março de 2017 as 12:11:10.

Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
29 MAR. 2017
( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

1º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLB68995

Marcio

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Florianópolis, 510 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560
Fone/Fax: (46) 3055-7140 (46) 3055-6737
Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda
CNPJ: 73.244.337/0001-08
ENDEREÇO: Rua Florianópolis, 510 FONE: (46) 3055-7140
MUNICIPIO: Francisco Beltrão – Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2017

Valcir Dalla Costa
RG nº 3.033.358-6
CPF nº 345.849.279-87
Cargo: Sócio Administrador

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Florianópolis, 510 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560
Fone/Fax: (46) 3055-7140 (46) 3055-6737
Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda
CNPJ: 73.244.337/0001-08
ENDEREÇO: Rua Florianópolis, 510 FONE: (46) 3055-7140
MUNICIPIO: Francisco Beltrão – Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2017

Marcia

Valcir Dalla Costa
RG nº 3.033.358-6
CPF nº 345.849.279-87
Cargo: Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: MARCIA GOMES RAHMEIER DA SILVA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **22/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/10/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **05/08/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **05/06/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **02/10/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13002425/0001-81
Razão Social: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 246 SALA 02 / JOAO ZACCO PARANA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2017 a 22/04/2017

Certificação Número: 2017032403580421649583

Informação obtida em 06/04/2017, às 09:54:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Marcia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
CNPJ: 13.002.425/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:44:15 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2017.
Código de controle da certidão: **982E.D1DB.470B.04D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016152376-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.002.425/0001-81**
Nome: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/04/2017 07:26:36)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11302 / 2017

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/06/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 06 de Abril de 2017

REQUERENTE: Marcia Gomes da Silva Rahmeier - ME	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM224425BBC**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10341	13.002.425/0001-81	9071621682	1240

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 249 - SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Marcia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.002.425/0001-81
Certidão nº: 127082670/2017
Expedição: 06/04/2017, às 09:53:22
Validade: 02/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.002.425/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MARCIA [illegible] DA SILVA [illegible]

BRASILEIRA

CASADO

EMPRESÁRIO

[illegible]

AV BRIGADEIRO DO PAR[illegible]

CASA

PLANALTO

PARANAVAI

PR

AV MIGUEL GRANDE [illegible]

CASA

PLANALTO

PARANAVAI

PR

REZA DE ROMA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EM GERAL, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS FEMININAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM [illegible]
SOB NUMERO [illegible]
Protocolo: 16/195207-0, DE 08/03/2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

MODULO INTEGRADOR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.002.425/0001-81 MATRIZ		14/12/2010

NOME EMPRESARIAL
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	246	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	JOAO ZACCO PARANA	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
marciarahmeier@yahoo.com.br	(46) 3555-2053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/04/2015** às **09:13:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Marcia Gomes da Silva Rohmeier - ME

CNPJ Nº 13.002.425/0001-81

ENDEREÇO Av. Rio Grande do Sul 249 FONE: 46 3555 2053

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 07 / Abril / 2017

Marcia Gomes da Silva Rohmeier
NOME:
RG/CPF
CARGO Proprietária

Marcia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: marcia Gomes da Silva Kohmeier - ME

CNPJ Nº 13.002.425/0001-81

ENDEREÇO Av. Rio Grande do Sul 249 FONE: 3555 2053

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 07/ Abril / 2017

marcia Gomes da Silva Kohmeier
NOME:
RG/CPF 029.335.539-88
CARGO Proprietária

marcia

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/06/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **09/06/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/05/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/09/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75984906/0006-00
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA
Nome Fantasia: COAGRO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 615 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031902490985099207

Informação obtida em 06/04/2017, às 09:42:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:40:00 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2017.
Código de controle da certidão: **E36D.8BBF.EC40.B79A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015979371-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.984.906/0006-00**
Nome: **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/03/2017 10:50:38)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11125 / 2017

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/05/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Março de 2017

REQUERENTE: Eliane Beatriz Winkoski	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM4C442C9U5**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4979	75.984.906/0006-00	3340010085	118

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, S/N - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.984.906/0006-00
Certidão nº: 126138848/2017
Expedição: 20/03/2017, às 09:26:57
Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.984.906/0006-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COAGRO

FAZ A DIFERENÇA

ESTATUTO SOCIAL

CAPANEMA, 2010

ESTATUTO
COAGRO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NIRE: 414.00009351
CNPJ: 75.984.906/0001-97

CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS JURÍDICAS E LEGAIS

Art.1º A COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, fundada em 05.12.1970, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - Tem Sede e Foro á Rua Padre Cirilo, 196, no Município de Capanema - PR.

Art.2º Tem por área de ação, para efeito de admissão de associados, municipios da Região Sudoeste do Estado do Paraná, podendo ser ampliada, inclusive para outras Unidades da Federação.

Art.3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Art.4º Os objetivos Institucionais da Cooperativa são a preservação e a melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus associados.

Parágrafo Único: No cumprimento dessa finalidade básica, a Cooperativa terá como Política Geral a prática do princípio da ajuda mútua, visando a defesa dos interesses e a promoção econômico - social dos associados

Art.5º À luz dessa Política Geral, a Cooperativa estabelece como forma essencial de sua atuação e, desde que suas condições econômicas – financeira as permitam, o desenvolvimento das seguintes linhas estratégicas, incluído os objetivos táticos, que para efeitos de sua numeração, distribuem-se nos parágrafos a seguir:

§ 1º Comercialização e Industrialização:

a) Proceder ao recebimento, classificação, beneficiamento, padronização e industrialização, no total ou em parte, da produção de origem vegetal, animal e/ou extrativa e de qualquer espécie condizente com as operações da Cooperativa, com origem nas atividades dos associados:

b) Desenvolver e organizar serviços de recepção de produtos dos associados, de tal forma que se obtenham boas condições de preservação e segurança e, simultaneamente, racionalização e diminuição das despesas de transporte dos locais de produção para locais de recepção e armazenagem ou para o mercado consumidor interno e externo.

c) Assegurar, para todos os produtos de comercialização em comum, adequados canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores;

d) Providenciar, para ótimo cumprimento dos objetivos anteriores, instalações, máquinas e armazéns que e onde se fizerem necessários, seja por conta própria ou arrendamento;

e) Adotar marca de comércio devidamente registrado para produtos recebidos e/ou industrializados e assegurar sua promoção mediante publicidade e/ou propaganda compatíveis.

§ 2° Serviços de Armazenagens:

a) Registrar-se como armazém Geral, expedindo "Conhecimentos de Depósitos" e "Warrants" para os produtos conservados em seus armazéns, próprios ou arrendados;

b) Praticar ainda a alternativa de emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber, a legislação específica e cooperativista vigente.

§ 3° Serviços de Abastecimento:

a) Adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos associados, tais como mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos agropecuários, animais, rações e produtos veterinários, veículos de transporte, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, inclusive Gás(GLP), lubrificantes e ainda quaisquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e seus associados, bem como fornecer tais artigos aos associados mediante faturamento e/ou taxas de serviços;

b) Adquirir e/ou instalar e fornecer, segundo conveniências e possibilidades da cooperativa, toda espécie de utilidades, gêneros alimentícios, produtos de uso pessoal e doméstico, mediante idêntico sistema;

c) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns, depósitos e lojas, que facilitem a distribuição dos produtos mencionados nas alíneas anteriores.

§ 4° Serviços Financeiros:

a) Fazer, de acordo com as possibilidades, vendas a prazo dos itens mencionados no parágrafo 3°;

b) Encaminhar os associados e dar-lhes apoio para que obtenham condições de financiamento junto às instituições de crédito.

c) Viabilizar mediante ação intermediária e facilitadora, quando necessária e justificada, repasses e créditos bancários;

d) Dentro de parâmetros pré – estabelecidos e, de acordo com a viabilidade, efetuar adiantamentos por conta dos produtos recebidos e ou contra entregas futuras de associados, bem como a terceiros para prestação de serviços e/ou para aquisição de bens, sempre mediante títulos de créditos e/ou documentos que os assegurem.

§ 5° Serviços Técnicos e Sociais:

a) Proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possiveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção sem agredir o meio ambiente;

b) Empreender planos sistemáticos de assistência técnica que promovam, por todas as formas compatíveis, a produtividade das atividades dos associados e a expansão do cooperativismo;

c) Fomentar iniciativas de promoção humana, seja através do desenvolvimento social, cultural ou educacional, seja através da modernização técnica ou tecnológica, como implementação em sistema e meios de comunicação, etc., sempre, dirigido aos interesses da melhoria da qualidade de vida dos associados, seus familiares e colaboradores da cooperativa;

d) De conformidade com a viabilidade econômica e financeira da Cooperativa, estipular em favor de seus associados e colaboradores, seguros de vida em grupo por morte natural, acidental e invalidez temporária ou permanente, bem como, auxílio funeral.

Art.6° Para o cumprimento dos objetivos táticos citados no "caput" do artigo 5° e parágrafos, poderá a Cooperativa criar e desenvolver um Departamento de Projetos e Execução de Construção Civil, Projetos e Execução Mecânica, Projetos e Execução Elétrica e Hidráulicos e Manutenção de Equipamentos e Obras Civis, objetivando ao atendimento das necessidades resultantes dos serviços de infra-estrutura, previstos naqueles parágrafos.

Art.7° Para atendimento de quaisquer dos objetivos da cooperativa, incluindo os acessórios ou complementares, poderá a mesma filiar-se a outras cooperativas ou, ainda, atendidas as disposições da Legislação pertinente, participar em sociedades não cooperativas, bem como manter por conta própria ou através de contratos ou convênios com empresas ou entidades de direito público ou privado, quaisquer serviços e/ou atividades

Art.8° Independente de aprovação em Assembléia Geral, poderá a cooperativa, operar com terceiros em bases que não superem o montante estabelecido segundo os termos da Legislação Cooperativista vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Art.9 Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária, extrativa ou de consumo, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e, que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da cooperativa

§ 1° O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser

inferior a 50 (cinquenta) pessoas físicas, sob pena de dissolução.

§ 2º Poderão ainda associar-se à cooperativa, as pessoas jurídicas que satisfeitas as condições descritas neste artigo e Legislação Cooperativista vigente, se enquadrarem nos objetivos da sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares.

§ 3º Os associados previstos no § 2º supra, para efeito de votação, terão direito a um só voto, que será exercido pelo representante da Pessoa Jurídica, não podendo, contudo ser votado para os cargos de que tratam a alínea "d", §1°, do artigo 11 deste Estatuto.

Art.10 Para associar-se, o pretenso candidato a sócio deve preencher a respectiva proposta de admissão fornecida pela cooperativa.

§ 1° A proposta devidamente preenchida e assinada será encaminhada ao Conselho de Administração para sua apreciação e respectivo parecer de aceite ou não na sociedade.

§ 2° Atendidos os requisitos mínimos exigidos para candidatar-se a sócio e após aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato deve fornecer todos os dados para o preenchimento da sua ficha cadastral, na qual constará, entre outros: Carteira de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Estado Civil e Regime de Casamento, Matrículas das Propriedades Rurais e/ou contratos de parceria ou arrendamento agrícola, área física da (s) propriedades(s). Devendo ainda, subscrever as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinar o Livro/Ficha de Matrícula.

§ 3° A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro/Ficha Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

Art 11 Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela cooperativa.

§ 1º O Associado tem **Direito** a:

a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
b) Propor ao Conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa.
c) Votar para eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da Cooperativa.
d) Respeitadas as condições estabelecidas no parágrafo 3° do Artigo 9 e Artigo 27 deste Estatuto, ser votado para membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da cooperativa.
e) Demitir-se da sociedade quando for de sua conveniência, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;
f) Realizar com a cooperativa, aquelas operações que correspondam às sua atividades como associado, e sempre de forma acorde às políticas, estratégias e objetivos que compõem a forma e o objeto de ação da sociedade;

g) Solicitar informações sobre a atividade da cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, via Conselho Fiscal, os livros e peças do Balanço Patrimonial que deverão estar à disposição dos mesmos na Sede da cooperativa

§ 2° O associado tem o **dever** e a **obrigação** de:

a) Entregar a sua produção à cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-social;
b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto Social, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
c) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto Social, resoluções, regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembléias Gerais;
d) Participar ativamente da vida societária e empresarial da cooperativa e satisfazer pontualmente seus compromissos para com a mesma;
e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para cobertura das despesas da sociedade;
f) Anualmente, atualizar seu cadastro perante a cooperativa, tendo a cooperativa, com essas informações, melhores condições de prestar um serviço mais adequado e especifica ao associado.
g) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-las.
h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa.
i) Usar, ativamente, dos serviços da cooperativa, sendo que, seu atendimento poderá ser feito sempre em função do grau de intensidade de suas operações.

Art.12 Com vistas a planejar o resultado operacional de forma compatível à produção agropecuária, extrativa ou de consumo do quadro social, poderá a cooperativa, à luz dos direitos e dos deveres enunciados no artigo 11 deste Estatuto, estabelecer critérios entre os associados, para que seja posto em prática um correspondente diferencial de atendimento, de natureza econômica/financeira, nas diversas atividades, segundo o adequado uso desses direitos e/ou cumprimento dessas obrigações, devendo ser dada ênfase a fidelidade, de que trata a Legislação Cooperativista e o grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados, a partir da qual o Conselho de Administração, visando normatizar as relações entre a Cooperativa e seus Associados, adotará sistemática de categorias de sócios.

§ 1° Ao orçar os meios necessários para manter compatível a estrutura operacional, de assistência técnica e de serviços sociais, em relação às expectativas de recebimento da produção dos associados, independente das obrigações já pactuadas solidariamente no Estatuto e na Lei, a Cooperativa buscará o compromisso individual de cada sócio, no sentido de entregar toda a sua produção e adquirir em conjunto todos os insumos e mercadorias vinculados à sua atividade na mesma, pré-requisito este imprescindível para usufruírem, singularmente, de todos os serviços e benefícios proporcionado pela Sociedade, cujo compromisso servirá de base de controle para se auto classificarem, por categoria de sócios.

§ 2° Ainda em relação a estas categorias de sócios, uma vez deferido aos mesmos

o direito de optarem pela classe que atenda às suas características e aos seus interesses econômicos, sua auto classificação realizar-se-á, de forma automática a cada final de exercício, no mesmo grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados em relação ao seu comprometimento recíproco;

§ 3° A cooperativa, com vistas a se ressarcir dos custos fixos, necessários para manter os empreendimentos e serviços disponibilizados a todos os associados, poderá instituir, através de orçamento de custeio, formas de captação de recursos "via taxa de ressarcimento", para aqueles associados que não operarem com a Cooperativa por razões sem motivação plausível e aceita pela Sociedade.

Art.13 De acordo com a alínea "g" do § 2º do artigo 11 deste Estatuto, as perdas verificadas no decorrer do exercício serão cobertas com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, o saldo restante será coberto com base nas alternativas previstas pela Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e no quanto for estabelecido para o cumprimento do item que o integram a seguir enumerado:

a) A Cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

a.1. Rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidos no Estatuto;
a.2. Rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma da alínea "a" anterior.

Art.14 Quanto aos compromissos da cooperativa, sendo esta de natureza civil de responsabilidade limitada, nos termos estritos da Legislação Cooperativista, o associado responderá subsidiariamente pelos compromissos referidos neste artigo, unicamente até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas rateadas.

§ 1° A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento e só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

§ 2° Respondem pelas obrigações dos associados falecidos seus herdeiros ou sucessores, nos termos da lei.

§ 3° Por outro lado, e da mesma forma, os herdeiros do associado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial própria (formal de partilha, etc.) assegurando-lhes o direito de ingressar na cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto Social.

§ 4° Em conseqüência das disposições estabelecidas no artigo 14 e neste e com as determinações expressamente previstas na Legislação Cooperativista, a COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL responderá, por sua vez, perante terceiros, na forma própria e estrita de pessoa jurídica de natureza civil de responsabilidade limitada, ou seja, unicamente até o valor do capital subscrito por seus associados.

SEÇÃO II
DA DEMISSÃO, DA REINTEGRAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS E DO SÓCIO JUBILADO

Art.15 A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido. Será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro/Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicado por escrito ao requerente.

§ 1° Faculta-se ao associado que tenha solicitado demissão o seu reingresso na Cooperativa, uma vez que permaneçam ressalvados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno.

§ 2° A reintegração do associado dar-se-á de acordo com as condições que forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, incluindo a integralização, de uma só vez, do mesmo capital do momento da saída, atualizado por índices fixados oficialmente até a data da nova entrada.

§ 3° O herdeiro, geralmente o cônjuge, que retirar e/ou receber da cooperativa os valores pertencentes ao "espólio", somente poderá ingressar na sociedade após atendido o que determina o §3° do artigo 14 deste Estatuto, podendo, no entanto, durante o período do inventário, realizar operações com a cooperativa, apresentando para tanto a autorização judicial.

§ 4° Em qualquer hipótese, o associado de que trata o parágrafo anterior, assim ingressado, deverá atender às situações previstas pelo artigo 21, deste Estatuto Social, como se novo ingressante fosse.

Art.16 A eliminação do associado que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto é feita por decisão do Conselho de Administração, depois de encaminhada ao infrator a devida notificação; os motivos que a determinaram devem constar no termo lavrado no Livro/Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da cooperativa.

§ 1° Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que:

a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seus objetivos;
b) Levar a cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
c) Deixar de entregar a sua produção à cooperativa, desviando-a para o comércio

intermediário;

d) Não movimentar com a cooperativa, por mais de 3(três) anos, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum, nem nas operações de compra em comum;

e) Venha através de ação pessoal denegrir a imagem da cooperativa ou de seus Conselheiros, sem a devida comprovação do ato imputado à questão;

f) Depois de notificado, segundo conveniência e/ou politica resolutiva de recuperação, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais.

§ 2° Cópia da decisão que determinou a eliminação do associado será à ele remetida dentro de 30 (trinta) dias, por processo que comprove datas de remessa e de recebimento.

§ 3° O associado eliminado pode, dentro do prazo previsto pela legislação cooperativista, interpor defesa formal ao Conselho de Administração. A defesa dará efeito suspensivo à decisão até que seja apreciado o mérito da questão.

§ 4° A decisão do Conselho de Administração caberá recurso, também com efeito suspensivo, a Assembléia Geral.

Art.17 Proceder-se-á necessariamente a exclusão do associado:

I Por dissolução da pessoa jurídica;

II Por morte da pessoa física;

III Por incapacidade civil não suprida;

Art.18 Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito a restituição do capital que integralizou e das sobras que lhe tiverem sido creditadas, além de outros créditos em conta corrente, deduzidos os débitos existentes.

§ 1° A restituição de que trata este artigo somente pode ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa, exceto os créditos oriundos da produção entregue e comercializada.

§ 2° O Capital social a restituir somente será devolvido mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração, através de resolução.

Art.19 O sócio jubilado, observado o § 3° deste artigo, terá direito a restituição do seu capital social, sem que seja necessário o seu desligamento do quadro social da cooperativa.

§ 1° Considera-se sócio jubilado o associado que completar 65 anos de idade e tenha completado 20 anos de admissão na cooperativa.

§ 2° O associado que por algum motivo tenha se desligado da cooperativa e foi reintegrado, terá deduzido seu periodo de afastamento, contando-se apenas o periodo em que o mesmo se manteve ativo.

§ 3° Deverá ser mantido o capital social mínimo de R$ 100,00 (cem reais), ou valor que o Conselho de Administração venha estabelecer através de resolução.

§ 4° Não havendo resultado financeiro suficiente no Balanço Patrimonial, o benefício será suspenso, devendo retornar no momento em que ocorrer a normalização, fato este que deverá ser apontado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CAPITAL

Art.20 O Capital Social da cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo e é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e integralizadas, não podendo ser inferior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 1° O valor unitário de cada quota-parte é de R$ 1,00 (um real).

§ 2° As quotas-partes são indivisíveis e não podem ser objeto de transferência e/ou penhor a terceiros, mas poderão, mediante aprovação do Conselho de Administração, ser total ou parcialmente transferidas entre associados, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escrituradas em Livro/Ficha matrícula.

§ 3° A transferência citada no parágrafo anterior será averbada no Livro/Ficha de matrícula, mediante termo, que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.

§ 4° Nos ajustes de contas com os associados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital, sobretudo nos casos de aumento por conta de subscrições voluntárias pelos associados.

§ 5° Nos casos de transferências de quotas, deverá ser mantido o saldo mínimo de R$ 100,00 (cem reais) na conta capital do transferente. Tal regra serve, inclusive, para o sócio jubilado.

Art.21 Ao ser admitido, o associado deverá subscrever capital social proporcional à área que possui, ou que explora, independentemente da sua condição de aproveitamento, conforme estabelecido em Resolução Normativa baixada pelo Conselho de Administração.

§ 1° O associado deverá integralizar as quotas partes à vista, em dinheiro, podendo, no entanto, ser divididas em tantas parcelas quantas forem autorizadas pelo Conselho de Administração, desde que devidamente atualizadas por índices oficiais.

§ 2° Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação do Conselho de Administração.

§ 3° É facultado ao associado que assim desejar, subscrever valor acima do limite mínimo estabelecido neste artigo, respeitadas as exigências legais.

§ 4° Desejando o associado, observados os dispositivos da Legislação Cooperativista, mais precisamente quanto à criação do Capital Rotativo Voluntário, poderá a cooperativa aceitar a efetivação de integralizações a qualquer tempo e de qualquer valor, desde que:

a) O associado já tenha integralizado as subscrições mínimas e quaisquer outras obrigatórias;
b) Tais subscrições sejam de exclusiva iniciativa e interesse do associado;
c) Possam ter seu valor restituído ao associado quando este assim o solicitar.

Art.22 O capital de cada associado será acrescido anualmente, mediante retenção, de percentual de até 3% (três por cento) de seu respectivo movimento financeiro originado da produção entregue e comercializada.

§ 1° O Conselho de administração poderá fixar os percentuais de acordo com o que diz o "caput" deste artigo, observando-se o tempo de filiação, quando for o caso, bem como as desigualdades de rentabilidade dos vários produtos, setores e/ou regiões.

§ 2° O Conselho de Administração poderá ainda fixar percentual acima de 3% (três por cento) para os novos associados ou para os associados de novos projetos.

Art.23 Havendo sobras é facultado a Cooperativa creditar juros de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o Capital social integralizado, devendo o Conselho de Administração, antes do fechamento do Balanço anual, definir o percentual, sempre considerando o disposto na Legislação Tributária pertinente.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

Art.24 A Administração da Cooperativa terá a seguinte estrutura:

I Assembléia Geral;
II Conselho de Administração;
III Conselho Fiscal;
IV Comitê(s) Educativo(s).

§ 1° A Assembléia Geral e o Conselho de Administração são organismos deliberativos e decisórios.

§ 2° O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, com ação definida por lei e complementação estatutária.

§ 3° O(s) Comitê(s) Educativo(s) são organismos de representação de classe

de associados e consultivo da administração da Cooperativa.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.25 As Assembléias Gerais de associados podem ser Ordinária ou Extraordinária. É o órgão supremo da cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social. Suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art.26 A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º Se ocorrerem motivos graves e urgentes, o Conselho Fiscal, depois de ouvido o Comitê Central (§3º Art.55), poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

§ 2º Uma vez justificada sua motivação, 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Diretor Presidente a convocação da Assembléia e, em caso de recusa e/ou após decorridos 10 (dez) dias da data do pedido sem resposta, convoca-la eles próprios, escolhendo um Diretor Presidente "ad-hoc".

Art.27 Ficará impedido de votar, ser votado e participar das Assembléias Gerais o associado que:

a) Tenha sido admitido após sua convocação, ou
b) Esteja infringindo qualquer disposição do artigo 11 e parágrafo 2º do mesmo artigo deste Estatuto.

Art.28 As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 10 dias, para a primeira convocação, respeitando o intervalo mínimo de uma hora entre uma e outra convocação.

Art.29 As 3 (três) convocações, tanto da Ordinária como da Extraordinária, de que tratam o artigo 28, poderão ser feitas em um único Edital, desde que dele constem expressamente os prazos para cada uma delas

Art.30 Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais, devem constar:

a) A denominação da Cooperativa, número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;
b) O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da cooperativa;
c) A seqüência ordinal numérica das convocações;
d) A ordem do dia e dos trabalhos, com as devidas especificações;
e) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal (quorum) de instalação e apreciação do critério

de representação;

f) Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1° No caso da convocação ser feita por associados, o Edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou, respeitando-se ainda, o que diz o § 2° do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2° Os Editais de Convocação deverão ser afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentados pelos associados, publicados no mínimo três vezes em jornal de circulação da área de abrangência da Cooperativa, bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná e outros meios de divulgação.

Art.31 O número legal (quorum) para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

a) 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação;
b) Metade mais um dos associados, em segunda convocação;
c) Mínimo de 50 (cinqüenta) associados, em terceira convocação.

§ 1° Mesmo em terceira convocação, a Assembléia Geral só poderá funcionar com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados responsáveis pela convocação quando se tratar de Assembléia correspondente à hipótese prevista § 2° do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2° Para efeito de verificação de "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no(s) Livro(s) de Presença, o mesmo acontecendo para o caso contemplado no § 1° anterior.

Art.32 Não havendo "quorum" para instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo 28, será feita uma nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado ao órgão competente de representação do Cooperativismo.

Art.33 O associado presente na Assembléia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, observado os casos previstos no parágrafo 3° do artigo 9 deste Estatuto.

Art.34 É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade na administração ou fiscalização da Entidade, poderá a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Os novos eleitos serão em caráter provisório, isto é, mantendo-se a eleição consuetudinária sem alteração de sua periodicidade estabelecida.

Art.35 Os trabalhos nas Assembléias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente, ao qual caberá convidar a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, autoridades presentes e assessores em geral.

§ 1° Caberá ao Diretor Presidente assegurar a presença ou substituição do Secretário responsável pelas Atas de Assembléias.

§ 2° Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariados por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art.36 Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art.37 Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditoria Independente, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1° Excepcionalmente, poderão os trabalhos ser dirigidos por convidado, não pertencentes ao quadro social, após deliberação favorável da Assembléia.

§ 2° Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Conselheiros Administrativos e Fiscais, deixam a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 3° O Coordenador indicado escolhe dentre os associados um secretário "ad-hoc" para aquele ato, o qual o auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo secretário da Assembléia.

Art.38 As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

§ 1° Habitualmente, a votação é a descoberto, com manifestação dos favoráveis à aprovação, confirmando-se ou não pelo processo inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

§ 2° O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, por uma comissão de 8(oito) associados designados e, ainda, por quantos queiram faze-lo.

§ 3° Havendo impossibilidade técnica de acompanhar registrando em Ata todo o trabalho desenvolvido em Assembléia Geral, será permitida a gravação dos trabalhos que será usada como memória da Assembléia e utilizada para

posterior lavratura da Ata, ficando à disposição da Comissão de aprovação da mesma, bem como dos demais associados interessados até a assinatura do referido documento.

§ 4° Na hipótese da Assembléia Geral não ser convocada pelo Diretor Presidente nem pelo Conselho Fiscal e sim por associados, de conformidade ao § 2° do artigo 26, a comissão de que fala o § 2° anterior deverá ser constituída de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, sob pena de nulidade das deliberações registradas nas respectivas Atas.

§ 5° As deliberações das Assembléias Gerais, a exceção dos casos mencionados no artigo 41 deste Estatuto, são tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com direito a votar.

§ 6° Quanto ao prazo para prescrição da ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e/ou deste Estatuto, aplicar-se-á no que couber e determinar a Legislação Cooperativista vigente.

SEÇÃO II
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art.39 A Assembléia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia:

I Prestação de contas dos organismos de administração, compreendendo:

a) Relatório da Gestão.
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração de Sobras ou Perdas apuradas, inclusive, as perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Parecer da Auditoria Independente; e
f) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte com a respectiva previsão orçamentária.

II Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Destinações Estatutárias;

III Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

IV Na Assembléia em que ocorrer a eleição acima referida, fixar-se-á a remuneração e as verbas de representação para o Presidente e o valor das cédulas de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

V Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste Estatuto.

§ 1° Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação da matéria referida no inciso I deste artigo; igualmente não poderão os mesmos votar sobre matéria enunciada neste artigo, em seu inciso IV, em sua ocorrência.

§ 2° A aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Sobras ou Perdas da cooperativa desoneram os titulares de responsabilidade, ressalvados os casos de dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art.40 A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – Não sendo especificado, nem determinado neste Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária rege-se pelos mesmos procedimentos normativos estabelecidos para Assembléia Geral, constantes na Seção I, deste Capítulo.

Art.41 É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I Reforma do Estatuto Social;
II Fusão, Cisão, Incorporação ou Desmembramento;
III Mudança de objetivos sociais;
IV Dissolução voluntária da sociedade e nomeação dos liquidantes;
V Deliberação sobre as contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - São necessários, atendido o que dispõe o parágrafo 5° do artigo 38 deste Estatuto, os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS ÀS ASSEMBLÉIAS (PRÉ-ASSEMBLÉIAS)

Art.42 Com vistas a antecipar esclarecimentos ao quadro social sobre a prestação de contas de que trata o inciso I do artigo 39 deste Estatuto, poderá a cooperativa, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, realizar reuniões preparatórias, com os associados, denominadas de "Pré-Assembléias", em suas respectivas micro–regiões.

Parágrafo Único - As reuniões de que trata o "caput" deste artigo, por ser de caráter preparatório às Assembléias Gerais, não possuem poder deliberatório e serão convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

atendendo-se as normas usuais no que couber e se fizer necessário à divulgação das datas, locais de realização e respectivos assuntos a serem tratados.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.43 O processo decisório da cooperativa é composto pela estrutura apresentada pelos §§ do artigo 24, segundo termos neles descritos.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.44 O Conselho de Administração será composto de 07(sete) membros efetivos, todos associados, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, destituídos e/ou renovados, sempre de acordo com os termos da Legislação Cooperativista vigente.

§ 1° De conformidade à legislação cooperativista, na qual se dispõe sobre as formas de administração da sociedade cooperativa, o Conselho de Administração, de que trata este artigo, será o órgão de administração e de representação a nível superior e externo da Cooperativa, sendo constituido pelo Presidente, seu Vice-Presidente e por 5(cinco) membros Diretores Vogais.

§ 2° Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o 2°(segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, sendo também inelegíveis os membros do Conselho Fiscal em exercício nos seis meses anteriores à data da Assembléia de eleição.

§ 3° § 3° Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria dos seus membros, deverá o Presidente, ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 4° § 4° O membro do Conselho de Administração que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) intercaladas durante o seu mandato sem justificativa aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

Art.45 O Conselho de Administração rege-se pelas Seguintes normas:

I Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

II Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos

dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Diretor Presidente juntamente com os demais e, só então, ocorrendo empate, aplicará seu direito de 2(dois) votos, servindo-se do segundo para desempate;

III As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros do Conselho presentes;

IV As deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1° Nos impedimentos de qualquer natureza, inclusive por vacância, o Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.

§ 2° Igualmente, nos impedimentos do Vice Presidente, este será substituído por Conselheiros Vogais indicados pelo Conselho de Administração.

§ 3° Nos casos de substituição ocasionadas por vacância, o substituto completará o mandato do seu antecessor.

Art.46 Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, tomar todas as decisões necessárias à sociedade que não sejam de exclusiva atribuição da própria Assembléia; atribuições essas que lhes sejam conferidas por Lei e/ou por este Estatuto.

§ 1° Regendo-se a estrutura do Conselho de Administração pela Estrutura Organizacional da Sociedade, que exercerá suas funções, especialmente as voltadas a Gestão a Nivel Empresarial.

§ 2° O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar necessário, o assessoramento de profissionais contratados, como gerentes, contadores, entre outros, para auxiliá-lo nos esclarecimentos dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões especificas.

Art.47 Constituem atribuições especificas do Conselho de Administração:

a) Aprovar as mudanças da Estrutura Organizacional da cooperativa;
b) Aprovar o orçamento anual da cooperativa;
c) Proceder verificações e apreciações mensais da situação econômica/financeira da cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres;
d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
e) Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos até a próxima Assembléia Geral;
f) Aprovar o relatório da gestão, o balanço Patrimonial e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembléia Geral;
g) Propor reformas estatutárias para aprovação da Assembléia Geral;

h) Decidir sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, entrepostos comerciais e industriais, mini-polos, escritórios e depósitos;

i) Indicar o(s) representante(s) da sociedade junto às cooperativas centrais, em empresas com participação societária e/ou em órgãos a fins, no exercício em que deva ocorrer.

j) Contratar os serviços de Auditoria Independente e apreciar seus relatórios;

k) Contratar técnicos, assessores, consultores, para que lhes prestem os serviços necessários ao ótimo desempenho das suas atribuições, bem como o desenvolvimento de ações e planos individuais ou comuns, em suas respectivas áreas de direção.

l) Autorizar, mediante Atas em que constem tais deliberações, Diretores a transigirem, contrairem obrigações e empréstimos, empenharem, adquirirem, venderem bens e direitos sobre imóveis da sociedade, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, juntos às Instituições Financeiras, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contratos de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratícia e hipotecária, contrato com as carteira de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito geral, carteira de comércio exterior, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que as Instituições Financeiras exigirem, inclusive a produção entregue pelos associados, mediante lavratura de contratos e escritura públicas e tudo mais que venha de maneira segura atender as necessidades da Cooperativa;

m) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade até o limite anual de 10 (dez) por cento do seu patrimônio líquido, necessitando de expressa aprovação da Assembléia Geral, no que exceder;

n) Comunicar à Assembléia Geral que ocorrer mais próxima ao evento as aquisições e/ou inversões significativas, para que seja registrado naquela Assembléia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo fixo da sociedade;

Parágrafo Único - Acrescenta-se a essas atribuições enunciadas nas alíneas do "caput" deste artigo todas aquelas outras previstas nos textos de diferentes outros artigos do presente Estatuto Social, sempre observado o expresso no artigo 46 e seu parágrafo 2°; releve-se a respeito:

a) A matéria relativa a admissões, demissões, eliminações, exclusões e reintegrações de associados, na qual se faz referências às respectivas atribuições do Conselho de Administração.

Art.48 Qualquer um dos membros do Conselho de Administração que participar de ato ou operação social, de forma individual ou comum, em que se oculte a natureza da sociedade, pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1° Os componentes do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 2° Os Conselheiros eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa

ou dolo.

§ 3° Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os Diretores membros do Conselho de Administração, para promover a sua responsabilidade.

§ 4° O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou conflitante ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento

Art.49 São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas ou que estejam envolvidos em processo de insolvência, concordata ou falência, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

SEÇÃO II
DO DIRETOR PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art.50 Compete ao Presidente.

a) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional sobre os demais membros do Conselho de Administração;
b) Supervisionar as atividades da sociedade;
c) Representar a Sociedade em juízo e fora dele;
d) Cuidar da parte política das relações com os associados e a manutenção da ordem e do cumprimento deste Estatuto Social, com ênfase aos direitos e deveres dos sócios, bem como dos comitês e ou outra organização social.
e) Assegurar, mediante ação pessoal, bem como através de atos de outros Conselheiros, por sua delegação, a preservação e a otimização da imagem institucional da sociedade, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, órgãos públicos, entidades de classes e outras e, em termos gerais, junto ao público interno e externo de interesse, quer a nível regional e nacional, como internacional;
f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as assembléias gerais;
g) Assinar títulos nominativos dos associados;
h) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório do ano social, Balanços Patrimoniais, Demonstração das Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
i) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
j) Fixar em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, junto às Instituições Financeiras (bancos) e outros estabelecimentos de créditos, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária, extrativa ou de consumo, inclusive quanto ao contrato, tipo, taxas de juros, garantias, avaliação de crédito,

de conformidade com a ação bancária e submeter aos bancos com os quais a cooperativa operar, a indicação dos avaliadores;

k) Assinar e endossar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, os termos e conhecimentos de depósitos e warrant, guias e conhecimentos ferroviários, rodoviários e marítimos, faturas, consignações, penhores, recibos, documentos alfandegários de importação e exportação, inclusive em carteira dos bancos e quaisquer outros estabelecimentos de créditos e, ainda sacar de ou para o exterior;

l) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de créditos rurais admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de créditos emitidos pelos associados;

m) Outorgar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, procurações a terceiros com plenos poderes para representar a sociedade nas transações para as quais tal procedimento se apresentar como recomendável, conveniente e/ou necessário.

§ 1º O Diretor Presidente é delegado nato junto às cooperativas de segundo grau a que venha se filiar a cooperativa;

§ 2º A prática de quaisquer atos correspondentes a essas atribuições de competência do Diretor Presidente, por parte de outro membro do Conselho de Administração, implica em presunção de delegação formal do Diretor Presidente ou de deliberação do Conselho de Administração, na ausência deste. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reunião do Conselho.

Art.51 Ao Diretor Vice Presidente compete, entre outras as seguintes atribuições:

a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o nos impedimentos de qualquer natureza;

b) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou ainda com um procurador, os papéis e documentos referidos nas alíneas "i, j, k, l", do artigo 50, deste Estatuto.

Art.52 É vedado aos Conselheiros de Administração:

a) Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;

b) Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar em proveito próprio ou de terceiros, seus bens e serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;

c) Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício do seu cargo;

d) Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;

e) Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;

f) Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto àqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo

grau, por consangüinidade ou afinidade.

CAPÍTULO VII
DO COMITÊ EDUCATIVO

Art.53 Com o objetivo de promover a difusão da Doutrina Cooperativista, a capacitação do associado e servir de órgão de representação de classe dos associados e ainda Consultivo da administração, a Cooperativa manterá o seu quadro social organizado em comitês singulares, comitê central e comitê(s) setorial(is) quando for o caso.

§ 1° O(s) comitês(s) serão formados exclusivamente por associados atuantes, incluindo representações de mães e jovens, e serão subdivididos em tantos comitês singulares e setoriais quantas forem as regiões e atividades sócio – econômico determinada pelo Conselho de Administração não possuindo qualquer poder de gestão ou deliberação administrativa.

§ 2° Os comitês, mediante aprovação do Conselho de Administração, poderão formar comissões para tratar de atividades e assuntos específicos.

§ 3° Dos e pelos membros dos Comitês Singulares, será constituído o "Comitê Central", sendo este último incluindo os representantes de que trata o parágrafo 4° *infra*, formado em número tal que corresponda ao número equivalente a 1% (um por cento) dos associados pertencentes a cada um das regiões sócio – econômica, definidas segundo o "caput" deste artigo e, ainda, limitado ao máximo de 7(sete) membros representantes de cada Comitê Singular para integrar o Comitê Central.

§ 4° Os titulares com o cargos de Coordenadores e Secretários dos respectivos Comitês Singulares serão membros natos do Comitê Central.

§ 5° Da mesma forma que os Comitês Singulares, o Comitê Central é Órgão de caráter consultivo de apoio aos demais Órgãos e Organismos que compõem a Estrutura da Administração da cooperativa.

§ 6° Sob a coordenação do Diretor Presidente, a organização, a forma de realização de eleições, bem como a formulação e/ou determinação do conjunto de normas necessárias à manutenção, controle e operacionalização destes Comitês, poderá ser feita através de Regimento Interno e/ou outro Instrumento próprio, cujos documentos deverão, por primeiro, serem apreciados pelo Conselho de Administração.

§ 7° O Comitê Central deverá, quando da consulta de que trata o artigo 26, parágrafo 1°, deste Estatuto, manifestar-se a respeito do assunto, num prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da referida consulta.

Art.54 O Comitê Central exercerá, no entanto, poder deliberativo ou decisório, no caso específico de prévia aprovação de candidatos aos cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de tal forma que:

a) Só possa ser candidato aquele cujo "curriculum" seja aprovado por esse Comitê, satisfeitas as seguintes condições, dentre outras:

a.1) – Tenha idade superior a 21(vinte e um) anos;
a.2) – Tenha sido admitido no quadro social há mais de 1(um) ano;
a.3) – Seja associado fiel nas operações de compra e venda em comum;
a.4) – Não esteja incurso naqueles impedimentos constantes da Legislação Cooperativistas, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si;
a.5) – Não se enquadre no disposto no parágrafo 1° do artigo 16 deste Estatuto Social.

b) Só seja considerada apta à eleição aquelas chapas das quais todos os seus integrantes tenham sido assim aprovados.

§ 1° Os membros integrantes de cada chapa deverão ser votados em termos de sua aprovação ou não, por esse Comitê, um a um, e sempre segundo o estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste artigo, cuja votação deverá ser pelo método "secreto".

§ 2° São necessários os votos da maioria simples dos membros presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o parágrafo 1° imediatamente anterior.

§ 3° O Comitê Central só iniciará os trabalhos a que se refere o § 1° deste artigo de posse das informações citadas na alínea "a" do mesmo artigo, bem como, se for o caso, de outros dados informativos (ênfase dada, também, para Conselheiros, quanto à questão vinculada a proporcionalidade de representantes definidas pela Sociedade) e que porventura estabeleçam as condições favoráveis ou impeditivas ao associado que deseja candidatar-se aos postos de Conselheiros da Cooperativa.

§ 4° O Coordenador Geral, ou seu substituto legal, deverá logo a seguir à apuração dos resultados da aprovação ou não dos "curriculum" que compõe cada chapa, emitir um documento em 3(três) vias de igual teor, oficiando os respectivos resultados aos titulares das respectivas chapas, bem como à Secretaria da Cooperativa, sendo que àquelas chapas que forem aprovadas, nos termos da alínea "b" deste artigo, deverão ser registradas na Secretaria da Cooperativa, atendendo-se, para tal, o disposto no artigo 72 deste Estatuto.

Art.55 O Comitê Educativo, compreendendo os Comitês Singulares e, por representação corporativa, o Comitê Central, visam:

I A promoção constante da educação cooperativista, nas seguintes bases:

a) Difundir entre os associados os princípios do cooperativismo, sua história e filosofia;
b) Esclarecer aos associados quanto a seus direitos e deveres na cooperativa, do funcionamento e a administração da mesma;
c) Orientar os associados com relação às operações e serviços da cooperativa e à forma de como podem ser utilizados;
d) Colaborar na promoção das Assembléias Gerais, encarregando-se

especialmente dos programas que devem merecer exame;

e) Promover a cooperativa e o cooperativismo entre os associados;

f) Promover o cooperativismo junto a outras entidades, autoridades e ao público em geral, difundindo as realizações, possibilidades e projetos da cooperativa;

II) Ser o principal meio de comunicação dos associados com a administração da cooperativa e vice-versa, devendo para isso:

a) Levar ao Conselho de Administração as aspirações, opiniões, pareceres e pensamentos dos associados sobre a atuação da cooperativa;

b) Levar ao Conselho de Administração reclamações sobre fatos ocorridos, devidamente fundamentados, solicitando providências;

c) Levar aos associados o pensamento do Conselho de Administração sobre medidas que foram ou serão tomadas, divulgando junto aos associados, com as necessárias explicações, as decisões administrativas da cooperativa;

d) Promover a harmonia entre os associados e administração e entre os associados e funcionários, criando um clima de cooperação necessário ao desenvolvimento perfeito das atividades da cooperativa;

e) Assessorar o Conselho de Administração em decisões, quando for consultado.

f) Apresentar sugestões ao Conselho de Administração para solução de problemas.

CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA FISCAL

SEÇÃO I
DO CONSELHO FISCAL

Art.56 O Conselho Fiscal é constituído por 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de igual período estipulado na Legislação Cooperativista, sendo permitido a reeleição, para o período imediato, de apenas 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo vedada a reeleição para o mesmo conselheiro, por mais de dois mandatos consecutivos.

§ 1° Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 49 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2° (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§ 2° Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cumulativamente cargos nos órgãos da Administração.

Art.57 O Conselho Fiscal funcionará segundo Regimento Interno próprio, aprovado pela Assembléia geral, elaborado em consonância com a Resolução nº 005/2002, de 15 de abril de 2.002, da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.

SEÇÃO II
DOS LIVROS

Art.58 A cooperativa deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes Livros:

I Livro/Ficha de Matrícula;
II Livro de Atas de Assembléias Gerais;
III Livro de Atas do Conselho de Administração;
IV Livro de Atas do Conselho Fiscal;
V Livro(s) de presença dos associados nas Pré – Assembléias;
VI Livro(s) de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
VII Livro de registro de chapas dos Conselhos;
VIII Outros Livros Fiscais, Trabalhistas e Contábeis de obrigatoriedade expressa em Lei, outros meios, mesmo magnéticos ou informatizados, que venham a substitui-los.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art.59 No Livro de Matrícula, os associados são inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando.

I O nome, estado civil, regime de casamento, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II A data de sua admissão e, Quando for o caso, a de demissão, eliminação, exclusão e/ou reintegração.

III A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital do associado, cuja escrituração poderá ser feita por sistema informatizado.

SEÇÃO III
DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇAO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESERVAS

Art.60 O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas serão levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados são apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art.61 Os custos e as despesas da Cooperativa serão cobertos pelos associados que utilizarem os serviços que lhe deram causa, atendendo-se, ainda, no que couber e for estabelecido, às condições previstas no artigo 13 deste Estatuto.

Art.62 Das sobras verificadas serão destinados para reservas ou como participação dos colaboradores nos resultados os seguintes percentuais:

a) 60% (sessenta por cento) para a Reserva Legal, tendo como finalidade principal a reparação de futuras perdas e atendimento ao desenvolvimento de suas atividades;

b) 5% (cinco por cento) para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES.

c) 5% (cinco por cento) como participação nos resultados aos colaboradores, sob critérios de distribuição estabelecidos pelo Conselho de Administração.
c1) O direito estabelecido nesta alínea somente se aplicará quando as sobras apuradas antes das demais destinações previstas nas alíneas "a" e "b" forem igual ou superior a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

§ 1° As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, serão rateadas entre os associados em partes diretamente proporcionais à produção entregue e comercializada na Cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

§ 2° As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, somente poderão ser distribuídas aos associados nos exercícios em que as mesmas forem iguais ou superiores a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

a) Nos exercícios em que não for atingida condição estabelecida no § 2° deste artigo, as sobras apuradas, após as destinações, deverão ser incorporadas ao capital social de cada associado.

Art.63 A Reserva Legal destina-se a reparar eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades da Cooperativa, que além da parcela de 60% (sessenta por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, revertem em favor desta Reserva:

a) Os créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5(cinco) anos;

b) Os auxílios e doações sem destinação especial e/ou outras verbas que lhe forem destinadas em assembléias gerais.

Art.64 A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, destina-se à prestação de Assistência aos associados, seus dependentes e aos próprios colaboradores da Cooperativa e seus dependentes.

§ 1° Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 2° Além da parcela de 5%(cinco por cento) das sobras apuradas no exercício, revertem em favor da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:

a) Os resultados líquidos de operações com não associados;

b) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedade não cooperativas.

Art.65 As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas com

recursos da Reserva Legal.

Parágrafo Único - Sendo a Reserva Legal insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão o restante dessas perdas cobertas mediante a utilização das alternativas previstas na Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e for estabelecido quanto às condições dispostas no artigo 13 e suas alíneas deste Estatuto.

Art.66 Além das Reservas previstas no artigo 62 deste Estatuto, a Assembléia Geral poderá criar outras reservas, inclusive rotativas, com recursos destinados a fins específicos.

SEÇÃO V
DA CONTABILIDADE E SUAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art.67 Os serviços de Contabilidade serão organizados segundo os princípios e normas gerais da contabilidade e legislação vigente.

Art.68 Ao fim de cada exercício social, a Administração fará elaborar, com base na escrituração da Cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio Social e as Mutações ocorridas no exercício:

I Balanço Patrimonial;
II Demonstração das Sobras e Perdas;
III Demonstração das Mutações Patrimoniais;
IV DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
V DVA – Demonstração do Valor Agregado;
VI Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

CAPÍTULO IX
DO PROCESSO ELEITORAL

Art.69 As eleições dos membros do Conselho de Administração para mandatos de 04 (quatro) anos e dos membros do Conselho Fiscal para mandato de acordo ao estipulado no artigo 56 deste Estatuto serão realizadas em Assembléia Geral, que deverá ocorrer nos 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, em data a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art.70 Uma vez respeitada e atendidas as condições definidas na alínea "d", parágrafo 1°, do artigo 11, parágrafos seguintes e artigo 71 deste Estatuto, todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeito as demais condições previstas em Lei ou neste Estatuto poderá habilitar-se a concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1° Não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de

Administração ou do Conselho Fiscal, nenhum impedimento legal, incluído os tratados no artigo 49 deste Estatuto e nem vínculo empregatício com a cooperativa, hipótese esta última em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego.

§ 2° Ainda, não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, qualquer infração ao parágrafo 1° do artigo 16 deste Estatuto.

Art.71 Os componentes da(s) chapa(s) deverão, ainda, ter seus currículos apreciados e aprovados pelo Comitê Central, nos Termos do artigo 54 deste Estatuto Social

Art.72 Uma vez atendida as disposições dos artigos 70 e 71 anteriores e seus parágrafos, as eleições para cargos de Conselheiros de Administração e Fiscal obedecerão ao seguinte processo:

I A inscrição da(s) chapa(s) concorrente ao Conselho de Administração e Fiscal deverá ser encaminhada para o devido registro na secretaria da cooperativa, com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis da data da Assembléia, atendendo-se, com tal antecedência, o interstício de 5(cinco) dias para apreciação dos currículos nos termos Estatutários, cuja(s) chapa(s) deverão se fazer acompanhar, além da sua denominação e da indicação do Presidente e seu Vice, dos seguintes dados:

a) Relação nominal dos componentes, com o respectivo número de inscrição do Livro/Ficha Matrícula da sociedade;
b) Declaração de bens;
c) Declaração atestando não estar incurso nenhum de seus componentes naqueles impedimentos constantes no artigo 48 deste Estatuto, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si.
d) Certidão Negativa do Cartório de Protestos onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;

Parágrafo Único – Os componentes do Conselho de Administração eleitos assumirão a responsabilidade sobre os avais particulares dos antigos Conselheiros, prestados em operações realizadas com Instituições Financeiras em nome da Cooperativa.

Art.73 As chapas concorrentes aos cargos de Conselheiros Fiscais, deverão apresentar a documentação enunciada nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do artigo 72 deste Estatuto.

Art.74 A(s) chapa(s) inscrita(s) para o Conselho de Administração poderá(ão) ser diversa(s) da(s) inscrita(s) para o Conselho Fiscal e, quando as mesmas forem conjuntas, deverá especificar os componentes do Conselho de Administração e Fiscal.

§ 1° Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral, cuja substituição atender-se-á no que couber, a mesma formalidade descrita nas alíneas anterior deste artigo.

§ 2° Nenhum associado poderá apresentar-se em mais de 1(uma) chapa e prevalecerá para apresentação de todas as chapas a ordem de sua entrada no protocolo da Secretaria da Cooperativa.

Art.75 Da impugnação do registro da chapa caberá recurso para a Assembléia Geral em que ocorrer a eleição ordinária.

Parágrafo Único - Ao instalar-se a Assembléia Geral, deverá a mesma decidir inicialmente os recursos apresentados de que trata o "caput" deste artigo.

Art.76 O sufrágio é pessoal e direto. O processo de votação dever-se-á seguir pelas formas idênticas ao disposto no parágrafo 1° do artigo 38 deste Estatuto.

Art.77 Havendo mais de 1(uma) chapa concorrente, seja para Conselho de Administração, seja para Conselho Fiscal, o processo de votação será pela forma "secreta".

§ 1° Para conduzir os trabalhos de eleição e apuração dos votos, será formada uma comissão composta de no mínimo 03(três) associados, escolhidos pela Assembléia no inicio dos trabalhos da eleição.

§ 2° Os integrantes da comissão de que trata o parágrafo anterior deverão estar em pleno gozo de seus direitos sociais, no entanto, não poderão, nem concorrer a cargos e nem ter grau de parentesco com os pretensos candidatos da eleição determinada.

Art.78 Será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

Parágrafo Único – No caso de empate entre duas ou mais chapas, será declarada eleita a que obtiver a menor média, somando-se o número de matrícula dos respectivos membros.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.79 A cooperativa dissolver-se-á de pleno direito:

I Por deliberação da Assembléia Geral, salvo se os sócios, em número mínimo exigido por este Estatuto, assegurarem sua continuidade;

II Pela alteração de sua forma jurídica;

III Pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subseqüente, realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV Por deixar de atender reiteradamente as prescrições legais, na forma da Legislação Cooperativista vigente.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa do competente órgão representante do Sistema Cooperativista.

Art.80 Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um liquidante ou mais e um Conselho Fiscal de 3(três) membros, para proceder a sua liquidação.

§ 1º O processo de liquidação só pode ser iniciado após a audiência com o competente órgão de representação do Sistema Cooperativista.

§ 2º A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art.81 O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

Parágrafo Único - Em conseqüência, atentar-se-á, em todos os termos duvidosos e ou omissos, para as determinações e condições constantes dos textos do presente Estatuto Social, com ênfase para o quanto prevêem os artigos 14 e 15 e seus parágrafos.

Art.82 As Reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo 62 deste Estatuto, mesmo no caso de liquidação, serão destinadas de conformidade ao disposto na legislação cooperativista vigente.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos competentes de representação do cooperativismo.

Capanema/ PR, 29 de janeiro de 2010

Pela Mesa:
Sebaldo Waclawovsky – Presidente
João Saggin – Vice Presidente
Mateo Tura Uliana – Diretor Vogal
Moacir Fiorese – Diretor Vogal
Adelar Edgar Schneider – Diretor Vogal
Rudolfo Bulau – Diretor Vogal
Eliseu Nilson Roll – Diretor Vogal

Pela Comissão:
Alduir Fiorese – Associado
Arnol Golfetto – Associado
Jivago Toscan – Associado
Marcio Luiz Walter – Associado
Victor Vital Basegio – Associado
Ivo Simões Pires – Associado
Renato Luiz Callegaro – Associado
José Carlos Lange – Associado

Visto do Advogado:

Carlos Augusto Azevedo Silva
OAB/PR 25.760

Visto do Presidente:

Sebaldo Waclawovsky
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.984.906/0006-00 FILIAL		29/04/1982

NOME EMPRESARIAL
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COAGRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAN ESQ. C/ CURITIBA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escrita@coagro.com.br	(46) 3552-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2017** às **09:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
RAZÃO SOCIAL:COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº :759849060006-00
ENDEREÇO:Rua Paraná **FONE:3555-1192**
MUNICIPIO:Planalto **EST.:Paraná**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2017 instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 07 de abril de 2017

NOME:AIRTON TURELLA
RG/CPF:592.046\431.543.429-53
CARGO:GERENTE UNIDADE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
RAZÃO SOCIAL:COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº :759849060006-00
ENDEREÇO:Rua Paraná **FONE:3555-1192**
MUNICIPIO:Planalto **EST.:Paraná**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 07 de abril de 2017

NOME:AIRTON TURELLA
RG/CPF:592.046\431.543.429-53
CARGO:GERENTE UNIDADE

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA: 07/04/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **24/04/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **18/06/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **03/08/2017;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **04/06/2017;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **01/10/2017;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2017 a 24/04/2017

Certificação Número: 2017032601103595596059

Informação obtida em 05/04/2017, às 16:49:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:59:51 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2017.
Código de controle da certidão: **5BD9.E070.37CE.D3A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016145241-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/04/2017 16:52:54)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11299 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/06/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 05 de Abril de 2017

REQUERENTE: terezinha a.christ roloff

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM224422U7Q

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão nº: 127060915/2017
Expedição: 05/04/2017, às 16:57:19
Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO. SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Nº 1

ARNO HENRIQUE LINK, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, nascido em 23/09/1947, empresário, identidade nº 2112805, SSP/PR, CPF nº 060.768.749-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto – PR, CEP:85750-000. Empresário, com sede na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41104629430 e no CNPJ sob n°01.946.439.0001-74, fazendo uso do que permite o $ 3°, do artigo 968, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n° 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios:

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade n° 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade n° 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF n° 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445.Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL,** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PEIMEIRA - CAPITAL: O capital social é de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
ARNO HENRIQUE LINK	50.000	R$ 50.000,00
JOSLEI M. HARTMANN	40.000	R$ 40.000,00
ELMER ERICO LINK	40.000	R$ 40.000,00
TOTAL	130.000	R$ 130.000,00.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ___/___/___

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; Revenda de gás de cozinha GLP-P13 KG; Comercio varejista de carnes – açougue; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de calçados; Restaurante e similares e lanchonete.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNO HENRIQUE LINK E JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ___/___/___

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO. SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA - EPP

Nº 3

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 25 de Outubro de 2016.

CARTÓRIO QUINTANA

ARNO HENRIQUE LINK

CARTÓRIO QUINTANA

JOSLEI M. HARTMANN

CARTÓRIO QUINTANA

ELMER ERICO LINK

CARTÓRIO QUINTANA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ___/___/___

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 958 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rflive.com.br - Fone:46-3555-1134

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nºm2GpJ.ZPbEF.eaHAq, Controle: 86ADM.9oPXs.
Confira em http://tjmarpen.com.br
Reconheço a assinaturas de ARNO HENRIQUE LINK, HARTMANN e ELMER ERICO
Planalto, 28 de dezembro de 2016.

Rachel Cristina Dresch Liberda
Escrevente Substituta
041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104629430
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ARNO HENRIQUE LINK
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Universal.
FILHO DE (pai): GUSTAVO EMILIO LINK
(mãe): ELFRIDA EMMA BELLING LINK
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/09/1947
IDENTIDADE (número): 2112805
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF(número): 06076874953
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PRINCIPAL
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: SAGRADA FAMILIA
CEP: 85750-000
MUNICÍPIO: Planalto
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 051,021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL: ARNO HENRIQUE LINK
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PRINCIPAL
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: SAGRADA FAMILIA
CEP: 85750-000
MUNICÍPIO: Planalto
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 130.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4711302
Atividade Secundária: 4784900, 4755503, 4781400, 4722901, 4771704, 4721102, 4789001, 4755502, 4721104, 4723700, 5611201, 5611203, 4782201

Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/07/1997
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01948439000174
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (OU PROCURADOR) (reconhecimento dispensável para quem assina perante servidor da sede ou filial interessada):
DATA ASSINATURA: 11/12/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Arno Henrique Link

MARIONILDA QUINTANA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000286117

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
Data __/__/____
ASSINATURA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104629430
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ARNO HENRIQUE LINK
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Universal.
FILHO DE (pai): GUSTAVO EMILIO LINK
(mãe): ELFRIDA EMMA BELLING LINK
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/09/1947
IDENTIDADE (número): 2112805
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF(número): 06076874953
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PRINCIPAL
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: SAGRADA FAMILIA
CEP: 85750-000
MUNICÍPIO: Planalto
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO DO EVENTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: 051,021
NOME EMPRESARIAL: ARNO HENRIQUE LINK
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PRINCIPAL
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: SAGRADA FAMILIA
CEP: 85750-000
MUNICÍPIO: Planalto
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 130.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e trinta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4711302
Atividade Secundária:
Descrição do Objeto: ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE; .
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 15/07/1997
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.276.429/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente):
DATA ASSINATURA: 11/12/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

Contabilidade QUINTANA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000286117

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data __/__/__
ASSINATURA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

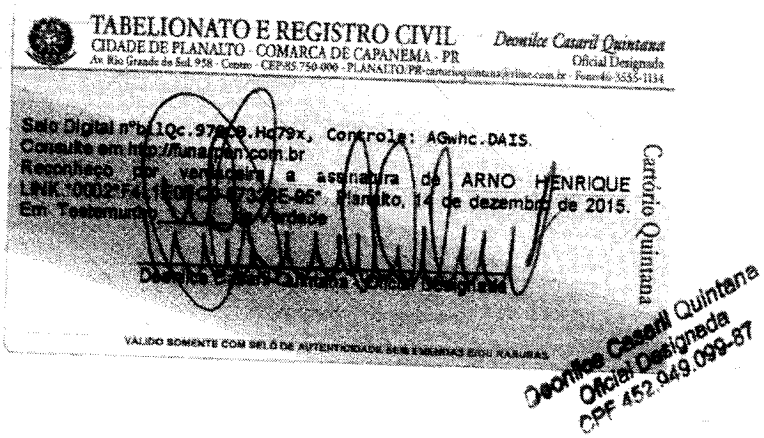

CONFERE COM O ORIGINAL

Data __/__/__

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.946.439/0001-74 MATRIZ		30/06/1997

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO LINK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	SAGRADA FAMILIA	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(046) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **16:57:30** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº01.946.439/0001-74

ENDEREÇO DISTRITO SAGRADA FAMILIA FONE:46 3554 1119

MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 05 DE ABRIL DE 2017

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 026.124.519-86
CARGO: SOCIA PROPRIETARIA

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL:SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº01.946.439/0001-74

ENDEREÇO DISTRITO SAGRADA FAMILIA FONE:46 3554 1119

MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 05 DE ABRIL DE 2017

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 026.124.519-86
CARGO: SOCIA PROPRIETARIA

Município de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1412-5 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			**CNPJ: 04.132.028/0001-33**		**Telefone: 3555-1196**	**Status: Classificado**	5.357,45	
Representante: 3088-1 JOSE CARLOS DALLAZEM								
Lote 001 - Lote 001								
001	9191 Açucar cristal pacote com 5 kg.	PC	360,00	Classificado	GLOBO	11,84	4.262,40 4.262,40	*
Lote 002 - Lote 002								
008	13305 Bisnaga de veneno de barata	UN	30,00	Classificado	RODOX	12,90	1.095,05 387,00	*
009	13306 Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médi	UN	10,00	Classificado	ERECHIM	44,00	440,00	*
031	13318 Inseticida em pó embalagem 1kg combate a form	UN	15,00	Classificado	FORMIMAX	9,89	148,35	*
032	13319 Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros	UN	10,00	Classificado	PLASTILAR	11,97	119,70	*

VALOR TOTAL: 5.357,45

Município de Planalto - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 36/2017

Data abertura: 07/04/2017 Data julgamento: 07/04/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 11.007.198/0001-51 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Açucar cristal pacote com 5 kg.	PCTE	360,00	0,00		11,99	ALTO ALEGRE				
002	Café, em pó homogêneo, torrado e mo	CX	230,00	0,00		12,34	COAMO				
003	Caixa de chá diversos sabores, 40 g	CX	150,00	0,00		3,24	MATE LEAO				
004	Erva mate para chimarrão, fardo com	UN	50,00	0,00		99,00	QUERO QUERO				
Lote 002 - Lote 002											
001	Absorvente intimo com 8 unid. Embal	PCTE	105,00	2,34	NATURALMENTE GEL	4,32	MILI				
002	Água sanitária, à base de cloro. Co	UN	600,00	9,89	ILHA					7,50	JJ GUIMARAES
003	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool	UN	150,00	3,94	ILHA	6,24	FLOPS				
004	Amaciante de roupa, aspecto físico	UN	562,00	5,53	GIRANDO SOL	5,62	CLASSY			5,00	JJ GUIMARAES
005	Aparelho de barbear, com 2 laminas,	UN	50,00	1,75 *	BIC	5,50	PROLAK				
006	Bacia de plástico capacidade de 10	UN	30,00	5,00	ARQPLAST	10,58	INPLAST				
007	Balde, material plástico, capacidad	UN	45,00	4,99	ARQPLAST	15,99	AROPLAST				
008	Bisnaga de veneno de barata	UN	30,00	0,00							
009	Bomba para chimarrão, de inox, tam	UN	10,00	0,00		47,99	BOM MATE				
010	Bota de borracha. Galocha simples,	UN	15,00	18,63 *	CARTOM	39,99	PEGAFORTE				
011	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos	UN	300,00	3,00	GUANABARA	7,43	BRY				
012	Cera, tipo liquida. Aplicação pisos	UN	300,00	3,14	GUANABARA	7,75	BRY				
013	Cera, tipo pasta. Aplicação: polime	UN	200,00	7,95	GUANABARA						
014	Cera, tipo pasta. Aplicação: polime	UN	20,00	8,04	GUANABARA						
015	Copo Plástico descartável com norma	UN	750,00	0,00		1,63	KEROCOPO				
016	Copo Plástico descartável com norma	UN	750,00	0,00							
017	Cotonete cx com 100 unidades	CX	30,00	4,93	CLIN OFF						
018	Creme Dental. Com flúor embalagem c	UN	150,00	2,49	CLOSE UP	3,03	SORRISO				
019	Cuia para chimarrão	UN	10,00	22,96	PORONGO	24,38	REI DA CUIA				
020	Curativos adesivos transpartentes	CX	15,00	0,00		4,28	BANDAID				
021	Desinfetante frasco 5 litros. Desin	UN	375,00	9,08	BELAQUIMICA	12,59	QUINFOR			7,40	JJ GUIMARAES
022	Detergente amoniacal para limpeza p	UN	375,00	17,00	BELAQUIMICA	16,99	QUINFOR			13,00	JJ GUIMARAES
023	Detergente multiuso limpador instan	UN	450,00	10,18	BELAQUIMICA	16,93	QUINFOR			13,00	JJ GUIMARAES
024	Escova para banheiro, confeccionada	UN	20,00	4,06	GUIRADO						
025	Escova para roupa, confeccionada em	UN	45,00	2,31 *	GUIRADO	3,43	CONDOR				
026	Esponja de lã de aço, formato retan	PCTE	150,00	0,98 *	LIMPS	1,62	ASSOLAN				

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 11.007.198/0001-51 - HASKEL & HASKEL LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5516 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/04/2017 11:29:44

Município de Planalto - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 36/2017

Data abertura: 07/04/2017 Data julgamento: 07/04/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 11.007.198/0001-51 Preço	Marca
027	Esponja dupla-face multi-uso, 100x7	PCTE	1.110,00	0,57 *	ASSOLAM	1,84	TININDO				
028	Flanela para limpeza na cor branca,	UN	50,00	2,33	FLABOM	3,89	FLABOM				
029	Garrafa térmica, capacidade de 1,8l	UN	5,00	55,09 *	TERMOLAR	92,22	INVICTA				
030	Inseticida aerosol, inodoro, a base	UN	75,00	6,95	PROINSET	11,83	RAID				
031	Inseticida em pó embalagem 1kg comb	UN	15,00	0,00							
032	Jarra de plástico, com capacidade d	UN	10,00	0,00							
033	Laminas de barbear	CX	50,00	1,25	WILKINSON						
034	Limpador de vidros multiuso, frasco	UN	300,00	4,10	POLITRIZ						
035	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	0,00							
036	Lixeira, material polietileno, capa	UN	45,00	0,00							
037	Lixeira, material polietileno, capa	UN	30,00	0,00							
038	Luva para limpeza. Composição: borr	UN	100,00	2,23 *	DANNY CONFORT	6,18	SANRO				
039	Luva para limpeza. Composição: borr	UN	300,00	2,23 *	DANNY CONFORT	6,18	SANRO				
040	Luva para limpeza. Composição: borr	UN	100,00	2,23 *	DANNY CONFORT	6,18	SANRO				
041	Naftalina sólida em pastilhas, emba	UN	255,00	0,00		1,42	SANILAR				
042	Pá coletora lixo, com coletor medin	UN	30,00	2,05	GUIRADO	5,92	NERKO				
043	PANO DE PRATO. ATOALHADO,NA COR	UN	150,00	0,00							
044	Papel higiênico, 100% fibras natura	PCTE	400,00	2,23	CLASSY PLUS						
045	Papel higiênico. 100% fibras natura	PCTE	60,00	4,46	CLASSY PLUS	5,07	MILI				
046	Papel toalha com 1250 folhas, 03 do	PCTE	400,00	0,00							
047	Papel toalha. Folha dupla, resisten	CX	345,00	0,00							
048	Pedra sanitária. TIPO: Arredondada	UN	700,00	1,46	DESOFLOR	1,64	LUZVEL				
049	Prendedor de roupa, formato retangu	PCTE	10,00	0,98	LIMPS	1,53	PEDRA AZUL				
050	Purificador de ar aerossol Bom Ar	UN	105,00	7,19	ULTRA FRESH	11,02	GLADE				
051	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO	UN	150,00	0,00		9,17	PETRAC				
052	Rodo de espuma com esponja	UN	150,00	6,86 *	LOCATELLI	12,64	PLANALTO				
053	Rodo, com cabo de madeira plastific	UN	150,00	5,94 *	LOCATELLI	8,16	PLANALTO			9,00	HASKEL E HASKEL
054	Rodo, com cabo de madeira plastific	UN	150,00	4,76	LOCATELLI	16,32	PLANALTO			6,00	HASKEL E HASKEL
055	Sabão em barra, de glicerina, 200g,	PCTE	255,00	0,00		6,79	YPE			8,00 *	HASKEL E HASKEL
056	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacot	UN	600,00	5,80	GUANABARA	8,00	TISCAN YPE				
057	Sabonete líquido, aspecto físico vi	UN	45,00	9,07	CINORD	13,65	TACTO				
058	Sabonete, em tablete, uso adulto, d	UN	500,00	0,00		1,31	ALBANY				
059	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 m	PCTE	450,00	0,00		8,53	GARI				

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 11.007.198/0001-51 - HASKEL & HASKEL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 36/2017

Data abertura: 07/04/2017 Data julgamento: 07/04/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 11.007.198/0001-51 Preço	Marca
060	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 mi	PCTE	50,00	8,54	AFP	8,53	GARI				
061	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 mi	PCTE	450,00	6,10	AFP	8,53	GARI				
062	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 mi	PCTE	450,00	8,54	AFP	8,53	GARI				
063	Saco plástico para lixo infectante,	PCTE	45,00	0,00							
064	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capac	PCTE	45,00	4,99	BACARIN						
065	Saponáceo cremoso. Frasco plástico	UN	500,00	2,29 *	SANY	5,20	SANY BRIL				
066	Saquinho papel pipoca/fardo	UN	60,00	0,00							
067	Shampoo em embalagem de 480 ml, fór	UN	45,00	0,00							
068	Super clean litros	UN	200,00	4,55	SUPER CLEAN	9,92	CRIVIALLI				
069	Super cola fixação instantanea	UN	15,00	1,47 *	TREE BOND						
070	Toalha de rosto, 100% algodão, felp	UN	300,00	5,00	ARTE PANO						
071	Toalhas de pano banho	UN	300,00	9,05	FLABOM						
072	Vassoura de nylon com cerdas macias	UN	75,00	4,50	GUIRADO	10,78	UNIAO			8,00	HASKEL E HASKEL
073	Vassoura de palha, material das cer	UN	225,00	15,89	LOCATELLI	18,07	KERSCH			11,80 *	HASKEL E HASKEL
Lote 003 - Lote 003											
001	Almofada para carimbo, de feltro, c	UN	15,00	0,00							
002	Borracha escolar branca caixa com 2	CX	4,00	0,00				3,30 *	CARBINK		
003	Caderno com 100 folhas 200 mm de la	UN	30,00	0,00		18,82	MERCUR	18,50 *	EBRASECOLE		
004	Caixa de grampos galvanizados para	CX	20,00	0,00				4,62 *	CREDEAL		
005	Caixa de grampos galvanizados para	CX	50,00	0,00				11,71 *	GRAMP LINE		
006	Caneta esferográfica com corpo cili	CX	10,00	0,00		7,19	EAGLE	3,70 *	MARIPEL		
007	Caneta esferográfica com corpo cili	CX	1,00	0,00		40,99	BIC	29,50 *	COMPACTOR		
008	Caneta esferográfica com corpo cili	CX	5,00	0,00		40,99	BIC	29,60 *	COMPACTOR		
009	Caneta para retro-projetor preta 2,	UN	10,00	0,00		40,99	BIC	29,50 *	COMPACTOR		
010	Clips para papeis, caixa com 50 uni	CX	10,00	0,00				2,75 *	PILOT		
011	Fita adesiva transparente 12mm x 65	UN	190,00	0,00		2,69	NEW	1,49 *	WIRE FLEX		
012	Fita crepe medindo 25mm x 50m	UN	100,00	0,00				1,59 *	ADEREX		
013	Grampeador tipo alicate em metal co	UN	10,00	0,00		5,84	ADERE	3,59	ADELBRAS		
014	Lamina para estilete	UN	10,00	0,00				29,79 *	ADEK		
015	Líquido corretivo à base de água, s	UN	40,00	0,00				2,28 *	SERTIC		
016	Pacote de papel carbono officio, az	PCTE	5,00	0,00		3,64	MERCUR	0,99 *	FRAMA		
017	Régua plastica de 30cm com, no mini	UN	50,00	0,00				20,68 *	GRAMP LINE		
018	Tesoura grande de "8" em aço inox,	UN	15,00	0,00		1,97	LEO	0,54 *	WALEU		
								7,54 *	SERTIC		

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 11.007.198/0001-51 - HASKEL & HASKEL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 36/2017

Data abertura: 07/04/2017 Data julgamento: 07/04/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 11.007.198/0001-51 Preço	Marca
019	Tinta para carimbo, cor azul, tubo	UN	30,00	0,00				2,41 *	RADEX		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**5.728,10**				**2.174,00**		**3.855,00**	

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 11.007.198/0001-51 - HASKEL & HASKEL LTDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R$ 267.577,64 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **SUPERMERCADO LINK LTDA. SRA. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER SRª. MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SRA ELIANE BEATRIZ WINKOSKI, ZANELTIN ZANELTIN LTDA. SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN, SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA SR. JOSE CARLOS DALLAZEM, CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA SR. CLEMAR JOSE DE LIMA, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA SRA STEFANIA LARISSA BOSA, HASKEL & HASKEL LTDA., SER SALESIO HASKEL, MULTIAÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA., SR VALCIR DALLA COSTA, ECO FARTMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SR. LUIZ AUGUSTO MÓIA FRANZINE., JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., SR. PAULO PIZZONI E LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. SR. NEI PEDRO DA SILVA.** A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	BIC	UN	50	1,75	87,50
2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	CARTOM	UN	15	18,63	279,45
2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	GUIRADO	UN	45	2,31	103,95
2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	LIMPS	PCTE	150	0,98	147,00
2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	ASSOLAM	PCTE	1.110	0,57	632,70
2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	TERMOLAR	UN	505	55,09	275,45
2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	DANNY CONFORT LATEX	UN	100	2,23	223,00
2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	DANNY CONFORT LATEX	UN	300	2,23	669,00
2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	DANNY CONFORT LATEX	UN	100	2,23	223,00
2	52	Rodo de espuma com esponja	LOCATELLI	UN	150	6,86	1.029,00
2	53	Rodo, com cabo de madeira	LOCATE	UN	150	5,94	891,00

		plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	LLI				
2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SANY	UN	500	2,29	1.145,00
2	69	Super cola fixação instantanea	TREE BOND	UN	15	1,47	22,05
						TOTAL	5.728,10

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	canario	UN	200	7,94	1.588,00
2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	canario	UN	20	7,94	158,80
2	17	Cotonete cx com 100 unidades	bellacotton	CX	30	3,97	119,10
2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	aliclean	UN	300	8,99	2.697,00
2	41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	galitos	UN	255	0,99	252,45
2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	viapano	UN	150	2,69	403,50
2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral,	sany	UN	700	0,78	546,00

		CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.					
2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	venblue	PCTE	255	4,00	1.020,00
2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	klip	UN	600	4,30	2.580,00
2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	motivus	UN	500	0,80	400,00
2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	viapano	UN	300	4,99	1.497,00
					TOTAL		11.261,85

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	20	Curativos adesivos transpartentes	BAND AID	CX	15	4,27	64,05
2	47	Papel toalha. Folha dupla,	BOM	CX	345	8,86	3.056,70

		resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	PAPEL				
2	66	Saquinho papel pipoca/fardo	BIG FESA	UN	60	3,08	184,80
		TOTAL					3.305,55

HASKEL & HASKEL LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	HASKEL E HASKEL	UN	150	8,00	1.200,00
2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	HASKEL E HASKEL	UN	225	11,80	2.655,00
		TOTAL					3.855,00

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LIMPO MAIS	UN	600	7,00	4.200,00
2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	LIMPO MAIS	UN	562	2,95	1.657,90

		número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LIMPO MAIS	UN	300	2,50	750,00
2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LIMPO MAIS	UN	300	2,50	750,00
2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	LIMPO MAIS	UN	375	7,39	2.771,25
2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	LIMPO MAIS	UN	375	9,83	3.686,25
2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	LIMPO MAIS	UN	450	9,50	4.275,00
2	46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	PAPER MAIS	PCTE	400	7,90	3.160,00
2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LIMPO MAIS	UN	45	5,50	247,50
2	68	Super clean litros	LIMPO MAIS	UN	200	3,20	640,00
TOTAL							22.137,90
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA							

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	TUPI	UN	150	3,75	562,50
2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	LIMPS	UN	50	1,90	95,00
2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	EFC	UN	75	6,70	502,50
TOTAL							1.160,00

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
3	1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	CARBINK	UN	15	3,30	49,50
3	2	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	EBRASECOLE	CX	04	18,50	74,00
3	3	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	CREDEAL	UN	30	4,62	138,60
3	4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	GRAMPLINE	CX	20	11,71	234,20
3	5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	MARIPEL	CX	50	3,70	185,00
3	6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	10	29,50	295,00
3	7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	01	29,60	29,60
3	8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500	COMPACTOR	CX	05	29,50	147,50

Marcia

		metros. Caixa com 50 unidades.					
3	9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	PILOT	UN	10	2,75	27,50
3	10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	WIRE FLEX	CX	10	1,49	14,90
3	11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	ADEREX	UN	190	1,59	302,10
3	13	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	ADEK	UN	10	29,79	297,90
3	14	Lamina para estilete	SERTIC	UN	10	2,28	22,80
3	15	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	FRAMA	UN	40	0,99	39,60
3	16	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	GRAMP LINE	PCTE	05	20,68	103,40
3	17	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	WALEU	UN	50	0,54	27,00
3	18	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	SERTIC	UN	15	7,54	113,10
3	19	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	RADEX	UN	30	2,41	72,30
TOTAL							2.174,00

MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	PAVAO	PCTE	450	6,99	3.145,50
2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAVAO	PCTE	450	5,60	2.520,00

2	63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	NOKPLAST	PCTE	45	27,70	1.246,50
TOTAL							6.912,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	PELE	CX	230	8,60	1.978,00
2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	RISCHIOTO	UN	30	4,99	149,70
2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	RISCHIOTO	UN	45	4,98	224,10
2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	FREEDENT	UN	150	1,50	225,00
2	19	Cuia para chimarrão	DOCESAR	UN	10	14,00	140,00
2	33	Laminas de barbear	WILKISON	CX	50	1,10	55,00
2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	PCTE	400	2,20	880,00
2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	PCTE	60	3,93	235,80
2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo	RELUZ	PCTE	10	0,90	9,00

		8cm. Pacote com 12 unidades					
2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	ULTRA FRESH	UN	105	6,60	693,00
2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	PETRUS	UN	150	5,90	885,00
2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PLASFORTE	PCTE	50	5,60	280,00
2	62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PLASFORTE	PCTE	450	7,95	3.577,50
2	64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	NOBRE	PCTE	45	4,95	222,75
2	67	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	TRALALA	UN	45	6,95	312,75
2	71	Toalhas de pano banho	SF	UN	300	5,90	1.770,00
2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	DESAFIO	UN	75	4,40	330,00
3	12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	ADELBRAS	UN	100	3,58	358,00
TOTAL							12.325,60

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	81	CX	150	3,06	459,00

1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	SUDOESTE	UN	50	45,00	2.250,00
2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	INTIMUS	PCTE	105	2,31	242,55
2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	COPOSUL	UN	750	1,33	997,50
2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	COPOSUL	UN	750	2,70	2.025,00
2	24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	CONDOR	UN	20	3,50	70,00
2	35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	UN	30	13,50	405,00
2	36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	UN	45	5,89	265,05
2	37	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	UN	30	11,89	356,70
2	42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	AROPLAST	UN	30	5,70	171,00
TOTAL							7.241,80

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Açucar cristal pacote com 5 kg.	GLOBO	PCTE	360	11,84	4.262,40
2	8	Bisnaga de veneno de barata	RODOX	UN	30	12,90	387,00
2	9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	ERECHIM	UN	10	44,00	440,00
2	31	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	FORMIMAX	UN	15	9,89	148,35
2	32	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	PLASTILAR	UN	10	11,97	119,70
TOTAL							5.357,45

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **SUPERMERCADO LINK LTDA. SRA. MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, COAGRO COOPERATIVA**

AGROINDUSTRIAL, ZANELTIN ZANELTIN LTDA., SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA., HASKEL & HASKEL LTDA., MULTIAÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA., ECO FARTMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, com sua sede social na Rua Manaus, nº 2411, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná; **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.846.273/0001-14, com sua sede social à Rua São, nº 3150, Jardim Cristal, Município de Cascavel, Estado do Paraná; **HASKEL & HASKEL LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 11.007.198/0001-51, com sua sede social na Rua Padre Quilicci, 1601, Bairro santo Antônio, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 249, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Município de Planalto, Estado do Paraná, **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sua sede social na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná; **SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.132.028/0001-33, com sua sede social à Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 402, Bairro Primavera, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MULTIAÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 73.244.337/0001-18, com sua sede social na Rua Florianópolis, 294, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 22.815.440/0001-30, com sua sede social na Rua Benjamin Constant, nº 841, Sala,

Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com sua sede social na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná pertinente a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	87,50
1	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	279,45
1	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	103,95
1	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	147,00
1	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	632,70
1	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	275,45
1	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	223,00
1	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	669,00
1	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	223,00
1	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.029,00

1	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	891,00
1	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.145,00
1	2	69	Super cola fixação instantanea	22,05
2	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	150,00
2	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	224,55
2	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	942,00
2	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	1.590,00
2	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	160,80
2	2	17	Cotonete cx com 100 unidades	147,90
2	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	4.581,00
2	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	116,50
2	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	521,25
2	2	42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	61,50
2	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais,	892,00

			picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	
2	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	9,80
2	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	714,00
2	2	64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	224,55
2	2	68	Super clean litros	910,00
2	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	1.500,00
2	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	337,50
3	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	245,70
3	2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	591,00
3	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	900,00
3	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	373,50
3	2	19	Cuia para chimarrão	229,60
3	2	33	Laminas de barbear	62,50
3	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais,	267,60

			picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	
3	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	754,95
3	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	408,15
3	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	2.745,00
3	2	71	Toalhas de pano banho	2.715,00
3	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	3.575,25
4	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	3.405,00
4	2	24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	81,20
4	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	3.480,00
5	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5.934,00
5	2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	1.230,00
5	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno,	1.022,00

			essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	
5	2	62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.843,00
6	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	427,00
7	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3.107,86
9	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	6.375,00

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	1.588,00
1	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	158,80
1	2	17	Cotonete cx com 100 unidades	119,10
1	2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	2.697,00
1	2	41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	252,45
1	2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	403,50
1	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO:	546,00

			+/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	
1	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.020,00
1	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	2.580,00
1	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	400,00
1	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	1.497,00
2	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	479,70
2	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.055,00
2	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	3.690,00
2	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	236,40
2	2	46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	5.192,00
2	2	47	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos,	3.060,15

			biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	
3	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5.214,00
3	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.117,50
3	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	958,50
4	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.635,78
4	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.227,00
4	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.227,00
4	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	433,50
4	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da	6.282,00

			Saúde, frasco com 5 litros.	
4	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.098,90
4	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1.227,00
4	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	409,00
4	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.196,00
4	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	912,45
4	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	413,55
4	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.930,00
4	2	71	Toalhas de pano banho	2.994,00
5	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	3.446,25
5	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	409,00
5	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com	689,25

			cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	20	Curativos adesivos transpartentes	64,05
1	2	47	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	3.056,70
1	2	66	Saquinho papel pipoca/fardo	184,80
2	1	1	Açucar cristal pacote com 5 kg.	4.266,00
2	1	3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	460,50
2	2	9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	447,80
2	2	33	Laminas de barbear	57,00
3	2	8	Bisnaga de veneno de barata	388,80
3	2	24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	79,80
3	2	67	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	314,55
4	1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	2.831,30
4	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	15,00
4	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	1.375,50
4	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote	655,00

			com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
5	1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	4.990,00
5	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	452,55
5	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	275,00
5	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	697,50
5	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	2.256,00
5	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	225,60
5	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.222,50
5	2	19	Cuia para chimarrão	243,80
5	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	154,35
5	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	243,00
5	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	461,00
5	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.728,90
5	2	68	Super clean litros	1.780,00
5	2	69	Super cola fixação instantanea	71,40
6	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	317,40

6	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.565,00
6	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	887,25
6	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	1.155,00
6	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.224,00
6	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	4.710,00
6	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.590,00
7	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.229,00
7	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.325,00
7	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	618,00
7	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1.854,00

7	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	618,00
7	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	304,20
7	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	1.148,00
7	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.896,00
7	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2.446,50
7	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	2.976,00
7	2	71	Toalhas de pano banho	4.761,00
8	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3.158,44
8	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	2.042,40
8	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.800,00
9	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2	7.008,00

			a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
9	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	613,80
9	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	802,50

HASKEL & HASKEL LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.200,00
1	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	2.655,00
2	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4.500,00
2	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.350,00
2	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	900,00

3	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	2.775,00
3	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	4.875,00
3	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	5.850,00
4	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	600,00
5	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.810,00

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4.200,00
1	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.657,90
1	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	750,00
1	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha.	750,00

			Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
1	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	2.771,25
1	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	3.686,25
1	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	4.275,00
1	2	46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	3.160,00
1	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	247,50
1	2	68	Super clean litros	640,00
2	2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	750,00
3	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	445,50
3	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	3.300,00
4	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	285,00
4	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	155,00
4	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	742,50
4	2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	780,00
4	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	1.015,00

4	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	2.370,00
4	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	3.600,00
5	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.332,00
5	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.800,00
5	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2.250,00
5	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.050,00
5	2	71	Toalhas de pano banho	3.900,00
6	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.520,00
7	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	787,50

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	562,50
1	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	95,00
1	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	502,50

2	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	115,00
2	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	252,00
2	2	19	Cuia para chimarrão	224,00
2	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	438,75
2	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	118,80
2	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300,00
2	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	900,00
2	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	300,00
2	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	703,50
2	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	315,00
2	2	63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	1.248,30
2	2	69	Super cola fixação instantanea	30,00
2	2	71	Toalhas de pano banho	2.376,00
3	1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou	2.773,80

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	
3	1	3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	465,00
3	1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	2.500,00
3	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.248,00
3	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	192,00
3	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	480,00
3	2	17	Cotonete cx com 100 unidades	177,00
3	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	235,50
3	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	688,20
3	2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	900,00
3	2	42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	173,40
3	2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	667,50
3	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	940,00
3	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	686,00
3	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10,00
3	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com	1.008,00

			rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	
3	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.876,50
3	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.683,00
3	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.500,00
3	2	68	Super clean litros	1.030,00
3	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	461,25
4	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	441,00
4	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	495,00
4	2	8	Bisnaga de veneno de barata	394,80
4	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.175,00
4	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	457,50
4	2	33	Laminas de barbear	63,50
4	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.473,00
5	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.190,00

5	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.190,00
5	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	297,00
5	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	3.780,00
5	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	2.391,00
5	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	4.005,00
6	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	6.217,50
6	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	6.817,50
6	2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	3.843,00
6	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	427,00
7	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso	6.600,00

			geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
7	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	2.260,00
7	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	226,00
7	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	1.377,00
7	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	660,00
7	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.843,00
8	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.230,00

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	3	1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	49,50
1	3	2	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	74,00

1	3	3	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	138,60
1	3	4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	234,20
1	3	5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	185,00
1	3	6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	295,00
1	3	7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	29,60
1	3	8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	147,50
1	3	9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	27,50
1	3	10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	14,90
1	3	11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	302,10
1	3	13	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	297,90
1	3	14	Lamina para estilete	22,80
1	3	15	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	39,60
1	3	16	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	103,40
1	3	17	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	27,00
1	3	18	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	113,10
1	3	19	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	72,30

2	3	12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	359,00
MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	3.145,50
1	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	2.520,00
1	2	63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	1.246,50
2	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	282,00
3	2	46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	6.400,00
4	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.215,00
4	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	5.617,50
4	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	399,00
4	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	281,40
5	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.400,00

5	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1.467,00
5	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	489,00
5	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.320,00
5	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	449,55
6	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5.988,00
6	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	4.087,50
6	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.443,00
6	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	708,75

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item

1	1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	1.978,00
1	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	149,70
1	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	224,10
1	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	225,00
1	2	19	Cuia para chimarrão	140,00
1	2	33	Laminas de barbear	55,00
1	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	880,00
1	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	235,80
1	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	9,00
1	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	693,00
1	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	885,00
1	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	280,00
1	2	62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.577,50
1	2	64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE,	222,75

			capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	
1	2	67	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	312,75
1	2	71	Toalhas de pano banho	1.770,00
1	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	330,00
1	3	12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	358,00
2	1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	2.275,00
2	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	243,60
2	2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	568,50
2	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.663,52
2	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	810,00
2	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.005,00
2	2	24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	72,00
2	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	148,50
2	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm,	643,80

			bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	
2	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	375,00
2	2	35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	414,00
2	2	41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255,00
2	2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	585,00
2	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	553,00
2	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.122,00
2	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	2.688,00
2	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	2.533,50
2	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.150,00
2	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	2.688,75
2	3	1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo	50,85

			aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	
2	3	3	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	240,00
2	3	4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	360,00
2	3	5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	240,00
2	3	6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	299,50
2	3	7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	29,70
2	3	8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	148,00
2	3	9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	30,00
2	3	10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	22,00
2	3	11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	304,00
2	3	13	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	298,00
2	3	15	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	60,00
2	3	16	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	150,00
2	3	17	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	27,50
2	3	18	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	150,00
2	3	19	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	147,00

3	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	210,00
3	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	990,00
3	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	2.200,00
3	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	220,00
3	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.085,00
3	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	153,00
3	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	135,00
3	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	637,50
3	2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	900,00
3	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	380,00
3	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1.140,00
3	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá	380,00

			estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	
3	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.410,00
3	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600,00
3	2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	3.825,00
3	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	2.220,00
4	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5.400,00
4	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.095,00
4	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.995,00
4	2	68	Super clean litros	1.100,00
5	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada.	6.187,50

			Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	
5	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	6.300,00
6	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	472,50
7	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	600,00
7	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	4.500,00

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	459,00
1	1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	2.250,00
1	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	242,55
1	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	997,50
1	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.025,00
1	2	24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	70,00
1	2	35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	405,00
1	2	36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	265,05
1	2	37	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	356,70
1	2	42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	171,00
2	1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou	2.012,50

			melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	
2	2	8	Bisnaga de veneno de barata	388,50
2	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	900,00
2	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	425,00
2	2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	3.150,00
2	2	62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.600,00
3	1	1	Açucar cristal pacote com 5 kg.	4.269,60
3	2	9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	449,00
3	2	20	Curativos adesivos transpartentes	64,50
3	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	153,00
3	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	449,00
3	2	41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	354,45
3	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	295,00
3	2	69	Super cola fixação instantanea	70,50
4	2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com	927,00

			teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	
4	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	274,00
4	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	592,50
4	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	2.220,00
4	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	222,00
4	2	17	Cotonete cx com 100 unidades	223,50
4	2	19	Cuia para chimarrão	239,00
4	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	240,00
4	2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	780,00
4	2	46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	6.480,00
4	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.721,25
4	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.825,00
5	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	314,40
5	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde,	450,00

			embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	
5	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	192,50
5	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	817,50
5	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	15,20
5	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	1.152,90
5	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.215,00
6	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3.079,76
6	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	715,50
6	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.205,00
6	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.205,00
6	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da	610,00

			ABNT NBR 13.393.	
6	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1.830,00
6	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	610,00
6	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	303,00
6	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	1.120,00
6	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.890,00
6	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2.445,00
6	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.590,00
6	2	68	Super clean litros	1.970,00
6	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	2.970,00
6	2	71	Toalhas de pano banho	4.740,00
6	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	4.027,50
7	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para	1.998,00

			limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	
7	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.780,00
7	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	4.740,00
8	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6.888,00
8	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	4.687,50
8	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	612,00
8	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	798,75

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Açucar cristal pacote com 5 kg.	4.262,40
1	2	8	Bisnaga de veneno de barata	387,00
1	2	9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	440,00
1	2	31	Inseticida em pó embalagem 1kg combate a formigas, pulgas e baratas com ingrediente ativo deltrametrina 0,05% p/p, inerte: veículo 99,95% p/p, **K-Othrine ou similar	148,35
1	2	32	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros,	119,70

			com tampa	
2	2	36	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	269,55
2	2	37	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	359,70
2	2	66	Saquinho papel pipoca/fardo	185,40
2	2	67	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	314,10
3	2	35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	623,70
3	2	47	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	3.446,55
3	2	62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.838,50
3	2	63	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	1.259,55
3	2	64	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	539,55
4	2	20	Curativos adesivos transpartentes	67,35
4	2	41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	362,10
4	2	42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	177,60
4	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	1.375,50
4	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir	655,00

			grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
4	2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	3.838,50
4	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	426,50
4	2	69	Super cola fixação instantanea	71,25
5	1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	2.838,20
5	1	3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	487,50
5	2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	936,00
5	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	599,70
5	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.222,50
5	2	17	Cotonete cx com 100 unidades	225,30
5	2	19	Cuia para chimarrão	243,80
5	2	24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	85,80
5	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	154,35
5	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no	243,00

			mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	
5	2	33	Laminas de barbear	64,50
5	2	46	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	6.536,00
5	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.838,50
6	1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	4.999,50
6	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	453,60
6	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	317,40
6	2	13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	2.258,00
6	2	14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	225,80
6	2	16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	2.565,00
6	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	454,50
6	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	194,50
6	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	461,10
6	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	887,25
6	2	34	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	2.742,00
6	2	43	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR	786,00

			BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	
6	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	15,30
6	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.224,00
6	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.731,45
7	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	275,50
7	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	719,55
7	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.229,00
7	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.325,00
7	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	6.371,25
7	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	618,00
7	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa	1.854,00

			antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	
7	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	618,00
7	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	304,20
7	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	1.148,00
7	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	1.157,10
7	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.896,00
7	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	569,25
7	2	68	Super clean litros	1.984,00
7	2	70	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	2.976,00
7	2	71	Toalhas de pano banho	4.761,00
7	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	4.065,75
8	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3.158,44
8	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da	8.068,50

			Saúde, frasco com 5 litros.	
8	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	2.042,40
8	2	44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.800,00
8	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2.448,00
8	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	4.800,00
8	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.600,00
9	2	2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	7.008,00
9	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	4.721,25
10	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	808,50

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	2	20	Curativos adesivos transpartentes	64,20
2	3	2	Borracha escolar branca caixa com 24	75,28

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			unidades	
3	2	62	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	3.838,50
3	3	5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	359,50
3	3	6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	409,90
3	3	7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	40,99
3	3	8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	204,95
3	3	10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	26,90
3	3	12	Fita crepe medindo 25mm x 50m	584,00
3	3	15	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	145,60
3	3	17	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	98,50
4	1	1	Açucar cristal pacote com 5 kg.	4.316,40
4	1	3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	486,00
4	1	4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	4.950,00
4	2	9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	479,90
4	2	41	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	362,10
4	2	42	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	177,60
4	2	51	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	1.375,50

4	2	58	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	655,00
4	2	59	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	3.838,50
4	2	60	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	426,50
5	1	2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	2.838,20
5	2	3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	936,00
5	2	5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	275,00
5	2	15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	1.222,50
5	2	19	Cuia para chimarrão	243,80
5	2	25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	154,35
5	2	26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	243,00
5	2	61	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno.	3.838,50

			Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	
6	2	1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	453,60
6	2	6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	317,40
6	2	10	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	599,85
6	2	18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	454,50
6	2	28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	194,50
6	2	29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	461,10
6	2	30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	887,25
6	2	49	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	15,30
6	2	53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	1.224,00
6	2	55	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.731,45
7	2	7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	719,55
7	2	11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	2.229,00

			da Saúde.	
7	2	12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.325,00
7	2	22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	6.371,25
7	2	23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	7.618,50
7	2	38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	618,00
7	2	39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1.854,00
7	2	40	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	618,00
7	2	45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	304,20
7	2	48	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	1.148,00
7	2	50	Purificador de ar aerossol Bom Ar	1.157,10
7	2	52	Rodo de espuma com esponja	1.896,00
7	2	68	Super clean litros	1.984,00
7	2	73	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido,	4.065,75

			aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	
8	2	4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3.158,44
8	2	27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	2.042,40
8	2	54	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2.448,00
8	2	56	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	4.800,00
8	2	65	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.600,00
9	2	21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	4.721,25
10	2	57	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	614,25
10	2	72	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	808,50

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de abril de 2017.

CARLA F. MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 036/2017

O presente Processo de Licitação nº 036/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 10 de abril de 2017

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA., MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA., HASKEL & HASKEL LTDA., MULTIAÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA., ECO FARTMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 11 de abril de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Haskel & Haskel Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: HASKEL & HASKEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 11.007.198/0001-51, com sede na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 106, Bairro Santo Antonio, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SALESIO HASKEL,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.152.460-0 SSP/PR e do CPF nº. 555.403.849-20, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 106, Bairro Santo Antonio, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	HASKEL E HASKEL	8,00	1.200,00
2	225	UN	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.	HASKEL E HASKEL	11,80	2.655,00

TOTAL			3.855,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Marcia Gomes da Silva Rahmeier, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, inscrita no CNPJ sob nº. 13.002.425/0001-81, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: Srª. **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 8.266.950-7 SSP/PR e do CPF nº. 029.335.539-88, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	15	UN	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03 medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	CARBINK	3,30	49,50
2	04	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	EBRASECOLE	18,50	74,00
3	30	UN	Caderno com 100 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	CREDEAL	4,62	138,60
4	20	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	GRAMP LINE	11,71	234,20

5	50	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	MARIPEL	3,70	185,00
6	10	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,50	295,00
7	01	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, , personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,60	29,60
8	05	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,50	147,50
9	10	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	PILOT	2,75	27,50
10	10	CX	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	WIRE FLEX	1,49	14,90
11	190	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	ADEREX	1,59	302,10
12	10	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a	ADEK	29,79	297,90

			cis ou hellios/carbex.			
13	10	UN	Lamina para estilete	SERTIC	2,28	22,80
14	40	UN	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	FRAMA	0,99	39,60
15	05	PCTE	Pacote de papel carbono officio, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	GRAMP LINE	20,68	103,40
16	50	UN	Régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	WALEU	0,54	27,00
17	15	UN	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	SERTIC	7,54	113,10
18	30	UN	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml	RADEX	2,41	72,30
TOTAL						**2.174,00**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 2.174,00 (dois mil e cento e setenta e quatro reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

Marcia Rahmeier

CONTRATADA

Marcia Papelaria e Presentes
Marcia G. da Silva Rahmeier
CNPJ: 18.002.425/0001-81

TESTEMUNHAS:.....

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Coagro Cooperativa Agroindustrial, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 75.984.906/0006-00, com sede social à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador**: Sr. AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.592.084-6 SSP/PR e do CPF nº. 431.543.529-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	15	CX	Curativos adesivos transpartentes	BAND AID	4,27	64,05
2	345	CX	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	BOM PAPEL	8,86	3.056,70
3	60	UN	Saquinho papel pipoca/fardo	BIG FESA	3,08	184,80
TOTAL						**3.305,55**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as

condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.305,55 (três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	230	CX	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos - Caixa com 500gr	PELE	8,60	1.978,00
TOTAL						**1.978,00**
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	30	UN	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	RISCHIOTO	4,99	149,70
2	45	UN	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame	RISCHIOTO	4,98	224,10

			galvanizado, cor natural			
3	150	UN	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	FREEDENT	1,50	225,00
4	10	UN	Cuia para chimarrão	DOCESAR	14,00	140,00
5	50	CX	Laminas de barbear	WILKISON	1,10	55,00
6	400	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	2,20	880,00
7	60	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	3,93	235,80
8	10	PCTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	RELUZ	0,90	9,00
9	105	UN	Purificador de ar aerossol Bom Ar	ULTRA FRESH	6,60	693,00
10	150	UN	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	PETRUS	5,90	885,00
11	50	PCTE	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	PLASFORTE	5,60	280,00

			Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
12	450	PCTE	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PLASFORTE	7,95	3.577,50
13	45	PCTE	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	NOBRE	4,95	222,75
14	45	UN	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	TRALALA	6,95	312,75
15	300	UN	Toalhas de pano banho	SF	5,90	1.770,00
16	75	UN	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	DESAFIO	4,40	330,00
TOTAL						**9.989,60**

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Fita crepe medindo 25mm x 50m	ADELBRAS	3,58	358,00
TOTAL						**358,00**
TOTAL GERAL						**12.325,60**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, nº 850, sala 05, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI,** brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e do CPF nº. 043.680.279-14, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 1660, Apto 701, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	50	UN	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	BIC	1,75	87,50
2	15	UN	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.	CARTOM	18,63	279,45
3	45	UN	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	GUIRADO	2,31	103,95
4	150	PCTE	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75.	LIMPS	0,98	147,00

			Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.			
5	1.110	PCTE	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	ASSOLAM	0,57	632,70
6	05	UN	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	TERMOLAR	55,09	275,45
7	100	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	DANNY CONFORT LATEX	2,23	223,00
8	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	DANNY CONFORT LATEX	2,23	669,00
9	100	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	DANNY CONFORT LATEX	2,23	223,00
10	150	UN	Rodo de espuma com esponja	LOCATELLI	6,86	1.029,00
11	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo	LOCATELLI	5,94	891,00

			aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
12	500	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SANY	2,29	1.145,00
13	15	UN	Super cola fixação instantânea.	TREE BOND	1,47	22,05
TOTAL						5.728,10

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 5.728,10 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000

970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Caffarena Clinica Medica e Produtos de Limpeza, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.815.440/0001-30, com sede na Rua Benjamim Cosntant, nº 841, Bairro Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARLO AURELIO RAMOS CAFFARENA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 393019 SSP/MS e do CPF nº. 768.879.011/53, residente e domiciliado na Rua Vitoria, nº 1903, Bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	CANARIO	7,94	1.588,00
2	20	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	CANARIO	7,94	158,80

			procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.			
3	30	CX	Cotonete cx com 100 unidades	BELLACOTTON	3,97	119,10
4	300	UN	Limpador de vidros multiuso, frasco de 5 litros	ALICLEAN	8,99	2.697,00
5	255	UN	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	GALITOS	0,99	252,45
6	150	UN	PANO DE PRATO, ATOALHADO,NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	VIAPANO	2,69	403,50
7	700	UN	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.	SANY	0,78	546,00
8	255	PCTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VENBLUE	4,00	1.020,00
9	600	UN	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	KLIP	4,30	2.580,00
10	500	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave.	MOTIVUS	0,80	400,00

			O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
11	300	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x47cm. Cores diversas.	VIAPANO	4,99	1.497,00
TOTAL						**11.261.85**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 11.261,85 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.12 [illegible] -2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.45 [illegible] 2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.36 [illegible] 2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.36 [illegible] -2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.36 [illegible] -2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.3 [illegible] 48	0.1.00.000000
1940	09.126.10.3 [illegible] 61	0.1.00.000000
1960	09.126.10.3 [illegible] 61	0.1.00.000332
1950	09.126.10.3 [illegible] 060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.2 [illegible] 078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.3 [illegible] 80	0.1.00.000000
3020	13.136.18.3 [illegible] 95	0.1.00.000000
3120	14.122.13.3 [illegible] 99	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento [illegible];
b) Dar à CONTRATADA todas as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento [illegible] ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
c) A CONTRATADA deverá substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do Contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos comprobatórios estar cumprindo a legislação em vigor

quanto às ob... na licitação, em especial, encargos sociais, traba... os, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSUL...

DA CESSÃO D...

A CONTRATA... não... er o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem ... por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contrat...

CLÁUSULA SÉ...

DAS SANÇÕES ADMIN... O CASO DE INADIMPLEMENTO CO...

Parágrafo Pri... quando ensejar o retardamento da execução do certame, não ... falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de mo... declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito p... ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a adm... o de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos de... ção ou até que se... promovida a reabilitação perante a próprio... ou a penalidade.

Parágrafo Seg... ção total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das ... pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a ... ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, pod... a prévia defesa, a multar à empresa contratada as sanções previs... nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 1... e o valor do contrato.

Parágrafo Terc... sanções administrativas não exclui a responsabilização da CO... atuais perdas e d... causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA O...

DA RESCISÃ...

O presente Co... ndido caso ocorra qualquer dos fatos elencados no art. 78 e s... 66/93.

Parágrafo Ún... ADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso ... rativa prevista no ... da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA N...

DA VIGÊNCI...

O prazo de vig... rato será até 30/... , podendo ser prorrogado na forma da ...

CLÁUSULA D...

DOS CASOS ...

Os casos omis... de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vi...

CLÁUSULA D...

DO FORO

Praç
PLA
DE PLANAL
60.526/0001-16
sis, 1583 - CEP:
@rline.com.br
- Fax: (46) 355
PARANÁ

As partes cont
deste termo, perante o For
mudança de domicilio da C
um representante com ple
outras medidas em direito p

Justas e contra
vias de igual teor, com as t
efeitos legais.

las a responder p
anema-P
n razão di
eber notificação,

tes este instrume
no ato, a fim d

Planalto
de 2017.

CONTRATANTE

CONTRA

TESTEMUNHAS:.....

.....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Limpesul Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 01.846.273/0001-14, com sede na Rua São Luiz, nº 3150, Bairro Recanto Tropical, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **NEI PEDRO DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.041.622-1 SSP/PR e do CPF nº. 880.520.799-34, residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 3150, Bairro Cristal, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	150	UN	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	TUPI	3,75	562,50
2	50	UN	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	LIMPS	1,90	95,00
3	75	UN	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	EFC	6,70	502,50
TOTAL						1.160,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 1.160,00 (um mil e centos e sessenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Multiação Prod. e Equip. para Limpeza Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: MULTIACAO PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 73.244.337/0001-18, com sede na Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **VALCIR DALLA COSTA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3.033.358-6 SSP/PR e do CPF nº. 345.849.279-87, residente e domiciliado na Rua Giocondo Felipe, nº 888, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	450	PCTE	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, ltura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	PAVAO	6,99	3.145,50
2	450	PCTE	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em	PAVAO	5,60	2.520,00

			conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
3	45	PCTE	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 10 unidades.	NOKPLAST	27,70	1.246,50
TOTAL						6.912,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000

1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Supermercado Link Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	150	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	81	3,06	459,00
2	50	UN	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	SUDOESTE	45,00	2.250,00
TOTAL						**2.709,00**
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	105	PCTE	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	INTIMUS	2,31	242,55
2	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com	COPOSUL	1,33	997,50

			Embalagens de 100 copos com 50 ml.			
3	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 100 ml.	COPOSUL	2,70	2.025,00
4	20	UN	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	CONDOR	3,50	70,00
5	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	13,50	405,00
6	45	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	5,89	265,05
7	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	AROPLAST	11,89	356,70
8	30	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm ambos de plástico resistente.	AROPLAST	5,70	171,00
TOTAL						**4.532,80**
TOTAL GERAL						**7.241,80**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Abril de 2017 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano VI – Edição Nº 1338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Caffarena Clinica Medica e Produtos de Limpeza.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R$ 11.261,85 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 3.305,55 (três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13.
VALOR TOTAL: R$ 5.728,10 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Haskel & Haskel Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: JPL Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R$ 22.137,90 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Limpesul Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (um mil e centos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 01 – Alimentação – Itens: 01,02.
Lote 02 – Material Higiene/Limpeza e Utensilio – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Lucietto Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 01 – Alimentação – Itens: 01.
Lote 02 – Material Higiene/Limpeza e Utensilio – Itens: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R$ 5.357,45 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Abril de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Multiação Prod. e Equip. para Limpeza Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene/ Limpeza e Utensílios – Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
Lote 03 – Material de Expediente – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 ,16,17,18.
VALOR TOTAL: R$ 2.174,00 (dois mil e cento e setenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor INÁCIO JOSÉ WERLE, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.
CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. STEFANIA LARISSA BOSA, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	230	CX	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	PELE	8,60	1.978,00
						1.978,00
TOTAL						

LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	UN	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	RISCHIOTO	4,99	149,70
2	45	UN	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	RISCHIOTO	4,98	224,10
3	150	UN	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bactenana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO– (Associação Brasileira de Odontologia)	FREEDENT	1,50	225,00
4	10	UN	Cuia para chimarrão	DOCESAR	14,00	140,00
5	50	CX	Laminas de barbear	WILKISON	1,10	55,00
6	400	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	2,20	880,00
7	60	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	3,93	235,80
8	10	PCTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	RELUZ	0,90	9,00
9	105	UN	Purificador de ar aerossol Bom Ar	ULTRA FRESH	6,60	693,00
10	150	UN	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL–FRASCO C/ 900ML	PETRUS	5,90	885,00

11	50	PCTE	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PLASFORTE	5,60	280.00
12	450	PCTE	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PLASFORTE	7,95	3.577.50
13	45	PCTE	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidade	NOBRE	4,95	222.75
14	45	UN	Shampoo em embalagem de 480 ml, formula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	TRALALA	6,95	312.75
15	300	UN	Toalhas de pano banho	SF	5,90	1.770.00
16	75	UN	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo roqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	DESAFIO	4,40	330.00
TOTAL						9.989,60

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Fita crepe medindo 25mm x 50m	ADELBRAS	3,58	358.00
TOTAL						358.00
TOTAL GERAL					12.325,60	

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro–A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

1 . Objeto da Licitação

Aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Situação: Classificada

2.2 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA.
Situação: Classificada

2.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Situação: Classificada

2.4 HASKEL E HASKEL LTDA.
Situação: Classificada

2.5 JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Situação: Classificada

2.6 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Situação: Classificada

2.7 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Situação: Classificada

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Abril de 2017 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano VI – Edição Nº 1338

2.8 MULTIAÇAO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA.
Situação: Classificada
2.9 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
Situação: Classificada
2.10 SUPERMERCADO LINK LTDA
Situação: Classificada
2.11 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sua sede social na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 05,10,25,26,27,29,38,39,40,52,53,65,69, totalizando a importância de R$ 5.728,10 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos).
3.2 CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 22.815.440/0001-30, com sua sede social à Rua Benjamin Constant, nº 841, Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 13,14,17,34,41,43,48,55,56,58,70. Totalizando a importância de R$ 11.261,85 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
3.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-0075.084.079/0001-85, com sua sede social na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 20,47,66, totalizando a importância de R$ 3.305,55 (três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
3.4 HASKEL E HASKEL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 11.007.198/0001-51, com sua sede social na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 1061, Bairro Santo Antônio, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 54,73. Totalizando a importância de R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
3.5 JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, com sua sede social à Rua Manaus, nº 2411, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 02,04,11,12,21,22,23,46,57,68, totalizando a importância de R$ 22.137,90 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos).
3.6 LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.846.273/0001-14, com sua sede social à Rua São Luiz, nº 3150, Sala, JD Cristal, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 03,28,30, totalizando a importância de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais).
3.7 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 – Material de Expediente–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,19, totalizando a importância de R$ 2.174,00 (dois e cento e setenta e quatro reais).
3.8 MULTIAÇAO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 73.244.337/0001-18, com sua sede social na Rua Florianópolis, nº 294, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 59,61,63. Totalizando a importância de R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais).
3.9 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Item: 02, Lote: 02 Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 06,07,18,19,33,44,45,49,50,51,60,62,64,67,71,72, Lote: 03–Material de Expediente – Item: 12, totalizando a importância de R$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
3.10 SUPERMERCADO LINK LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 03,04, Lote: 02 Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 01,15,16,24,35,36,37,42, totalizando a importância de R$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
3.11 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.132.028/0001-33, com sua sede social à Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 402, sala, Bairro Primavera, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Item: 01, Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 08,09,31,32, totalizando a importância de R$ 5.357,45 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
4. Data da Abertura:
4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 036/2017 de 23 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07 de abril de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.
CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Abril de 2017 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano VI – Edição Nº 1338

Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 036/2017, lavrada em 07 de abril de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 05,10,25,26,27,29,38,39,40 ,52,53,65,69.
VALOR TOTAL: R$ 5.728,10 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos).
EMPRESA: Clinica Medica e Produtos de Limpeza.
Lote 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios – Itens: 13,14,17,34,41,43,48,55,56 ,58,70.
VALOR TOTAL: R$ 11.261,85 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.
Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 20,47,66.
VALOR TOTAL: R$ 3.305,55 (três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
EMPRESA: Haskel e Haskel Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 54,73.
VALOR TOTAL: R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
EMPRESA: JPL Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 02,04,11,12,21,22,23,46,57,68.
VALOR TOTAL: R$ 22.137,90 (vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).
EMPRESA: Limpesul Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 03,28,30.
VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (um mil e centos e sessenta reais).
EMPRESA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier.
Lote: 03 – Material de Expediente–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16 ,17,18,19.
VALOR TOTAL: R$ 2.174,00 (dois mil e cento e setenta e quatro reais).
EMPRESA: Multi Ação Prod. e Equip. para Limpeza Ltda.
Lote: 02 – Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 59,61,63
VALOR TOTAL: R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais).
EMPRESA: Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.
Lote: 01 – Alimentação–Item: 01
Lote 02–Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 06,07,18,19,33,44,45,49,50,51 ,60,62,64,
67,71,72.
Lote 03 – Material de Expediente – Item: 12
VALOR TOTAL: R$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
EMPRESA: Supermercado Link Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 03,04.
Lote 02–Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 01,15,16,24,35,36,37,42
VALOR TOTAL: R$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
EMPRESA: Supermercado Lucietto Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Item: 01.
Lote: 02–Material de Higiene/Limpeza e Utensílios–Itens: 08,09,31,32
VALOR TOTAL: R$ 5.357,45 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
alExpediente – Itens: 04,07,20,23,24,26,32,35,36,37,38,39,41,47.7 .702,50sete setecentos e dois e cinquenta centavosSupermercado Lucietto01,06,08,103,11,22,25,36,37,38,42,44,55,57, 61.05,08,23
VALOR TOTAL: R$ 13.271,20 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).
EMPRESA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 04,17,26,32,40,51, 52.
6.970,20seis, novecentos e setenta e vinte centavosVALOR TOTAL GERAL: R$ 84.459.2596.593,98 (oitenta e umnoventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e noveinhentos e noventa e três reais e vinte e cinconoventa e oito centavos).
DATA: 1128 de abrilmarço de 2017
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal